ANNO LXIX — TERÇA-FEIRA 17 DE OUTUBRO DE 1893 — NUMERO 236

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . 16$500
Por um anno adiantado. . . 33$000
Numero avulso. $100

Telegrammas

Officiaes

RIO DE JANEIRO, 15 de Outubro, de 1893.

CIRCULAR.

Governador do Estado.
Recife.

Actos do poder executivo

Decreto n. 1563 de 13 de Outubro de 1893.

Declara em estado de sitio a Capital Federal e os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

O vice-presidente da Republica dos Estado-Unidos do Brazil, considerando que subsistem os graves motivos politicos em que se fundaram os decretos ns. 17 de 10 de Setembro ultimo e n. 1549 de 25 do mesmo mez; considerando que nestas condições as garantias constitucionces, restabelecidas para o periodo de nomeação das mesas que têm de funccionar nas proximas eleições federaes não podem deixar de ser novamente suspensas;

Resolve nos termos do art, 80 da Constituição, declarar em estado de sitio até o dia 28 do corrente mez, o Districto Federal e os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Capital Federal, 13 de Outubro de 1893. Quinto da Republica.—*Floriano Peixoto—Fernando Lobo.*

Decreto n. 1564 de 13 de Outubro de 1893

« Designa logares especiaes para a detenção por effeito do estado de sitio e dá outras providencias. »

O vice-presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo em consideração o disposto no art. 80 § 2.º n. 1 da Constituição e em virtude do art. 48 n. 1 da mesma Constituição decreta:

Art. 1.º E' designada a fortaleza da Conceição na Capital Federal para logar de detenção das pessoas que tiverem de soffrer essa repressão, o desterro ou a expulsão.

§ unico. De accordo com os respectivos presidentes ou governadores dos Estados da *União*, o governo designará o logar de detenção.

Art. 2.º O governo dará as necessarias providencias para que os detidos sejam tratados segundo as leis da humunidade, não permittindo constrangimento que exceda as necessidades da defesa social.

§ unico. A incommunicabilidade sómente poderá ser quebrada por ordem escripta do ministro da guerra na Capital Federal ou da primeira autoridade militar nos Estados.

Art. 3.º Nenhuma pessoa poderá ser recolhida a estabelecimento convertido em prisão de estado sem ordem por escripto da respectiva autoridade militar.

Paragrapho unico. Ninguem poderá ser conservado detido em outro edificio ou estabelecimento que não seja a prisão do estado salvo para ser interrogado ou acareado.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Capital Federal 13 de Outubro de 1893. Quinto da Republica.—*Floriano Peixoto—Fernando Lobo.*

Decreto n. 1565 de 13 de Outubro de 1893

« Regula a liberdade de imprensa durante o estado de sitio. »

O vice-presidente dos Estados Unidos do Brazil, considerando que a liberdade de imprensa consiste no direito de collaborar com o poder social nos fins a que se propoem a ordem moral e politica em suas multiplas exigencias e modalidades; que é funcção do poder publico legitimamente constituido defender a existencia politica da Republica por todos os meios legaes, materiaes e moraes; que no cumprimento desse dever, delegação politica da nação, e por consequencia suprema expressão dos direitos de todos os cidadãos, não pode encontrar obstaculos que provenham dos abusos da imprensa, que uma parte da imprensa têm contribuido para animar a revolta com publicações inconvenientes umas, falsas outras, e todas constituindo elemento de perturbação e alarma em prejuizo da acção ao governo e da tranquilidade publica; o por outro lado tendo em attenção o disposto nos artigos 87 paragrapho 3.º, 96, 383 e 387 combinados com o artigo 22 do Codigo Penal; em virtude ao artigo 80 da Constituição da Republica e em execução ao artigo 48 n. 1 decreta:

Art. 1.º E' livre a manifestação do pensamento pela imprensa sendo garantida a propaganda de qualquer doutrina politica.

Art. 2.º Declarado em estado de sitio qualquer parte do territorio da União e ahi suspensas pelo tempo que for determinado as garantias constitucionaes, fica prohibido:

A « Fazer publicações que incitem aggressão estrangeira ou possam augmentar commoção interna e excitar a desordem;

B Defender qualquer acto contrario á independencia, integridade e dignidade da patria e constituição da Republica e forma de seu governo, o livre exercicio dos poderes politicos, a segurança interna da Republica, a tranquilidade publica (artigos 87 a 115 do codigo penal);

C. Publicar noticias a respeito da revolta que não tenham sido communicadas pelo governo constitucional ou que não tenham essa origem;

D. Communicar ou publicar documentos, planos, desenhos e quaesquer informações com relação ao material ou pessoal de guerra, ás fortificações e ás operações e movimentos militares da União ou dos Estados.

E. Apregoar as noticias, factos ou assumptos, verdadeiros ou falsos, contidos nas publicações que se offereçam á venda ou se destribuam gratuitamente ou de qualquer outro modo.

Art. 3.º—Se algum periodico, ou publicação de qualquer genero que seja, incorrer em alguns dos casos do artigo antecedente, o governo usará das medidas de repressão autorisadas pelo artigo 80 da Constituição, e, sendo estrangeiro o infractor, poderá expulsal-o do territorio nacional.

Art. 4.º—Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 13 de Outubro de 1893. Quinto da Republica.—*Floriano Petxoto—Fernando Lobo.*

FLORIANO PEIXOTO.
Fernando Lobo.

RIO DE JANEIRO, 15 de Outubro, de 1893.

Aos Governadores dos Estados.

Hontem de madrugada o vapor *Uranus*, ao sahir a barra, foi muito damnificado pelo fogo das fortalezas.

Parte dos revoltosos, que iam á bordo, abandonou o vapor, sendo aprisionada ao desembarcar.

O governo providenciou sobre a captura de outros, que fugiram em escaléres.

De manhã houve bombardeio entre as fortalezas da Barra e Villegaignon. Esta foi attingida por muitos projectis, que causaram mal a guarnição.

Nada soffreram as forças legaes.

Hoje não se deram hostilidades.

Ministro do Interior.

Particular do « Diario »

RIO DE JANEIRO, 15 de Outubro.

Os ataques dos revoltosos ás fortalezas e a Nictheroy até hoje nenhum resultado sério tem produzido.

O governo, apoiado pelas forças de terra, por toda a mocidade e por todos os homens de acção, continúa com todo o prestigio.

O *Diario Official* publicou hoje um Decreto privando das immunidades, prerogativas e da protecção da bandeira nacional os navios que se acham em poder dos revoltosos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1893

Officios:

— Ao Dr. Questor Policial—Em resposta ao officio n. 675 de 25 de Julho findo, ao qual veio annexa uma representação do delegado do municipio do Cabo contra o procedimento do commandante da respectiva guarda policial, transmitto-vos o de 3 de Agosto seguinte, do prefeito do mesmo municipio, acompanhado de informação prestada por aquelle official, de cujas declarações vos cumpre syndicar, afim de proceder como for conveniente.

— Ao Dr. inspector da Alfandega.—Solicito que informeis acerca do assumpto do incluso officio do director do presidio de Fernando de Noronha, o qual acompanha o parecer n. 8, da 2ª secção da secretaria do governo.

— Ao inspector do Thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins e a proposito da informação constante do vosso officio n. 681, de 26 do mez findo, que nesta data concedi a eliminação, solicitada por Victor Nessen, de um dos apparelhos da Companhia Recife Drainage a que estavam sujeitos as casas ns. 9 e 11 da rua do Padre Muniz, visto terem-se as mesmas transformado em um só predio destinado a servir de armasem, devendo porém, começar a consequente isenção de annuidades da data em que se collocar no dito armasem um dos referidos apparelhos, que d'alli tinham sido retirados.

— Ao mesmo.—Declaro-vos para os devidos fins que em vista da vossa informação n. 670 de 24 de Agosto ultimo, dei provimento ao recurso interposto por Machado e Lôpes para que seja feita a repartição da quota correspondente á classe n. 5 da tabella B, annexa a lei do orçamento vigente proporcionalmente as quantidades de mercadoria respectivamente importada pelos membros dessa classe, quantidade que se conhecerá rigorosamente da certidão passada pela Alfandega, devendo a ella reportar-se a Recebedoria.

Outrosim determino que neste sentido, expeçaes as precisas ordens ao administrador daquella repartição, chamando ao mesmo tempo sua attenção para as irregularidades justamente apontados na petição ora deferida.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 746 de 21 de Agosto ultimo mandai pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro a quantia de 141$950, importancia das passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Fevereiro, do corrente anno conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo—De accordo com a vossa informação n. 634 de 17 de Agosto ultimo mandai pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro a quantia de 110$720 importancia das passagens concedidas por conta do Estado durante os meses de Março e Abril do corrente anno conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos para os devidos fins copia do officio do prefeito do municipio de Gamelleireira de 18 de Agosto findo com referencia ao assumpto de que trata a vossa informação n. 512 de 13 de Julho ultimo.

— Ao mesmo.—Declaro-vos que deferi, hoje, o requerimento de Maria Aurea de Sampaio Lins, sobre o qual prestastes a informação contida em officio n. 607 de 8 de Agosto findo, e autoriso-vos a mandardes isentar a peticionaria do pagamento do debito de annuidades de apparelhos e decimas de sua casa sita a rua Bom Jesus n. 68, a contar de 15 de Abril de 1890 visto ter verificado, pela informação do Dr. prefeito deste municipio que, nessa data, e não em 1889, foi a alludida casa desapropriada pela municipalidade.

— Ao Dr. procurador geral do Estado.—Transmittindo-vos os documentos juntos, relativos ao processo do sentenciado ex-escravo Sebastião, recommendo que promovaes as necessarias diligencias afim de verificar-se sobre quem deve recahir a responsabilidade pelo desapparecimento do referido processo, tornando-a desde logo effectiva.

— Ao director geral das Obras Publicas.—Tendo de ser entregue em perfeito estado pelo ex-arrematante do serviço de illuminação publica da cidade da Victoria, os cincoenta lampeões de que se compõe a dita illuminação, e que foram collocados a custa do Estado, na forma das clausulas 1ª e 4ª do respectivo contracto, recommendo-vos que procedais a um exame afim de verificardes se, de facto, estão os ditos lampeões em condições de serem recebidos pelo municipio, no caso de querer este indemnisar o Estado da importancia do custo dos mesmos.

— Ao prefeito do municipio do Cabo.—Em resposta ao vosso telegramma de 30 de Janho ultimo, em que reclamais contra o procedimento do 1º pharoleiro do Cabo de Santo Agostinho, transmitto-vos copia das informações prestadas pelo Sr. capitão do porto e Dr. juiz de direito desse municipio em 12 de Julho e 18 de Agosto ultimo.

— Ao prefeito do municipio de Gamelleira—Declaro-vos que nesta data recommendo ao inspector do Thesouro do Estado que providencie de accordo com o vosso officio de 18 de Agosto ultimo, que assim fica respondido.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao promotor publico do municipio de Itambé—Transmittindo-vos as informações por copia prestadas em 11 de Abril e 8 de Agosto findos sob ns. 259 e 604, pelo Dr. inspector do Thesouro, acerca da illegalidade de impostos decretados pelo concelho desse municipio, no respectivo orçamento e bem assim copia do parecer de 19 do mez proximo passado do Dr. procurador geral do Estado, recommendo vos que, sobre o assumpto, procedais de accordo com o que prescreve o art. 12 da lei n. 52, de 3 de Agosto de 1891.

— Ao prefeito do municipio de Flores—Remetto-vos o parecer por copia prestado hoje, pelo Dr. procurador geral do Estado sobre o codigo de postura, o regimento interno e o orçamento que devolvo organisados pelo concelho desse municipio e conto que empregareis os meios a vosso alcance no sentido de serem sanadas as irregularidades que se notam nas mesmas leis indicadas por aquelle funccionario.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro.—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, communico-vos que em 21 de Agosto findo o Dr. Benedicto Teixeira Palha reassumio o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Boa-Vista, visto ter-se findado a licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, communico vos que em 5 do corrente o bacharel Sylvio Pelitico Pereira Ferraz assumio o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Ipojuca, para o qual foi removido por portaria de 22 de Agosto findo.

— Ao mesmo—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr governador do Estado, communico-vos que, em 6 do corrente, o Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira assumio o exercicio do cargo de juiz do Superior Tribunal de Justiça, para o qual foi nomeado por acto de 31 de Agosto findo.

— Ao mesmo—S. Exc. o Sr. governador do Estado manda declarar vos que nesta data deferio o requerimento em que o 2º escripturario interino dessa repartição José dos Santos Aguiar pedio a justificação das faltas que deu de 10 a 31 de Agosto ultimo por motivo de molestia.

— Ao Sr. Francisco Xavier Vieira da Costa, fiscal das loterias da Republica.—S. Exc. o Sr. governador do Estado manda transmittir-vos em resposta aos vossos telegrammas de 15 de Junho e 18 de Julho do corrente anno, copia do parecer emittido pelo Dr. procurador fiscal do Thesouro em 24 de Agosto ultimo a proposito da fusão das loterias da Republica com o qual se conformou.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que na petição de Victor Nessen, sobre que prestastes a informação constante de vosso officio de 25 de Julho ultimo, exarou nesta data o seguinte despacho.—« Concedo a eliminação pedida começando a consequente isenção de annuidades da data em que se collocar no armazem edificado em o terreno das casas demolidas um dos apparelhos que foram dalli retirados.

Questura Policial

2ª secção.—N. 233.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 16 de Outubro de 1893.

Sr. Dr. governador.—Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 14:

A' minha ordem, José Barbosa de Lima, vindo do municipio de Olinda como alienado, com destino ao asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Guilherme Francisco de Paula, como desordeiro.

No dia 15:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Francisco dos Santos, por embriaguez; João Fernandes Neves, Manoel Moutinho da Silva, Aprigio José de Souza, João Baptista dos Santos e Manoel Ricardo Esther, por uso de armas defesas.

A' ordem do subdelegado da freguezia Santo Antonio, Ricardo Vulpiano dos Santos e José Francisco Alves, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, José Luiz de França, José Amorim e José Rachão, por embriaguez e disturbios.

— No dia 13 do corrente, por volta de 9 1/2 horas da noite, em uma casa na rua de Lomas Valentinas, o individuo de nome Manoel de tal, conhecido por Manoel Ribeirão, ferio com uma facada a Tranquillina Maria da Conceição.

O subdelegado respectivo tomando conhecimento do facto, mandou transportar a offendida para o hospital Pedro II e procede ás diligencias legaes contra o delinquente, que evadio-se.

— Sobre o roubo havido na noite de 13 para 14 do corrente em um estabelecimento commercial á rua do Barão da Victoria, dirigio-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio o seguinte officio:

« Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, 14 de Outubro de 1893.

« Cidadão—Communico-vos que hoje amanheceu aberta uma porta do estabelecimento dos Srs. Manoel Machado Botelho & C., estabelecidos com loja de machina de costura, candieiros e vidros á rua do Barão da Victoria n. 33.

« Avisado pelos mesmos Senhores, compareci no mesmo estabelecimento e mandei proceder a competente vistoria, da qual verificou-se terem destelhado a mesma casa em dous lugares pela parte de detraz, não tendo o menor vestigio de arrombamento, o que faz crer que o gatuno ou gatunos depois de penetrarem no estabelecimentos foi que abriram á porta da rua e segundo dizem aquelles senhores os gatunos conduziram 7 machinas de costura, diversos copos de cristal, jarros, calices, agulhas, lamparinas e outros objectos, no valor para mais de 1:000$ e 530$ em dinheiro, que estava dentro de uma carteira.

« Esta subdelegacia procede nas diligencias afim de descobrir os autores de tão audacioso roubo.

« O estabelecimento a que me refiro, além de ser em uma casa velha e baixa, pelo lado de detras não tem a menor segurança, visto como é aberta e com facilidade pode penetrar qualquer pessoa sem ser por meio de arrombamento.

« Saúde e fraternidade, ao cidadão Dr. Julio de Mello Filho, muito digno Questor Policial.—O subdelegado, Anacleto da Silva Ramos. »

— Communicou-me o Dr. juiz do 7º districto municipal do Recife, que durante a semana finda nenhum facto anormal occorreu naquelle districto.

— O delegado do municipio de Tacaratú dirigio-me o telegramma seguinte:

« Piranhas, 14 de Outubro de 1893.

« Ao Dr. Julio de Mello Filho Questor do Estado de Pernambuco—Tendo o grupo de criminosos que infesta este termo atacado os habitantes do lugar Olho d'Agua e a um estafeta dos correios, perseguio-os, tendo encontrado com elles no logar Ema.

« Não obstante ser difficil a posição, foragios com forte tiroteio, resultando sahirem diversos feridos.

« Eduardo Antonio de Moraes e Silva, tenente e delegado de Tacaratú. »

— O subdelegado da freguezia do Recife dirigio-me o seguinte officio:

« Subdelegacia da freguezia do Recife, em 16 de Outubro de 1893.

« Cidadão.—Communico vos que hontem, as 7 horas da noite envenenou se com verde Paris o individuo de nome Manoel de Oliveira Bastos morador na rua da Guia n. 17, 2º andar, vindo a fallecer hoje á 1 hora da manhã.

« Das diligencias a que procedi, disse-me Maria Custodia de Mendonça, moradora no Fundão e tia do infeliz Manoel Basto, que hontem de 6 para 7 horas da tarde chegou alli o referido seu sobrinho e pedio-lhe que lhe desse um copo que queria tomar um remedio e ir ao banho.

« Sendo fornecido o copo, Manoel Bastos tirou de um dos bolsos um embrulho e deitando dentro delle um pó verde e em seguida agua, bebeu o liquido, retirando se depois, allegando ir ao banho.

« Demorando-se Manoel Bastos em voltar, foi a tia procural-o e não o encontrando soube depois que elle havia se retirado no trem para esta cidade, onde chegou as 10 horas noite, queixando se de grandes dores de barriga com vomitos.

« O que levou o infeliz a por termo a sua existencia, segundo me informou a familia, foi ter sido despedido hontem mesmo da casa commercial do Sr Domingos Guimarães á rua Primeiro de Março, onde era empregado.

« Esta subdelegacia procede nas demais diligencias.

« Saude e fraternidade, ao cidadão Dr. Julio de Mello Filho, muito digno Questor Policial.—O subdelegado, Emilio Ferreira de Mello.

— Nesta data remetto ao subdelegado da Torre, para os devidos fins, o auto de corpo de delicto procedido na pessoa de Zacarias José do Nascimento.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.

O Questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1893

José Elias de Oliveira, Felippa B. Cavalcante Barreto, Bento José da Silva Magalhães e Antonio Joaquim Cascão.—Informe o Sr. Dr. contador.

Luiz de Moraes Gomes Ferreira e Santos Brandão & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Angela Maria do Espirito Santo, Mariana Baptista Ferreira e Herculana Maria da Conceição.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Companhia Recifense de Panificação.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Alfredo Pinto & C.—A licença concedida aos peticionarios limita o minimo da importancia que devem ser vendidas de estampilhas, e portanto não podem ser attendidos senão naquella importancia.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1893

Brazilian Street Railway Company Limited.—Certifique-se.

Vicente Marinho.—Informe a 1ª secção.

Antonio da Conceição Souza, João Domingos da Silva.—Informe a 1ª secção.

Santa Casa de Misericordia do Recife Campos & Costa, Maria Francisca das Chagas, Pedro Nicoláo Ramos e a Empreza de Obras Publicas no Brazil.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Silvestre Ferreira da Cunha.—A' 1ª secção para os devidos fins.

— 16 —

José Augusto Alvares de Carvalho e Domingos Amorim & C.—Certifique-se.

João Ramos.—Informe a 1ª secção.

João Ramos.—Entregue mediante recibo.

Companhia Recifense de Panificação e Theodora Maria da Conceição.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

S. M. o Sr. D. Carlos que tem assistido a quasi todos os exercicios de outono, foi assistir tambem aos da guarnição do Porto.

Segundo affirmam pessoas competentes, todos esses exercicios tem corrido perfeitamente bem.

O comportamento das tropas ha sido exemplar, manifestando soldados e officiaes muito gosto e enthusiasmo pelas manobras planejadas.

— Em extenso officio respondeu o Sr. ministro da fazenda á representação que a Associação Commercial de Lisboa fizera ácerca de varias disposições da lei do sello ultimo, tanto no que respeita á sellagem dos livros commerciaes, como no que prende-se á taxa de 3 % 1$000 sobre os valores reexportados.

— Foi assignado o contrato entre a Companhia da Zambesia e o governo para a construcção e exploração de uma rede telegraphica na Zambesia e de um cabo submarino entre Quelimane e Moçambique, sendo igualmente celebrado um accordo entre o Sr. ministro da fazenda e a direcção do Banco de Portugal, relativo ao comprimento da lei de 11 de Agosto do anno findo com respeito á circulação fiduciaria.

— Em sua maioria conluiadas, as padarias de Lisboa augmentaram o preço do pão em 10 réis por kilo.

N'esta emergencia, de accordo com duas importantes fabricas, a padaria militar e a Camara Municipal, resolveu o governo mandar fabricar e vender por sua conta o pão pelo antigo preço; importante serviço que já teve começo com applausos unanime e excellente exito.

Ha postos de venda, e carroças da Camara Municipal (serviços dos incendios) percorrem as ruas dos bairros mais populosos; parece que este serviço continuará por alguns dias até que se volte ao estado normal, o que parece não tardará muito.

Alguns dos conluiados vão ser mettidos em processo.

— Foi modificada a organisação do curso superior de lettras, em conformidade com a representação do respectivo corpo docente.

O infante D. Affonso que por soffrer alguns accessos febris fôra com sua augusta mãe para o Estoril, peiorou; e á ultima data o seu estado de saude tinha-se aggravado e mesmo inspirava receios.

— No corrente anno não corresponde a vindima ás esperanças, sendo inferior á do anno precedente.

— A commissão dos cereaes propoz ao governo, que o direito sobre o trigo a importar seja de 12 réis cada kilogramma, votando-se a importação de 150 milhões de kilogrammas até 31 de Julho de 1894.

— Pela imprensa em artigo publicado no dia 7 d'este mez, diz Pinheiro Chagas que a revolta de que é chefe o contra almirante Custodio de Mello, é um verdadeiro desacerto de resultado que não passará tambem d'um fiasco.

— O Sr. conselheiro Dias Ferreira, que está na cidade do Porto, deveria ahi fazer uma conferencia, no Centro Commercial, ácerca da situação economica e financeira do paiz.

— Diz o «Commercio de Portugal», que noticiam de Barcelona, que o autor do attentado anarchista contra o general Martinez Campos foi depois do julgamento encerrado no Castello de Montjuich. Diz-se que Pauline Pallás devia ter sido fuzilado hontem de manhã.

Na madrugada de segunda feira appareceram em quasi todas as esquinas das ruas de Barcelona pasquins dirigidos aos anarchistas, incitando-os a que se opponham á execução de Pallás por todos os meios ao seu alcance, ainda que tenham de empregar o petroleo, a dynamite ou o punhal!

A policia arrancou os pasquins e prendeu varios individuos a quem Pallás, ao que parece, indigitou como fautores de uma vasta conspiração anarchista.

Os generaes Martinez Campos e Castellvi, assim como os outros feridos, continuam melhorando.

Hespanha

O presidente do conselho de ministros continúa a conseguir melhoras em seu estado de saúde.

— Os jornaes de Barcelona têm sido ameaçados pelos anarchistas pela attitude que assumiram, reprovando a conducta odiosa do anarchista que lançou uma bomba de dynamite por occasião da revista.

Nessa cidade foi preso o anarchista Mancini; e ahi os seus adeptos quizeram destruir o palacio do Marquez de Comillas.

— O anarchista Pallas, que attentára contra a vida do general Martinez Campos, e pelo qual elle intercedera não foi indultado.

No dia 4 teve logar a sua execução em Barcelona.

— Foi atacada Melilla em Marrocos pelos Kabylas, sendo para alli enviados reforços immediatamente em protecção da cidade.

No combate entre as tropas hespanholas e os kabylas, aquellas tiveram 32 mortos e 84 feridos e estes perderam 833 homens.

No acampamento dos indigenas, os cadaveres dos soldados hespanhoes foram mutilados e saqueados.

Sitiam a praça para mais de dez mil kabylas.

O conhecimento dessas occurrencias causou grande emoção em todo o reino, tendo logo decidido o governo enviar para alli novas forças, afim de combater os insurgentes, e igualmente aberto, para occorrer ás despezas militares, um credito de 9 milhões de francos, com declaração do ministro Gamazo de que o thesouro dispõe de recursos sufficientes para fazer face á expedição.

Em Malaga e Sevilha realizaram-se *meetings* e resolveu-se pedir ao governo que declare guerra ao imperio de Marrocos.

Foram chamados ás armas as reservas na provincia da Andaluzia, para attender aos successos do imperio de Marrocos.

Partiram com reforços algumas canhoneiras.

Seguiram diversos regimentos de hussards; e a guarnição de Malaga partio tambem para Tanger afim de castigar os kabylas.

Os hespanhoes completam a defeza de Melilla, tendo-se o general Martinez Campos offerecido para commandar as operações.

E recebidas novas noticias de que os kabylas continuam a proclamar a guerra santa contra a Hespanha, resolveu o governo reforçar os pontos ameaçados, para alli passando tropas, de certo que seguiram para Marrocos 5.000 homens a bordo de navios da Companhia Transatlantica Hespanhola.

Sabe-se que os kabylas destruiram todas as linhas telegraphicas.

França

A esquadra russa é esperada em Toulon no dia 13 do corrente, procedente de Cadiz.

O czar nega a esta visita caracter politico.

A municipalidade de Toulon organisou o seguinte programma das festas para a recepção da esquadra russa:

Na vespera da chegada da esquadra serão distribuidas bandeiras russas e francezas a todos os barcos menores e de pesca, para que, enfeitados com ellas, vão ao encontro dos navios russos.

No caes de desembarque será levantado um enormissimo arco triumphal. O caes será illuminado a luz electrica.

A marinha franceza porá á disposição do publico muitos barcos, afim de que possam todos tomar parte na grande manifestação.

No dia seguinte ao da chegada, batalha de flores no boulevard, assistindo o presidente da republica.

A' noite, banquet no museo-bibliotheca, danças franco-russas n'om theatro expressamente construido para esse fim, na praça da Liberdade.

No terceiro dia, festas no caes, illuminações no jardim da cidade e um baile.

No Cassino, realisar-se-há uma festa militar, dedicada aos estados-maiores russos.

Haverá recita de gala no grande theatro figurando no programma a «Estrella do Norte», de Meyerbeer.

Alem d'isso os particulares organisam tambem, cada qual segundo a sua phantasia, festas suas, destinadas a completar o programma das festas officiaes.

— Por decreto de 4 do corrente o Sr Gerard, ministro francez junto ao governo dos Estados-Unidos do Brazil, foi removido, no mesmo caracter, para Pekim.

— Os correctores de fundos deveram reunir-se para examinar o projecto de lei apresentado pelo Sr. Poytral, ministro das finanças, sobre a conversão da renda.

— Noticias recebidas de Sião annunciam que o tratado de paz foi definitivamente assignado.

A negociação é das mais satisfactorias para a França.

— O governo teve informação de que o explorador Georges Muller foi assassinado em Madagascar.

— Regressou de Londres Emilio Zola, que acha-se em Paris.

O senador Meline comprou ao Sr. Joseph Reinach a propriedade do jornal «Republique Française.»

— Está sendo instaurado processo ao jornalista Paul de Cassagnac, por offensas ao exercito francez; e foi condenado á uma multa de cem francos o impressor Ernesto Jacolliot por ter votado nas ultimas eleições da França com diploma que não lhe pertencia.

— Em Paris, são numerosos os boatos que circulam sobre o estado de saude do principe de Bismarck que, segundo se diz nas rodas bem informadas, é de gravidade excessiva, embora a respeito se guarde grande reserva.

— Foi preso em Pariz o anarchista Leceuger, e em Brest deram-se mortes por cholera.

— As vindimas estão terminadas em toda a França.

Segundo as estatisticas recebidas dos departamentos viticolas, a colheita este anno produzio, 36 milhões de hectolitros de vinho.

— A conferencia monetaria da União latina ha de reunir se em 9 de Novembro proximo.

Belgica

Na região carbonifera de Charleroy estão em grève 12.000 mineiros.

A parede mineira está tomando um caracter de maior importancia. O numero dos paredistas tem augmentado, causando sérias apprehensões.

Todas as disposições foram tomadas pelas auctoridades militares para a manutenção da ordem publica.

— O consul da Belgica em Pretoria, tratando da republica sul-africana de Transvaal consigna em seu relatorio os seguintes dados.

A industria principal do Transvaal é a exploração das minas de ouro, cuja producção augmenta incessantemente.

A producção total de ouro dos terrenos auriferos de Witwatersrand, durante o anno de 92, foi de 1.210.805 onças, avaliadas em £ 4.233,027—10 sh—. A producção dos terrenos auriferos de Lydenburgo e Zoutpansberg figura nesse total com 100.646, 12 onças.

Fóra das minas auriferas, só ha uma mina de prata, a Albert mine.

Ha differentes minas de hulha e encontra-se ferro em abundancia, mas deu se concessão para explorar durante um certo numero de annos todas as minas de ferro.

Ha tambem abundancia de cobre e de chumbo mas esses mineraes não estão explorados.

A agricultura acha-se em situação pouco favoravel. O beer do Transvaal trabalha mal e só produz unicamente ao que consome. Entretanto existe alli um campo vasto para a industria agricola. Tudo, entretanto, está ainda abandonado á iniciativa particular.

Nada se fez alli o anno passado para se combater o flagello dos gafanhotos, porque a opinião da maior parte do povo é que esse flagello fora enviado por Deus e que, por consequencia, a unica cousa a fazer era fazer-lhe preces para que se dissipasse o mal.

Não ha nessa republica sul africana legislação commercial bem definida. O direito em vigor é uma combinação do direito romano e antigo direito hollandez.

O Transvaal tem tratados de commercio com a Belgica, com a França, com a Allemanha, com a Inglaterra e com a Italia, bem como com a colonia do Cabo, com o Estado Livre de Orange e com a colonia de Natal.

O tratado de 3 de Fevereiro de 1876 feito com a Belgica dá-lhe o tratamento da nação mais favorecida.

A vida é excessivamente barata, o que faz com que as pessoas que exercem um emprego manual, dos quaes ha grande falta, ahi podem ganhar facilmente a vida; precisam, porem, de ser sabidos é de connecer as linguas ingleza e hollandeza.

As vias de communicação se multiplicam. A estrada de ferro entre Johannesburgo e Pretoria já está acabada e foi aberta ao trafego em 1 de Janeiro de 1893. A que deve ligar Pretoria a Delagoa Bay vai em actividade e espera-se que ella fique prompta em fins de 1894.

Desde 1892 que a Republica do Transvaal faz parte da União Postal Universal.

— A Independencia Belge, referindo-se ao notavel discurso pronunciado por M. Gladstone em Albert-Hall, diz que elle representa a primeira declaração official de guerra á camara dos lords.

Com a sua reconhecida habilidade M. Gladstone evitou usar de expressões violentas e de ameaças clamorosas a proposito da rejeição do home rule bill.

Exprimiu a esperança de, no proximo anno, quando a camara aristocratica seja novamente ouvida sobre o projecto libertador, ella se tenha convencido, de que exorbitou da sua missão, deixando-se dominar por maus sentimentos, inclinando-se perante a vontade popular traduzindo-nos votos da camara dos communs.

Se ella, porem insistir na sua resistencia, o governo proporá a corôa a dissolução das camaras e as novas eleições geraes não terão unicamente por fim apurar a opinião acerca do home rule, mas tambem e principalmente a definir com relação á abolição ou revisão da camara alta, que tem sido sempre hostil a toda e qualquer reforma democratica, notoriamente á grande reforma eleitoral de 1831.

E' pouco provavel, acrescenta o mesmo jornal, que a camara alta se preoccupe com esta advertencia, porque se sente agora amparada na sua resistencia por todos os odios que o « home rule bill levantou contra M. Gladstone, e ella de certo rejeitará o bill em 1894 como rejeitou em 1893.

Mas M. Gladstone não é homem para desistir dos seus propositos, e quer-nos parecer que a corôa da sua grande obra politica será a abolição dos tradicionaes privilegios da aristocracia e uma reorganisação democratica da camara hereditaria que se tornou uma anomalia n'um paiz mais do que nenhum outro, cioso da « vox populi » e onde tudo se transformou n'este seculo excepto a camara dos pares.

ESTADOS DA UNIAO

Bahia

Datas até 12 de Outubro :

O Partido Nacional organisou e apresentou a seguinte chapa para o pleito de 30 do corrente :

1° districto—Drs. Aristides Cesar Spinola Zama, Francisco dos Santos Pereira e José Augusto de Freitas.

2° districto—Conselheiro Francisco Prisco de Souza Paraizo e Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque.

3° districto—Drs. José da Rocha Leal e Alfredo Cesar Cabussú.

4° districto—Drs. Juvencio Alves de Souza e José Machado de Oliveira.

5° districto—Desembargador Alvaro Antonio da Costa e vigario Ricardo Borges Ferreira da Silva.

6 districto—Dr. Sebastião Landulpho da Rocha Medrado e coronel Felisberto Augusto de Sá.

7° districto—Desembargador Thomaz Garcez Paranhos Montenegro e general de Brigada Francisco de Paula Argollo.

— Lêmos no «Diario de Noticias» de 9 :

« Na noite de ante hontem dous marinheiros, armados de navalhas e um tanto embriagados promoveram os maiores desatinos na rua de Palacio e no largo de Castro Alves.

« Naquella rua fecharam se todos os estabelecimentos e foi geral o panico que se apoderou dos trazeuntes.

« Eis como o «Diario da Bahia» narra o caso :

« A um grupo consideravel de pessoas que se tinham refugiado no saguão do edificio desta folha arremetteu um desses desalmados, que, penetrando no escriptorio da administração tentou ferir o porteiro, o que não conseguiu por ter cabido no acto de desfechar o golpe.

« Foram feridas varias pessoas, entre as quaes um ganhador, que foi offendido no ventre e no ante-braço, o individuo de nome Manoel Benicio dos Passos, vulgo «Macaco Belleza», que os acompanhava, mercando bilhetes de loteria e dando vivas á armada nacional.

« Ao negociante de nossa praça Sr. Joaquim Teixeira da Cunha, que em companhia de outras pessoas se achava no armazem do Sr. Mattos, atirou um desses marinheiros uma navalhada, que cortando-lhe a manga esquerda do paletot e a camisa ferio-o levemente.

« Communicado por nós o facto á secretaria de policia compareceu immediatamente uma força de cavallaria de policia, sob o commando do tenente Aprigio Antero Chaves, que seguindo no encalço dos dous turbulentos, que haviam tomado em direcção da ladeira da Conceição, conseguiu prender um, evadindo-se o outro.

« Temos ainda noticia de que antes deste facto, outras scenas se deram promovidas pelos mesmos na rua de Palacio, sendo repellidos pela guarda da antiga thesouraria de fazenda.

« Em virtude desses desatinos foram mandadas reforçar pelo Sr. Coronel Santos Dias, commandante do 16 batalhão de linha, as guardas do correio e da thesouraria. »

MEDICINA

Sarampo hemorrhagico (negro)! Caso grave. Cura pela homoeopathia.

José Hermes, 12 annos de idade, neto do Sr. José Gonçalves de Oliveira Maia, morador á rua do Barão de S. Borja (antiga do Sebo) n. 8. A 14 de Setembro foi vel-o. Apresentava pequena febre, havia dous dias, e phenomenos catarrhaes diffusos, de maior precedencia. Actualmente—coryza sécco, (inflammação da mucosa nasal), conjunctivite oculo-palpebral, ecchymose nos angulos dos olhos, cephalalgia (dôr de cabeça) forte, tosse frequente, tambem sécca. Fiz ver que se tratava de um caso de sarampo, cuja erupção estava imminente. Certo do diagnostico, prescrevi «Bell.» e «Bryon.», da 5.ª ambas para tomar, ás colherinhas, alternativamente.

A 15, erupção feita, diffundida pelo rosto e membros discreta no tronco (peito e dorso). Pontilhado hemorrhagico á face interna das côxas leva-me a declarar á mãi do doentinho que a sua molestia não apresentava muito bom caracter. Comtudo era branda a febre, 38° e poucos decimos. Sou informado que desde o dia antecedente havia diarrhéa, que as dejecções, porém, ultimamente, tinham diminuido de quantidade e frequencia, ainda que com impulsos violentos e tenêsmos. Applico «Puls.» 5ª. de 2 em 2 horas. A' noite, sou chamado com instancia. O estado do doente começava a inquietar á sua familia, e era o que passo a descrever: Calôr a 40° 9/10. Pulso 130. Respiração 64. Agitação no leito. Movimentos respiratorios curtos, superficiaes, accusando o doente, espontaneamente, a espaços, sentimento de suffocação. Sêde, bebe frequentemente, muito pouco de cada vez. Ligeiro tympanismo. Lingua um pouco sêcca. Cephalalgia. Applico «Acon.» e «Bell.», ambos da 5.ª potencia, ás colherinhas, alternadamente, de hora em hora.

16 de manhã.—Melhoras sensiveis quanto aos symptomas geraes. Temp. 38 8/10. Resp. 40. Pulso 130. A noite antecedente foi toda muito agitada, delirando o doentinho quando tomado pelo somno. A erupção reveste-se geralmente da fórma hemorrhagica. O pontilhado, substituido por largas manchas azuladas, escuras, para o que chamo mais de uma vez a attenção da familia. Havia grande abatimento de forças. Prescrevo «Ars.» 5ª.

8 da noite.—Volto a ver o doente. Notaveis melhoras sob a acção do arsenico. Os «impulsos frequentes para ir ao bacio e os tenêsmos teem desapparecido». As obras são agora francamente serosas, tintas de bile e abundantes. Marca o thermometro 39 1/10, a respiração persiste em 40 e o pulso a 118. Continua-se com arsenico.

Dia 17, de manhã. — Temperatura normal: 37 3/10, respiração ainda accelerada, a 33, pulso a 100.

Sou informado de que a noite passada fôra ainda agitada, assentando-se o doente frequentemente, muito anciado, delirante. Cessa a diarrhéa. Ainda alguma sêde. Inappetencia. Labios sêccos e gretados. Conjunctivas sempre muito inflammadas. Tosse humida, frequente. A auscultação não revela senão simples phenomenos bronchiticos. Ainda notavel prostração de forças. «Ars.», com «Bryon» alternadamente.

Dia 18.—Proseguem as melhoras. Temperatura normal, respiração a 25, pulsações 85 por minuto. Começa a despontar a appetencia a alimentação. Persiste em menor grão a prostração de forças. A não ser esta circumstancia, só os phenomenos catarrhaes dominariam exclusivamente. Prescrevo «Bryon.».

Volto a ver o doente só a 27. Subsistiam, ainda que attenuados, os symptomas catarrhaes. Prescrevi *Puls* para tomar de 4 em 4 horas e esgottada a formula,—Sulphur 30ª, 3 colheres por dia.

—

O caso que acabo de relatar tem alguma importancia clinica: 1° porque se reveste de phenomenos graves, ameaçadores, como fossem — « notavel acceleração do pulso e movimentos respiratorios, sensação subjectiva de suffocação, alta temperatura 40 9/10, delirio, agitação, dyscrasia do sangue: manchas ecchymoticas cutaneas.

Não procuro encarecer o caso, para assim sobrelevar a importancia da homoeopathia. Sei que nem todas as formas do sarampo *negro* ou hemorrhagico traduzem malignidade; mas nenhum pratico esclarecido deixaria de incluir nesta especie, aquella de que me occupo, em face do quadro que representava a molestia na noite de 16 e ainda no dia 17, profundamente perturbando funcções importantissimas á vida, como sejam as da circulação e respiração.

Poder-se-ia objectar que os symptomas a que me reporto exprimiam apenas o temperamento nervoso de uma creança super-excitavel, chicoteado por uma alta temperatura.

Responder-se-ia, porém, que á 17 a temperatura havia já baixado consideravelmente, e não obstante, a respiração conservava-se ainda a 40 e os movimentos do pulso a 120, por minuto. A 18 a temperatura era natural e, comtudo, registrava ainda a respiração 33 movimentos e o pulso 100. Ajunte-se a tudo isto o abatimento das forças, formando o fundo de todo o conjuncto, e teremos quanto basta para estabelecer o diagnostico da malignidade no caso, cuja terminação, estou certo, teria sido promptamente fatal se não fossem os meios homoeopathicos de que acertadamente lancei mão; 2.° é ainda importante o caso que refiro—pelo modo prompto e energico porque actuaram nelle os medicamentos homoeopathicos, cuja importancia bem se destaca, cotejando-se dia a dia, a modificação porque passava a molestia, a proporção que eram elles empregados.

Recife, 10 de Outubro de 1893.

Dr. *Julio Mario.*
Medico homoeopatha.

REVISTA DIARIA

Companhia de Beberibe—Os mananciaes, casa de machinas e dependencias dessa companhia no lugar Dous Irmãos, foram no domingo visitados pelo Exm. Sr. Governador do Estado, que percorreu o açude do Prata, onde estão os poços de recepção d'agua, subterraneo, casa e parte da floresta que borda esse açude.

S. Exc. tendo partido desta capital ás 8 1/2, em um trem especial da linha de tramway do Caxangá, ali chegou ás 9 1/2. Acompanharam S. Ex. além de Sua Exma. Familia, os Srs. Dr. Mamede e membros da Directoria da Companhia, o Exm. Sr. General Leite de Castro, Dr. Coelho Cintra, commendador Amorim e outros cavalheiros.

Percorridos os mananciaes, foi servido um lauto almoço durante o qual foram trocados diversos brindes, dentre os quaes mencionaremos os seguintes :

Do Exm. Sr. Governador ao presidente da Companhia Dr. Mamede, a quem a empreza muito devia pelo zelo e dedicação com que tão distincto cavalheiro geria os interesses que em tão boa hora lhe foram confiados ; folgando de ter a opportunidade de salientar os relevantes serviços prestados a esta capital pelo presidente da Companhia, o Sr. Dr. Mamede, a cuja força de vontade e inquebrantavel tenacidade devia a empreza seu estado prospero.

Do Sr. Dr. Mamede ao Sr. Dr. Coelho Cintra, emerito engenheiro, que embora tendo estado auzente deste seu estado natal, era sempre solicito em prestar seu concurso em bem de Pernambuco ; era-lhe grato dar este publico testemunho á seu amigo, em quem reconhecia um dos mais distinctos pernambucanos.

O Sr. Dr. Coelho Cintra brindou o Exm. Sr. General Leite de Castro, saudando a seu antigo condiscipulo, e disse «que felicitava-se por ter o ensejo de tributar as homenagens de seu respeito e admiração a um bravo dos bravos veteranos do Paraguay, cuja passagem pela administração militar de Pernambuco, firmava o periodo de paz e ordem, garantia essencial á nossa prosperidade ; que fazia votos para que a sincera amizade que entre S. Ex. e o digno Governador do Estado existia, cada vez mais se estreitasse pelos laços da maxima harmonia de vistas e imperturbavel união.»

O Exm. Sr. General Leite de Castro, agradecendo este brinde, salientou em uma feliz e eloquente saudação, os grandes serviços prestados a patria pelo Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima, com quem estaria identificado pelos mais caros sentimentos de lealdade, que tanto enobrecem o soldado brazileiro ; e assegurou que estaria sempre ao lado do illustre Governador, para auxilial-o na tarefa ingente de manter, á todo custo, a ordem e harmonia existente entre os poderes Federal e Estadal, quaesquer que fossem os manejos da *politicagem* que tanto mal tem feito ao paiz ; e que nos momentos difficeis que atravessa nossa patria jamais se separará do governador na manutenção desses principios, sustentando sempre o prestigio da autoridade constituida tão indispensavel á ordem e ao progresso. Saudou finalmente aos dignos estrangeiros presentes, como representantes dos que adoptando o paiz como nova patria, tanto contribuiam para seu progressivo desenvolvimento.

Alem destes foram feitos outros brindes a diversos cavalheiros, tendo terminado essa festa, em que reinou a mais amistosa convivencia, com um brinde levantado pelo Exm. Sr. Governador ao «marechal Floriano Peixoto symbolo de abnegação e patriotismo para quem estavam voltadas as vistas de todos os patriotas».

A's 2 horas da tarde regressou S. Exc. acompanhado de sua comitiva, todos penhoradissimos pela afabilidade que lhes dispensou o Sr. Dr Mamede e seus dignos companheiros de administração.

Encouraçados — Ante hontem, á tarde, passou á vista de terra, navegando de norte para sul, um grande encouraçado, todo pintado de branco, e que hasteava o pavilhão norte americano.

— A's 8 horas da noite passou tambem, ante-hontem, na mesma direcção, um outro encouraçado. Não trazia, porém, pavilhão içado.

O Tempo—Reappareceu com o n. 2 um pequeno periodico intitulado *O Tempo*, que ha tempos surgio como um meteôro. Promette ser semanal, e se diz Litterario, Humoristico e Noticioso.

Seja feliz.

Estado da Parahyba—Ante-hontem recebemos o seguinte telegramma dos nossos collegas do *Estado da Parahyba :*

« Parahyba, 15 de Outubro, ás 12 h. do dia.

« *Diario*, Recife.

« A chapa autonomista é esta : Para senador, Firmino ; para deputados, Cartaxo, Epitacio e Retumba.—*Estado.* »

Fatal successo—Ante-hontem cerca de 7 e 1/2 horas da manhã, no 1° andar do predio n. 31 da rua da Penha, o marcineiro e envernizador de nome Caetano Antonio Domingos, que alli se achava em serviço de sua profissão, tendo como auxiliar outro de nome Alexandre Santos, foi victima de sua propria impericia no exame á que se entregou de uma espingarda.

Emquanto Alexandre se achava na cozinha do predio onde fôra á procura de duas chicaras de café para si e Caetano, este, encontrando n'um quarto de dormir a referida espingarda, e chamando-lhe ella a attenção, tomou-a e para bem examinal-a foi para a saccada do predio, onde estava entretido á vêl-a, quando sentio passos no corredor e ouvio alguem lhe dizer que não mexesse em armas de fogo.

Crendo sem duvida que era o dono da casa, o Sr. Neves Pedrosa, que se aproximava e receiando alguma exprobação pela sua curiosidade, abaixou-se Caetano para depor a arma na pedra da saccada ; e a mesma arma, cujos feixes de certo estavam armados, recebendo o choque da queda, disparou, empregando-se a carga toda no craneo do infeliz, cuja morte foi instantanea.

Pessoas que, nos dizem, estavam nas janellas fronteiras e foram testemunhas da tristissima scena, recuaram espavoridas, emquanto que do craneo esmigalhado do desgraçado Caetano corria em jorros o sangue, que fez uma grande poça na calçada da rua.

Em frente do predio reunio-se logo muita gente. A policia local compareceu, e, feitas as diligencias que cabiam no caso, mandou remover o corpo para o Cemiterio.

Caetano era ainda muito moço, e um bom official de marcinaria.

A sua triste sorte, filha de uma mal soante curiosidade, foi geralmente sentida, maximé pelas testemunhas do desgraçado caso.

Concelho litterario—Reunio-se hontem em sessão ordinaria sob a presidencia do Dr. inspector geral e com assistencia dos Drs. director do Escola Normal, regedor do Gymnasio, Cicero Peregrino, Barbosa de Araujo, Porto Carreiro, Antonio Justino, Feliciano da Motta, Joaquim Loureiro, e professores Fragoso e Sebastião Brandão.

Foram lidos e approvados os seguintes pareceres :

Da 1ª secção, relator o professor Fragoso, sobre a petição da professora D. Maria Candida de Figueiredo Santos, requerendo premio pela composição da obra—Elementos de Calligraphia ;—concluindo que está no caso de ser attendida.

Da 3ª secção, relator o Dr. Feliciano da Motta, sobre a petição do professor Francisco de Paula Neves Seixas, requerendo a gratificação de merito ; concluindo que está no caso de ser attendido.

Suicidio—Ante-hontem á noitinha foi Manoel de Oliveira Bastos visitar á sua tia D. Maria Custodia de Mendonça, á quem pedio um copo, dizendo que queria tomar um remedio, e, deitando n'elle uma porção de verde-Pariz, com um pouco d'agua, e tendo mechido o liquido, bebeu.

Em seguida sem que sua alludida tia desse por tal retirou-se, e tomou o trem para a sua casa, á rua da Guia n. 17, 2° andar, onde chegou ás 10 horas e veio a fallecer á 1 hora da madrugada entre dores atrozes.

Consta que o infeliz Bastos fora levado á esse acto de desespero por ter sido despedido da casa commercial onde era empregado.

Eleição de confraria—A nova administração da Irmandade do Senhor Bom Jesus das Afflictos, da Igreja de S. José de Riba-Mar, ficou assim constituida :

Provedor Miguel dos Santos Costa Junior.
Escrivão—Primitivo dos Santos.
Thesoureiro—Manoel Coelho de Souza Netto.
Procurador Geral—Manoel Joaquim Baptista.
1.° Procurador Manoel Pacheco Rapozo.
2° Dito—José Bonifacio da Trindade.

Definidores—Manoel Gonçalves Agra, João Pedro dos Santos Cruz, Candido José de Goes Telles, Lydio d'Oliveira, João Baptista da Silva Lima, Manoel da Costa Fernandes, Manoel Bezerra dos Santos, Carlos Affonso de Lima Pinto, André Ferreira dos Santos, Luiz Gonzaga Moreira da Silva, João da Rocha Carvalho, Antonio Marques d'Oliveira.

Provedora, a irmã Exm. Sra. D. Maria Amelia da Costa.

Escrivã a irmã a Exm. Sra. D. Maria do Carmo Leonor Costa.

Construcção do lazareto — Segundo noticia do Rio, vai ser posto, na Alfandega desta cidade, á disposição do chefe da commissão incumbida da construcção do lazareto desse Estado, o saldo existente no credito de que trata o decreto n. 1.310 de 8 de março ultimo, para occorrer ás despezas com a referida construcção.

Cholera—O Dr. Roux descobrio um tratamento efficacissimo contra o cholera :

E' a cevada germinada—o grão e as radiculas que começam a sahir delle—fervida, fazendo cessar immediatamente os vomitos e a diarrhéa.

Assignatura de bonus—Entre o Sr. presidente do Banco da Republica do Brasil e o Sr. presidente do conselho fiscal do mesmo banco, foram trocados os seguintes officios :

« Rio de Janeiro, 4 de Outubro de 1893.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que nesta data o tenho designado e aos demais membros desse conselho para, simultaneamente com o Exm. Sr. Dr. vice-presidente do banco assignarem por mim os titulos de « bonus » ao portador, conforme a autorisação que para isso me confere o art. 10 § 2° da lei n. 183 C do mez proximo passado.

Espero que V. Exc. e seus dignos collegas não se recusarão a prestar mais esse serviço ao banco.

Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Manoel Pereira da Silva, digníssimo presidente do conselho fiscal deste banco.—*M. P. de Souza Dantas.*»

« Conselho fiscal do Banco da Republica, 6 de Setembro de 1893.—Illm. e Exm. Sr. presidente do Banco.—Accusando a recepção do officio de V. Exc., datado de hontem e hoje por mim lido, cumpre-me declarar a V Exc. que officiei a todos os meus collegas do conselho fiscal, communicando a resolução de V. Exc., para assignarem « bonus » por sua designação, na conformidade do decreto ultimamente promulgado. Espero que nem um deixará de acquiescer á determinação de V. Exc., e por minha parte hoje mesmo começo a assignatura dos respectivos « bonus », dando assim o exemplo.

Aproveito a opportunidade para renovar a V. Exc. meus testemunhos de estima e consideração.—João Manoel Pereira da Silva, presidente do conselho fiscal. »

A Idéa—Foi hontem publicado nesta cidade o n. 1 de um periodico assim intitulado.

Em seu programma diz que « seu fim será defender os interesses de qualquer classe, caso enxergue a razão da parte dos prejudicados, assim como defenderá como um direito sagrado a Igreja Catholica Apostolica Romana. »

A sua publicação far-se-á uma vez por semana.

Agradecendo a visita que nos fez, desejamos que *A Idéa* tenha longa vida.

Embarque—Com destino á Capital Federal, embarcou hontem no «Rei de Portugal» o intelligente joven Epaminondas de Albuquerque.

Desejamos-lhe prospera e feliz viagem.

Archivo Litterario Palmarense—Recebemos o n. 5 d'essa revista, que se publica em Palmares, sob a direcção dos Srs. Fernando Griz e Fabio Silva.

São collaboradores do presente numero, além dos directores, os Srs. F Ferreira, Sigismundo Teixeira, Lima Junior, José Lima, Guerra Lima, Augusto Ramos, Sabino Pereira e outros.

Somos gratos á visita.

Tumulo de Sophocles— Noticiamos ha alguns dias a descoberta, feita em Dikelia, do tumulo de Sophocles, que continha os restos do grande tragico grego. Esses restos tinham sido enviados ao professor Virchow para serem examinados.

O celebre professor berlinez fez a esse respeito uma communicação que leu na Academia de Sciencias de Berlim.

Diz-se nessa communicação que o Sr. Munter, inspector dos palacios reaes de Athenas, se basea nos autores antigos, que, descrevendo a morte de Sophocles, referem que a guarnição spartana, que se achava em Dikelia (415 annos antes de J. C.) tinha assistido aos funeraes do auctor do *Œdipo.* D'ahi concluio elle que o seu tumulo devia achar-se naquella localidade e não em Kolonos, seu paiz natal, e que era situada perto de Athenas. O Sr. Munter dirigio, pois, as suas investigações para esse lado e não tardou a descobrir na estrada de Dikelia, um tumulo contendo tres sarcophagos dos quaes dous de marmore e o terceiro de pedra ordinaria.

Este ultimo continha objectos de toilette de uso das mulheres gregas e principalmente um espelho de bronze, de onde se concluio que o esqueleto que ahi estava devia ser o de uma mulher.

Os outros dous sarcophagos continham cada qual o esqueleto de um homem, com vasos de alabastro e outros objectos funerarios. Um desses esqueletos era visivelmente de um velho. Havia ao lado um bastão recurvado, que se desfez em pó quando tocaram nelle. O Sr Munter julga que esse esqueleto é o de Sophocles, enterrado, segundo os autores antigos, no tumulo de sua familia.

O bastão recurvado, encontrado junto delle devia ser o *kaupulé bacteria* inventado pelo celebre tragico, ou pelo menos introduzido por elle na scena grega.

O Sr. Munter recolheu, entre os camponezes de Menedi, a respeito desse tumulo, informações das quaes resulta que antes havia no pequeno monticulo que cobria o tumulo uma grande placa de marmore, tendo no meio uma corôa de louro esculpida em relevo e tendo em baixo uma inscripção grega.

Na parte superior da placa havia um buraco profundo de forma quadrada, no qual devia ser fixada, segundo o Sr. Munter, a estatua de bronze de uma seria ou de um dionysios, que sabe-se, foi collocada sobre o tumulo. Essa placa foi despedaçada, não ha muito e servio como material de construcção.

Quanto ao proprio esqueleto, o Dr. Virchow diz que é evidentemente o de um velho, como Sophocles o era, quando morreu aos 90 annos. Esse esqueleto é além disso de talhe relativamente pequeno ; mas essa particularidade, acrescenta o celebre sabio, não era rara entre os antigos Hellenos.

O craneo é curiosamente conformado. E' pequeno, comprido, pouco volumoso e tem diversos signaes que caracterisam o homem excentrico, segundo as theorias dos Phrenologos. Por outro lado sua forma obliqua indica um homem de grande intelligencia. As indicações das fossas nazaes fazem crer que o nariz devia ser proeminente e recto. As orbitas são grandes e largas.

Em resumo, o professor Virchow conclue que o esqueleto encontrado em um dos tres sarcophagos descobertos em Menidi, pelo Sr. Munter, apresenta estreita semelhança com os traços esculpidos do celebre tragico grego e que chegaram até nós, tal como a estatua do mesmo que existe no Museu Luteran.

Esta semelhança é mesmo maior do que a que existe entre a mumia de um dos Pharaós e uma de suas estatuas.

E' tudo quanto com certeza se póde por agora affirmar, diz o Dr. Virchow, terminando.

Fallecimento—Hontem pela manhã, falleceu na Usina Pirangy, do municipio de Palmares, a joven Italina de Siqueira Campos.

Ainda em pleno verdor dos annos, quando mais charos lhe sorrião as esperanças da existencia a inditosa moça morreu, deixando inconsolavel a sua familia que justamente a idolatrava.

Por um sentimento innato inclinada para o bem—o seu coração era um escrinio de virtudes.

Ao seu digno pai, capitão Lucio de Siqueira Campos, a quem approuve a Providencia ferir com tão duro golpe, apresentamos os nossos sentimentos.

Inspectoria dos Portos Maritimos—Mandam-nos a seguinte noticia :

« Até hoje, ainda não veio ordem para ser pago o pessoal desta repartição, apezar das diligencias para tal fim empregadas pelo honrado Sr. governador do Estado e pelo respectivo engenheiro chefe o illustre Sr. Dr. Nascimento Feitosa.

Nós avaliamos a horrorosa crise que atravessa o citado pessoal, que desde Junho ultimo se vê privado dos seus vencimentos e estamos convictos de que o Sr. governador do Estado, envidará todos os esforços em prol de tão justa causa ».

Facada—No dia 13 do corrente, por volta de 9 1/2 horas da noite, na rua Lomas Valentina, o individuo de nome Manoel de tal, conhecido por Manoel Ribeirão, ferio com uma facada a Tranquilina Maria da Conceição.

A offendida foi transportada para o hospital Pedro II, e o delinquente evadio se.

Tiroteio e ferimentos—No municipio de Tacaratú, em consequencia de ter um grupo de criminosos atacado os habitantes do lugar denominado Olho d'Agua, e a um estafeta, o destacamento sob o commando do respectivo delegado perseguio-os e atacou-os no lugar Ema.

Houve então renhido tiroteio de que sahiram diversos feridos.

Os criminosos fugiram em seguida.

Festa de Nossa Senhora do Rosario—Ante hontem, realisou-se na igreja do Rosario da Boa-Vista, a festa religiosa de sua padroeira.

Houve missa solemne ás 11 horas, pregando eloquentemente ao evangelho o talentoso padre Octavio Costa, que fez bellissimo sermão sobre o objecto da festa.

A' noite no Te-Deum, foi pregador o Revm. frei Augusto Alves.

A orchestra foi confiada ao conhecido professor Soares Rosas.

O templo estava explendidamente decorado.

União Typographica—Funccionou no domingo ultimo esta corporação em sessão de assembléa geral extraordinaria sob a presidencia do Sr. João Ezequiel.

Foi lido um officio do Sr. Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, communicando a casa que havia apresentado á mesa do Congresso Federal o projecto de restauração do art. 4.° da lei de 7 de Dezembro de 1830, que lhe foi enviado pela União.

Em ordem do dia, foi scientificada á casa do resultado da sessão funebre, para cuja solemnidade abriram-se quotas pelos membros da corporação.

Foi enserido na acta um voto de agradecimento, aos Srs. Ernesto de Vasconcellos, Ludjero Passos, Dr. Antonio Simões, corporação typographica da «Gazeta do Recife», e a illustre sociedade Thomaz Cantuaria, pelos relevantes serviços que prestaram, por occasião da referida sessão funebre.

Dada a vaga na cadeira de orador pelo fallecimento do respectivo serventuario, ficou ella occupada pelo Sr. José Coelho vice-orador, e para o lugar deste foi nomeado o Sr. Cyrillo Ribeiro.

O Sr. presidente propoz para serem elevados a socios benemeritos os dignos consocios Joaquim Arconcio Branco e Gustavo de Alcantara Deão, tendo de se ouvir o conselho de delegado.

Foi determinado o praso maximo de 8 dias para o recebimento dos moveis e bibliotheca do antigo Monte Pio, e tambem o de 30 dias para a confecção do regulamento de beneficencia.

Tratou-se de diversos assumptos de grande interesse social.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

D. Pedro d'Alcantara—Reunio-se ante-hontem este gremio litterario.

Entraram em julgamento, sendo absolvido, os personagens Pedro I e Joanna d'Arc.

Dissertaram sobre a these « O divorcio deve ser admittido na sociedade » ? os Srs. A. Fenelon, C. Medeiros e F. Baptista.

Foi consignado na acta unanimemente um voto de agradecimento as redações do «Jornal e Gazeta do Recife», «Diario e Commercio de Pernambuco» e «A Provincia».

Foi eleito para o cargo de procurador o Sr. F. Temporal.

Foram encerrados os trabalhos sociaes do corrente anno e marcado o dia 21 de Janeiro vindouro para reabertura dos mesmos.

Sociedade Thomaz Gonzaga—Funccionou essa sociedade em sessão extraordinaria no domingo sob a presidencia do Sr. Moreira Filho.

Foi proposta a mudança da séde da sociedade para á rua do Coronel Suassuna n. 189 o que foi approvado unanimemente.

Finalmente o socio Targino Filho propoz a dissolução d'esse gremio o que foi approvado, deliberando se que o dinheiro que houvesse em caixa fosse destribuido pelos pobres, e a bibliotheca d'esta sociedade offerecida a sociedade litteraria José d'Alencar.

Curioso—A lei franceza permitte que nas arrematações judiciarias os lances offerecidos possam ser cobertos até á meia noite do dia da praça. Esse prazo legal foi aproveitado o mez passado, em França, de modo muito singular.

O Sr. Shade, rico proprietario de Perpignan, legára ao Instituto de França uma vasta propriedade que possuia em Canebes, proximo áquella cidade. Feito o inventario e entregue o legado, resolveu o Instituto vendêl-o em praça judiciaria. Isso foi feito e o Sr. Vailesino deu o lance de 454.000 francos, cêrca de 428:000$ ao cambio corrente, não havendo na hora da praça lance maior.

O prazo, porém, ia até meia noite e o Sr. M. Gros, advogado em Perpignan, por conta de um constituinte foi, ás 11 1/2, á casa do tribunal, acordou o porteiro dos auditorios e fel-o tomar um lance maior de 20.000 francos.

Prata na America—Uma nota official do Governo Americano dá a historia de toda a prata comprada de conformidade com a Lei Sherman. Parece que desde 13 de Agosto de 1890 até 16 de Agosto de 1893, o Thesouro Americano comprou 161.521.000 onças finas, por $ 150.669.459.

O maior preço pago foi de $ 1,20 1/4 por onça ; em 20 de Agosto de 1890, o mais baixo de 69 6 cents. por onça, em 24 de Julho de 1893. Foram emittidas para pagamento da prata em barra, notas do thesouro no valor de $ 150.115.185 dos quaes foram resgatadas diversas no valor de $ 714,636 por dollars de prata, de valor legal, e retiradas da circulação desde 3 de Agosto de 1892 até 1 de Agosto de 1893, foram resgatadas em ouro notas do Thesouro no valor de $ ..... 49.164.160. Foram cunhados 36.087.085 de dollars com a prata comprada até de conformidade com a lei de 1890.

Em 14 de Agosto do corrente anno o Governo Americano, possuia, de prata comprada de conformidade com essa lei, 133.161.375, do custo de $ 121.217 677.

Choques de trens—Nos jornaes de Nova York encontram-se constantemente noticias de choques e desastres de trens.

Ha bem pouco tempo houve dous, em Long Island e em Haslew.

Um trem, que regressava de Manhattan Beach foi de encontro a outro, procedente de Rockway Beach, cheio, como o outro, de passageiros.

A confusão foi espantosa; o trem de Rockway Beach viado a toda a velocidade, pois julgou desempedida a via. Havia muita neblina, o que mais facilitou o sinistro.

Dous carros do trem de Manhattan Beach ficaram em estilhaços. Muitos foram os mortos e feridos. Verificou se que morreram 15 pessoas, entre as quaes o coronel E. A. Buck, director do jornal « Spirit of the Times ».

O numero dos feridos foi de 60, sem contar alguns levemente contundidos, que tiveram a coragem de saltar dos carros, quando ouviram o barulho de outro trem.

O outro sinistro deu-se no ramal de Harlem, da linha ferro-carril Grand Central, entre Ice Pond e a estação de Lykemmo.

Dous trens, que iam em direcção contraria, se encontraram, quebrando as respectivas machinas e muitos carros. Morreram cinco pessoas e ficaram gravemente feridas 11.

Esse sinistro foi devido ao erro de um telegraphista.

Assalto de comboio—Deu-se um assalto a um comboio nos Estados-Unidos. O machinista, tendo feito parar o comboio perto de Kesstes Indiana, por ter notado um erro nas agulhas, vio apparecer de repente vinte homens mascarados, que atacaram as carrugens.

O machinista defendeu-se com uma barra de ferro, derrubou um dos assaltantes, mas recebeu um tiro de revolver, que o ferio gravemente.

Os bandoleiros tentaram então fazer saltar com um cartucho de dynamite o vagon cofre que encerrava uma somma de ouro em barra de 250:000$, enviado por um Banco de Chicago.

O guarda deste vagon fez fogo por diversas vezes, mas foi desarmado, ferido, perdendo finalmente os sentidos. A explosão destruio em parte o wagon, mas os salteadores apenas poderam levar 15.000 dollars, desapparecendo em um bosque, depois de dispararem numerosos tiros para intimidar os passageiros.

Corpo policial—Serviço para o dia 17 do corrente :

Ronda maior o Sr. capitão Laurentino.

Guarda de Palacio o Sr. alferes Arthur de Carvalho.

O corpo dará as guardas de Palacio e de Casa Detenção.

Uniforme n. 5.

Esquadrão de cavallaria — Serviço para o mesmo dia :

Dará as patrulhas para a ronda da cidade sob o commando do Sr. tenente Simão de Souza.

Casamento civil — Foram affixados no dia 16 do corrente, na repartição do registo de casamento, á rua do Imperador n. 41, 1.° andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes :

Segundo proclama

Augusto Gomes Farias de Figueiredo, morador na freguezia da Graça, com D. Eliza Augusta Ferreira de Magalhães, moradora na freguezia do Recife, solteiros.

Primeiros proclamas

Rodolpho Bemvenuto de Alcantara, morador na freguezia do Recife, com D. Maria Amelia de Seixas, moradora na freguezia da Boa Vista, solteiros.

Ceciliano Florencio da Gama, viuvo, com D. Maria Thereza de Souza, solteiros, moradores na freguezia da Graça.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 5 do corrente, as seguintes :

Pelo Dr. Malaquias :

Posthotomia e incisão do meato urinario com o bisturi occulto de Civiale, reclamada por phymosis congenita.

Amputação do penis pelo processo de Guyon-Assaky, com enucleação dos ganglios das veribas e ligadura da arteria femoral direita ferida, reclamada por epithelioma.

Duas incisões de abcesso, sendo um da região mastoideana e outro da fossa illiaca direita.

Urethrotomia interna pelo processo de Maisonneuve, reclamada por estreitamento urethral.

Posthotomia, reclamada por phymosis.

Pelo Dr. Vieira da Cunha :

Excisão do pequeno labio esquerdo, reclamada por hypertrophia.

Pelo Dr. Berardo :

Extracção de cataracta senil dura do olho esquerdo pelo methodo a retalho peripherico, processo de Wecker, com iridectomia.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional do Recife os seguintes telegrammas :

Para Epaminondas, procedente de Goyanna ; para Loureiro, do Rio Formoso ; para Francisco Pessoa, estação Arraial, da Parahyba ; para Gaspar Andrade, do Pilar ; para Dr. Lucas Foster, de Caxias ; para Raymundo Bonna, procedente de Campo-Maior.

Passageiros—Chegados do sul no vapor portuguez «Ibo» :

Christiano Vaz Pinto, Henrique Sá, Thomaz A. Tocantins, Dr. João Barbalho, Manoel M. de Araujo, José Pereira de Almeida, Venancio de Figueiredo, Francisco N. B. Carvalho, Arthur J. de Almeida, Florindo J. de Oliveira, Luiz de França, Antonio Victorino de Carvalho, João Alves, Pedro A. Vasconcellos, João Severino de Lemos, Manoel Miranda, Antonio S. G. de Almeida, João Rigonni, Lourenço Manoel Guerreiro, Dr. Cunha Pinto, Antonio Gomes Vinhas, Antonio Francisco Serrão, Edward Williams :

— Sahidos para o sul no vapor nacional «Brazil» :

Satyro Cavalcante de Mello, Pedro de Almeida, José Duque de Amorim, capitão-tenente Raymundo F. K. Rubim, Antonio M. da Encarnação, capitão José C. D. Ferreira, Augusto H. Nogueira, Robert Wenner, Antonio Raymundo de Oliveira Gomes, João Rubim de Aguiar, Ernesto P. Leite Junior, Lorenzo Brun, Constancia G. Oliveira.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 15 de Outubro de 1893.

Existiam 411, entraram 11, sahiram 1—existem 421.

Nacionaes 406, mulheres 3, estrangeiros 12.
Total 421.
—Arraçoados 389.
Bons 374.
Doentes 12.
Loucos 3.
Louca 0.
Total—389.

Movimento na enfermaria.

Teve baixa :
João Alves da Costa.

Foram hontem visitados os presos deste estabelecimento por 192 pessoas, sendo homens 81 e mulheres 111.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 15 de Outubro, foi o seguinte :

Existiam.	663	
Entraram.	6	
		669
Sahiram	4	
Falleceram	1	
Existem	669	
		664

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos :

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 7 3/4 horas.

Dr. Malaquias, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr Berardo entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10

Dr Arnobio Marques entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr Vieira da Cunha entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr Andrade Lima, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Ajudante, entrou ás 6 1/2 horas da manhã e sahio ás 5 1/2 da tarde.

Cemiterio publico—Obituario do dia 12 de Outubro de 1893.

João Francisco dos Santos Goyanna, Pernambuco, 52 annos, casado, Graça, hepatite ; Dr. Mello Gomes.

Idalina Santiago, Pernambuco, 40 annos, solteira, Graça, melancolia ; Dr. Pontual

Josepha Joaquina de Siqueira, Pernambuco, 65 annos, viuva, Recife, arterio sclerose ; Dr. Rodolpho Galvão.

Bento de Souza Salgueiro, Portugal, 45 annos, casado, Poço, erysipela ; Dr. Joaquim Loureiro.

Placida, Pernambuco, 8 dias, S. José, tetano infantil ; Dr. Mello Gomes.

Antonia Maria, Africa, 50 annos, solteira, Boa-Vista, eczema ; Dr. Manoel Carlos.

Severina, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista, apoplexia pulmonar, Dr. Andrade Lima.

João Francisco Regis, Pernambuco, 80 annos, viuvo, Boa-Vista, bronchite ; Dr. Barros Sobrinho.

Marcolina de tal, Pernambuco, 32 annos, solteira, Graça, cachexia palustre ; Dr. Pontual.

— 14 —

Epiphanio Rufino Velloso, Pernambuco, 3 annos, S. José, cachexia palustre ; Dr. Joaquim C. Barros da Silveira.

João Antonio da Silva, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista, eclampsia ; Dr. Coelho Leite.

João, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio, eclampsia ; Dr. Mello Gomes.

Manoel do Nascimento, Rio Grande do Norte, 2 annos, Boa-Vista, bronchite capillar ; Dr. Sá Pereira.

Umbelina, Pernambuco, 2 mezes, S. José, athrepsia ; Dr. Barros Carneiro.

Josepha de Jesus, Pernambuco, 45 annos, solteira, Boa Vista, tysica pulmonar ; Dr. Manoel Carlos.

Jovino Netto de Miranda, Pernambuco, 45 annos, Graça, lesão cardiaca ; Dr. Ermirio Coutinho.

João Baptista Gomes, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa Vista, consumpção ; Dr. Manoel Carlos.

— 15 —

Rodolpho Octaviano Leal Ferreira, Pernambuco, 44 annos, casado, S. José, tuberculos pulmonares ; Dr. Barros Carneiro.

Guilhermina Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos Santo Antonio, tysica pulmonar ; Dr. Carneiro Leão.

Emilia Victorina de Mello, Brazil, 32 annos, solteira, S. José, dyarrhéa infecciosa ; Dr. Carneiro Leão.

Maria, Pernambuco, 3 dias, Boa Vista, tetano ; Dr. Rodolpho Galvão.

João Lydio Mascarenhas, Pernambuco, 9 mezes, S. José, enterite ; Dr. J. C. Baltazar da Silveira.

Elias Francisco Xavier Martins, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Boa Vista, anemia ; Dr. Barros Sobrinho.

Quintino de Pinho Borges, Pernambuco, casado, Graça, paralysia geral : D. Ermirio Coutinho.

CHRONICA

Incontestavelmente foi um grande successo a installação da Arcadia Dramatica Julio de Sant' Anna.

Pelo menos a concurrencia foi numerosa e brilhante, e nos camarotes de diversas ordens, brilhavam por aquelles instantes rapidos como as horas felizes, os typos mais em moda do *chic* da sociedade recifense.

A roda litteraria tambem lá compareceu, e concorreu com sua presença para dar mais um tom de solemnidade á festa.

Uma casa em summa, brilhantemente cheia : até meu sympathico visinho da direita, o ardente partidario da Encarnação, no tempo da Companhia Souza Souza Bastos—compareceu com seu *aplomb* correcto de um homem que tem consciencia do seu merito.

A minha adoravel visinha de defronte, a quem, por signal, não tinha tido o prazer de ver, desde o regresso de minha viagem de convalescença—tambem lá estava em evidencia, com seu sorriso que tem alguma cousa de celeste, com seu porte que tem alguma cousa de admiravel e fora do commum das outras mulheres.

Vi diversos binoculos dirigidos para ella, sem que ella—de certo acostumada a dominar as multidões com seu olhar, cheio de um azul sereno—se mostrasse perturbada, nem deixasse de ter o mesmo riso suave e calmo que lhe é habitual.

Mas, voltando ao assumpto de que insensivelmente me ia affastando, a peça e o seu desempenho não desmereceram absolutamente a concurrencia.

E' verdade que da parte de alguns artistas, que estrearam n'aquella noite, houve bem notaveis defeitos, que aliás são perfeitemente desculpaveis.

Estulticе seria admittir dos mesmos artistas, a correcção dos que já se acham affeitos á arte, e somente para os quaes, deve haver todo o rigor da critica.

No desempenho da *Fada branca*, opereta especialmente escripta para a installação da sociedade, houve pedaços muito bem interpretados.

A Sra. Dianna Fernandes ainda uma vez demonstrou ser uma artista consciencioza e que sabe comprehender o papel que desempenha.

Cheia muito correta, perfeitamente senhora do terreno, quando interpretando o papel de Cesarina—aliás um pouco difficil em certas passagens—desempenha a scena de amor, em que faz uma declaração cheia de sublimidades ao seu apaixonado.

Foi com voz repassada de uma sombra de suave melancolia que cantou a cavatina que começa pela seguinte quadra :

« Que tristeza meu Deus, eu sinto n'alma !
« Como um vacuo enorme eu tenho o peito !
« Ai si tomba a noitinha ou surge o sol
« Triste bem triste oh sim ! não nunca me deleito.

E depois o seguinte :

« Triste meu Deus eu sinto a alma
« Tenho o peito estalando de do ...
« Quem me diz si é verdade ou mentira
« Que palpito
« Que palpito e que gemo de amor...
« E no entanto
« a tristeza me mata
« E a fada branca
« A doce, a terna companheira
« Não me apparece
« Não me surge
« Não me alegra
« E fico triste
« E já succumbo
« Em negro enleio
« E da tristeza
« E da tristeza
« Me receio ! »

O papel de Gaspar tambem foi consciosamente desempenhado e o pensamento do auctor não foi mutilado.

A declaração de amor que aquelle faz á Cesarina, longe de inspirar-se n'uma affetação banal que constitue capital defeito de muitos artistas — foi pelo contrario ardente, apaixonada, cheia de ancias, porém cheia da mais perfeita naturalidade.

Causou-me optima impressão esse ponto do desempenho da peça, onde me parece foram especialmente correctos os artistas que desempenharam-no.

Almeida Braga esteve impagavel; despertou bem boas gargalhadas e agradou sobremodo á platéa.

A Arcadia Dramatica deve estar muito satisfeita com o explendido resultado da noite de sabbado.

Os meus applausos não os regateios, porque conheço que elles vão apenas render um preito de justiça.

Manoel Arão.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 5 DE OUTUBRO DE 1893

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS

Secretario Dr Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados commendador Lopes Machado, Figueiredo e supplente Moreira Dias, faltando com participação o Sr. deputado Beltrão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente passou se a tomar conhecimento do seguinte:

Expediente

Officios:

Da Junta Commercial de Santa Catharina, datado de 4 do mez passado, communicando que na mesma data acha-se funccionando a mesma Junta creada pela lei n. 63 de 16 de Maio do corrente anno.—Accuse-se a recepção e archive-se.

Da Junta dos Corretores, datado de 2 do corrente, dando sciencia do numero de cotações effectuadas durante o mez findo, e remettendo o boletim das que se realisaram na semana de 25 a 30 desse mez.—Para o archivo.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diarios: de Irinêo Leão & C., Gomes de Mattos Irmãos, Lupecino Esteves e J. T. Carreiro.

Copiadores: 6 de Amorim Irmãos & C., 1 de Lupecino Esteves e outro de J. T. Carreiro.

Foram despachadas as seguintes petições:

Do Dr. Bento José da Costa e engenheiro Dr. Francisco do Rego Barros, socios componentes da firma Costa & Barros, para o registro da escriptura de seu contracto social.—Registre se no livro avulso.

De Irinêo Leão & C., para archivamento de seu contracto social.—Na forma requerida.

Da Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito, da acta da reunião de 24 do mez proximo passado, na qual foram alterados alguns artigos de seus estatutos.—Deferida na forma do parecer.

De Irinêo Leão & C., para registro de sua firma social.—Registre-se.

De Manoel Girio, para igual fim quanto a sua firma individual.—Seja registrada.

De Carlos Botelho de Arruda, para reconsideração do despacho desta Junta exarado na petição em que pede o registro de sua marca de cigarros.—Satisfaça a exigencia do parecer.

De Paulino José Antonio, para registrar-se-lhe sua nomeação de caixeiro despachante.—Registre-se.

Da Companhia Industrial e Commercio de Estiva, idem de seu caixeiro despachante.—Registre-se depois de satisfeito o parecer.

Da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, para o registro da procuração pela qual é nomeado superintendente da mesma o Dr. Esdras do Prado Seixas, e tambem o registro do respectivo titulo de nomeação.—Como requer.

Da mesma Companhia, para se trancar o registro da procuração que, em 31 de Julho de 1891, fôra dada ao capitão tenente Leopoldo Bandeira de Gouvêa para representa-la neste Estado.—Deferida na forma do parecer.

De Carlos Firmo Lavra, para registro da procuração annexa.—Registre-se.

De José Tavares Carreiro, registro de sua firma individual.—Seja registrada.

De Hugo & Vasconcellos, para archivamento de seu distracto social.—Como requer.

A Junta Commercial sob proposta de seu presidente designou o dia 8 de Novembro vindouro para proceder-se a eleição de um deputado commerciante, que preencha a vaga existente pelo fallecimento do coronel Luiz de Paula Lopes; e que se officiasse a illustre directoria da Associação Commercial Beneficente afim de prestar o seu salão de honra para esse acto.

Ao meio dia encerrou se a sessão.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

6.ª CORRIDA

Realisou-se no domingo ultimo, como estava annunciado.

O resultado das carreiras foi o seguinte:

1.º Pareo — IGUALDADE — 850 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.
Ruy-Blas, montado por Casimiro, 51 kls, 1.º
Vingador, idem por P. Alexandrino, 51 kls., 2.º
Tenor II, idem por J. Marcelino, 51 kls, 3.º
Tempo: 60"
Rateio das poules: Ruy Blas em 1.º 27$400 e em 2.º 11$000; Vingador em 2.º 8$100.
Movimento das poules: Circularam 265 2/5, em 1.º 187 4/5 e em 2.º 77 3/5, na somma de 1:327$000.

2.º Pareo—ORDEM—800 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.
Malaio, idem por J. Campos, 53 kls., 1.º
Mascotte, idem por Olympio, 53 kls., 2.º
Ouropreto, idem por L. de França, 51 kls., 3.º
Tempo: 57"
Rateio das poules: Malaio em 1.º 17$800 e em 2.º 9$000; Mascotte em 2.º 9$000.
Movimento das poules: Circularam 467 3/5, em 1.º 320 2/5 e em 2.º 147 1/5, na somma de 2:338$000.

3.º Pareo—AURORA—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º,... 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.
Ally-topper, montado por Deolindo, 50 kls., 1.º
Tudoé, idem por J. Campos, 50 kls., 2.º
Berlim, idem por P. Figueiredo, 50 kls., 3.º
Tempo: 88 1/2"
Rateio das poules: Ally-Stopper em 1.º 46$ e em 2.º 10$500; Tudoé em 2.º 8$000.
Movimento das poules: Circularam 754 3/5, em 1.º 510 e em 2.º 244 3/5, na somma de...... 3:773$000.

4.º Pareo—PROGRESSO—1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.
Piraby, montado por A. de França, 51 kls., 1.º
Magnate, idem por Casimiro, 51 kls., 2.º
Galette, idem por P. Alexandrino, 51 kls., 3.º
Tempo: 74"
Rateio da poules: Piraby em 1.º 26$900 e em 2.º 12$600; Magnate em 2.º 9$500.
Movimento das poules: Circularam 481 3/5, em 1.º 335 e em 2.º 146 1/5, na somma de..... 2:406$000.

5.º Pareo—LIBERDADE—1.400 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º.
Patchouli, montado por P. Alexandrino 50 kls., 1.º
Despota, idem por Casimiro, 50 kls., 2.º
Malaio, idem por J. Campos, 3.º
Tempo: 103"
Rateio das poules: Patchouli em 1.º 14$700 e em 2.º 9$800; Despota em 2.º 13$800.
Movimento das poules: Circularam 693 1/5, em 1.º 458 2/5 e em 2.º 236 4/5, na somma de 3:476$000.

6.º Pareo—AO TURF PERNAMBUCANO—1.400 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º.
Pyrilampo, montado por P. Figueiredo 50 kls., 1.º
Maurity, idem por Olympio, 60 kls.. 2.º
Piramon, idem por J Marcelino 50 kls., 3.º
Tempo: 103"
Rateio das poules: Pyrilampo em 1.º 33$500 e em 2.º 16$700; Maurity em 2.º 9$000.
Movimento das poules: Circularam 732 1/5, em 1.º 548 2/5 e em 2.º 183 4/5, na somma de 3:661$000.

7.º pareo — IMPRENSA PERNAMBUCANA — Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.
Talispher, montado por J. Marcelino 51 kls., 1.º
Aventureiro, idem por A. Meira, 51 kls., 2.º
Pirata, idem por P. Alexandrino, 51 kls., 3.º
Tempo: 72"
Rateio das poules: Talispher em 1.º 11$700 e em 2.º 6$000; Aventureiro em 2.º 6$100.
Movimento das poules: Circularam 216 3/5, em 1.º 175 e em 2.º 41 3/5, na somma de...... 1:083$000.

Deixou de correr o ultimo pareo.

O movimento da casa das apostas registrou a arrecadação de 18:064$000, producto da emissão de 3.612 4/5 poules.

Prado Pernambucano

Encerra-se hoje a inscripção para a corrida de domingo proximo, que se realisará no prado do Lucca.

LITTERATURA

Ave Maria

Ouvi tocar a Ave Maria...

As badaladas soaram vagarosas e perderam-se por além, acompanhadas do vôo caprichoso da imaginação.

E' a hora melancolica do crepusculo vespertino.

No mar, as vellas se apagam na terra, as sombras se perdem; no ceu, as estrellas accordão.

Vai em tudo uma placidez mysteriosa e quasi divina; nas sombras que se perdem, palpita uma canção que só comprehendem os corações soffrem.

Emquanto a rola afflicta soluça na selva, a cascata rola de pedra em pedra e solta tambem a sua canção.

E os echos se confundem, e essa confusão de echos produz uma outra confusão na alma humana.

Dizia Alencar que o crepusculo é a hora em que a natureza se ajoelha aos pés do Creador para murmurar a prece da noite. Mas si o crepusculo é mesmo uma prece murmurada por um labio virgem.

Uma prece que é uma saudade; uma saudade que é um hymno.

E as sombras vão descendo vagarosas sobre a natureza, paralysada por uma calma universal.

No Oriente, apagão-se os ultimos reflexos; no Occidente, sobrenadão as ultimas vermelhidões da tarde.

Nos campos a poesia é mais amena; n'est'hora, só os saudosos echos do pastor que procura o rebanho, disperta as solidões das desertas quebradas.

E as quebradas são silenciosas e bellas; altivas e nobres na sua bellesa selvagem.

Na aldeia, as choças accendem se; uma canção melancolica e doce, saudosa e meiga, embala alguma creancinha que dorme.

A innocencia desdobra alli as suas azas diaphanas; aquellas azas só gosão de acolher a humildade.

E as sombras vão envolvendo tudo: aquellas sombras são como as saudades, como scismas que poisão n'alma quando o crepusculo da vida vem chegando.

Manoel Arão.

MUSICIANA

GALERIA DO THEATRO S. ISABEL

SPONTINI

Na extremidade occidental do castello de Majolati, nasceu a 14 de Novembro de 1774 o celebre Gaspare Spontini, o notavel autor da « Vestal. »

Entrando no Conservatorio da « Pietà », depois de ter estudado dous annos, seus paes Giambattista Spontini, e Teresa Guadagnini, esta principalmente, tudo fizeram para que o filho se dedicasse a vida ecclesiastica.

Spontini, que queria fazer vida artistica, esconde-se em casa de um tio, e com elle prosegue os estudos, até que um dia este obtém do irmão permissão para o alumno do Conservatorio continuar o curso já tão bem iniciado, escrevendo em pouco tempo um trabalho que causou admiração a Sala, e Tritto, seus mestres.

Em 1796, Sismondi, director do « Argentina » de Roma, solicitou ao novo componista uma opera para fazer representar no seu theatro. O joven componista que então contava apenas 22 annos, não se conteve de alegria e abandonando o Conservatorio foi para aquella cidade e alli escreveu e poz em scena a « Puntigli delle donne », opera que foi muito bem acolhida.

« L'Eroismo Ridicolo e Il finto pittore », vieram em 1798.

Em Florença foi logo em seguida cantada a « Isola disabitata. »

Na invasão franceza, tendo Cimarosa se recusado it a Palermo, Spontini acceitou a offerta, fazendo representar tres operas que tiveram o mais benefico acolhimento: « Quadri parlanti » Sofronia e Elisi. »

Até 1801, já Spontini tinha escripto quinze operas, mostrando-se discipulo muito aproveitado de Piccini.

Não contente do nome que já gosava na sua patria, o componista emprehendeu viagem a França, permanecendo por algum tempo em Marseille em casa de uma familia siciliana com quem relacionou-se muito intimamente.

No « Italien » a « Tinta filosophica » teve muito bom successo, qual já não foi o da « Julie » que no « Feydeau » cahio completamente, vindo mais tarde a ser representada sob o nome de « Le Pot de Fleurs.

A « Vestale » veio a scena no anno de 1807, causando grande enthusiasmo, sendo cantada, de seguida, cem vezes, e em cada uma mais se augmentavam as manifestações recebidas por Spontini.

Depois do exito dessa obra prima, escreveu o « Fernando Cortez » trabalho notavel pela instrumentação.

Muitas outras operas deixou o grande mestre d'entre as quaes citam-se a « Muette, Alcidor Nurmahal, Olympie » e diversas composições avulsas.

Ultimamente em Jesi foi festejado o centenario do nascimento de Spontini abrindo-se no theatro « Concordia » a inscripção:

A Gaspare Spontini
Nel Settembre de MDCCLXXV
Centesimoprimo dalla sua nascita
Allorché tra plausi universale su querte scene
Dopo L anni fu restiia al teatro italiano
La Vestale

MEMORIAL

NOVA ALFAIATARIA

N. 18 Rua Larga do Rosario n. 18

CAMPOS & MAIA

Sem contestação

Chapelaria Raphael

é quem maior e mais moderno sortimento tem de Chapéos de todas as qualidades.
Capotas de seda, palha e flores;
Toucas e chapéos phantasia para creanças.
Gravatas, flores, plumas e passaros.
Algrêdes phantasia para penteados.
Gazes e véos de todas as cores, etc., etc., etc.
2—Rua do Barão da Victoria—2

Chá especial

Marca « Bull Dog

O chá especial, que recebe mensalmente Bazar da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 88 é o melhor que vem ao mercado, e, vende-se 500 a libra.

BAZAR BOA-VISTA

RUA DA IMPERATRIZ N.—88

Acaba de receber a ultima novidade em

GRAVATAS

GRAVATAS de cambraia branca.
GRAVATAS de cambraia de côres.
GRAVATAS de seda de côres.
GRAVATAS de seda branca.
GRAVATAS de seda preta.
GRAVATAS de seda crepon.
GRAVATAS mantas escocezas.

BISCUITS

Lindo sortimento de objectos de biscuits proprios para ornato de salas, enfeites de toillet e especiaes para presentes.

OBRAS DE ELECTROPLET

SERVIÇOS para chá.
BANDEJAS para copos.
SALVAS. LICOREIROS.
BANDEJAS para pão.
PORTA-CARTÕES, MOLHEIROS, PORTA RETRACTOS, RICOS TINTEIROS e diversos objectos para presente.

ESPARTILHO

Espartilho do melhor fabricante, em seda e algodão.
MEIAS preta e de côres para—homens, senhoras e crianças.
LEQUES e ventarolas.
BENGALAS—para homens e meninos.

RENDAS

Grande sortimento de bicos—cremes, brancos e de côres.
Galões, fitas e bordados brancos e de côres

PERFUMARIAS

Grande sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Espelhos

Espelhos grandes para sala—Bizaut—do fabricante H. MARTIN.
LENÇOS de cambraia de linho e seda.
CHAPEOS e CAPOTAS para senhoras a...... 30$000 cada um.
TOALHAS, BONECAS e outros BRINQUEDOS para crianças.
ESTOJOS para costuras, CARTEIRAS, THESOURAS finas para costuras.
PENTES de travessa em tartaruga.
ESCOVAS para cabello, roupa, unhas e dentes.
PUNHOS E COLLARINHOS=LINHO
JARROS de louça e Biscuit.
COROAS MORTUARIAS
Lindas capellas e cruzes mortuarias.
VELOCIPEDES e CARROS para crianças.

Alfredo, Ganches & C.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Amaro Wanderley, dá consultas de 10 á 1 hora, na rua da Cadeia n.º 3 1.º andar, telephone n.º 558.

Residencia—Rua Direita n.º 41 em Afogados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cadugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Arthur Cavalcanti, dá consultas á rua do Marquez de Olinda n. 3, 1º andar, de 1 ás 3 horas da tarde. Residencia—Rua da Imperatriz n. 11 1. andar.

Telephone (ao consultorio) n. 558.

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 566.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Poutual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Oculistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos dias das 11 á 1 hora da tarde.

Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio occulita, á consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25

—*Dr. Pereira da Silva* chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Dr. Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63, primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n.41

—*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, droga, productos chimicos e outros medicamentos homeopaticos, rua Marquez de Olinda n. 23.

Guimarães Braga & C. Rua Larga do Rosario n. 34 tem grande deposito da objectos pertencentes aogenero.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aggravo de decisão da Meretissima Junta Commercial

Aggravante—João de Aquino Fonseca.

Aggravados—Fonseca, Irmãos & C.

A' esse Egregio Tribunal aggravou-se João de Aquino Fonseca do justissimo despacho da Meretissima Junta Commercial que mandou—aos aggravante e aggravados liquidar perante o juiz do commercio a questão de posse da marca pertencente a estes e que aquelle pretendia registrar.

Os aggravados, analysaram todas as questões susceptiveis de agitar se na especie, mostrando que o aggravo, além de inopportuno, não tem a minima procedencia.

Existe aggravo das decisões da Junta Commercial para o Superior Tribunal de Justiça?

A resposta é negativa, em face a letra expressa da lei.

O art. 9 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, tratando das attribuições do Superior Tribunal de Justiça, as erta:

«Além destas attribuições, ficam competindo ao «Superior Tribunal, assim como a seu presidente», aquellas que pelas leis anteriores lhes pertenciam ou venham a pertencer por leis ulteriores e que não forem implicita ou explicitamente contrarias a Constituição do Estado e a presente lei».

O artigo citado é assás expresso: refere-se sómente as attribuições conferidas ao «Superior Tribunal» e a seu presidente.

Não cogitou nem expressamente, implicitamente das attribuições da relação e de seus presidentes. A lei não admitte duvidas a respeito.

Ora o Superior Tribunal de Justiça foi creado pelo art. 71 n. 5 da Constituição Estadual de 17 de Junho de 1891; e sómente depois desta data poderiam surgir leis dando lhe attribuições.

Logo: o art. 9 não podia abranger as attribuições conferidas as relações, do antigo regimen.

A competencia não se póde ampliar, além dos termos strictamente determinados, e, na especie, a lei excluio formalmente da jurisdicção do Tribunal de Justiça o que pertencia as antigas Relações.

A lei que estabelecia aggravo das Juntas Commerciaes para as extinctas Relações (dec. n. 3346 de 14 de Outubro de 1887 e 31 de Dezembro de 1887) não foi comprehendida no art. 9, e por isso, tal recurso desappareceu, prevalecendo o principio de que, eliminado o juizo ad quem, resolve-se ou aniquila-se o recurso, como desappareceu o recurso, outr'ora interposto, nos casos de arbitramento medico, para o Physicomor.

A decisão da junta, na especie, não é, portanto, aggravavel: passou, em julgado.

Supponha-se, porém, transgredindo-se a lei e a logica, transgredindo-se os mais elementares principios de direito que o Superior Tribunal de Justiça herdou sem lei essa attribuição do Tribunal da Relação. Ainda assim não era caso do aggravo interposto, como se demonstrará.

A decisão proferida pela junta, susceptivel de aggravo, é a que concede ou denega o registro nas hypotheses do art. 10 do decreto citado de 14 de Outubro.

Na especie, não occorreu denegação ou concessão do registro, nos termos alludidos.

Occorreu apenas a hypothese do art. 9 § 2 da citada lei, em que não objectiva-se hypothese de admissão ou negativa do registro e sim apenas ordena-se a determinação judicial de quem seja o possuidor ou proprietario da marca.

Os aggravados reclamaram ante a junta contra a admissão do aggravo, em hypothese não prevista.

O Dr. fiscal informou que, em materia de recursos melhor seria amplial-os do que restringil-os.

Tal opinião é sobremodo estroxula.

Os aggravos são recursos que não podem ser ampliados, além das especies formalmente estabelecidas. Não ha lei que autorise amplial-os, a sabor dos interesses contrariados ou despeitados.

A Meretissima Junta não admittio nem recusou o registro.

Suscitando questões sobre a posse da marca, posse indicativa, na especie, da propriedade; não tendo a junta competencia para decidil-a, mandou apurar a predita questão ante o poder judiciario.

Nestas condições: é claro que, em face a disposição da lei não cabe a aggravo.

Não podia, entretanto, em caso algum ser registrada a marca, porque já o estava no Estado do Pará, conforme a certidão ora annexa. Os aggravados em tempo scientificaram a junta do predito registro; mas ainda não tinham a certidão, que ora juntam e que mostra, em qualquer caso, a absoluta impossibilidade do registro, neste Estado; sendo que, em face a actual legislação, é o alludido registro que deve prevalecer, decreto de 31 de Dezembro de 1887.

Ora, se ha um registro legalmente feito, no Estado do Pará, é claro que este deve prevalecer sobre todos, e emquanto não fôr annullado pelos meios legaes e esse Venerando Tribunal não podia, em qualquer hypothese, mandar registrar marca identica ou analoga. Seria um attentado a lettra expressa da lei, que não será feito, estão certos os aggravados.

Ante o registro feito no Pará, o que vale mais a questão de propriedade de apresentação de marcas, suscitada pelo aggravante?

O principio que sempre prevaleceu, tratando de marcas, é que a mais antiga deve ser respeitada, subrelevando a propria prioridade. Esta doutrina consagrada no art. 12 da lei de 1875, está reproduzida no art. 9 § 7 do decreto de 14 de Outubro de 1887 e no art. 18 do decreto n. 9.828, de 31 de Dezembro de 1887.

A precedencia implica o direito de registro quando ambas as marcas não foram usadas; mas desde que occorra semelhante hypothese, a questão altera-se e deve ser decidida pelo poder judiciario, unico competente por conhecer das questões de posse e propriedade, porque, como é corrente, o registro não cria o direito de propriedade da marca: apenas o amplifica, outorgando-lhes certas vantagens. E' esta a jurisprudencia uniforme, tratando se de marca e o legislador trata diversamente da hypothese, em que occorre a precedencia, como condição indicativa do registro, da hypothese em que ha questão sobre posse ou propriedade e que deve ser apurada judicialmente. Quanto a semelhança e confusão entre as marcas, que o aggravante pretendia registrar e a dos aggravados basta o Venerando tribunal comparal-as e verá que a daquelle é uma reproducção da marca pertencente a estes.

Note se que o aggravante, depondo confessa que, a marca dos aggravados é usada por elles desde 10 annos e que elle aggravante nunca usou-a.

Os aggravados, a vista do exposto, aguardam que se negue provimento ao aggravo interposto, condemnado o aggravante nas custas.

[illegible] Setembro de 1893.

Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

José Alves de Freitas & C., a bem de seus direitos, requerem a V. Exc. se digne mandar dar-lhes por certidão o registro de sua marca industrial de sabão familiar que com recurso foi remettida a esse governo.—Assim.

E. R. M.

Pará, 5 de Setembro de 1893.—José Alencar Freitas.—Lauro Sodré.

Dê-se:—Palacio do Governo do Pará, 5 de tembro de 1893.

Certifico, em cumprimento ao despacho supra, que revendo os papeis annexos ao recurso dos supplicantes enviado com officio da Junta Commercial de Belém, de primeiro do corrente, sob numero 59 A, encontrei o seguinte:—Numero seis.—Descripção da marca que hoje apresentamos a registro: Um rotulo em papel de fundo encarnado medindo trinta e cinco centrimetros de comprimento (35) por dezesete e meio de largo (17 1/2) cortado nas extremidades verticaes por duas linhas brancas estreitas; Em cima, em arco abatido, lê-se—Fonseca Irmão & Companhia—em lettras brancas sombreadas de preto, de dezoito milimetros; em seguida, abaixo, uma fita ou vinheta preta orlada de branco, e cantos cortados em recurva em que se lê—Sabão Familiar—em lettras brancas de 2 1/2 dous e meio centimetros; immediatamente em baixo, com lettras brancas, lê se (lettras de oito milimetros); Unicos agentes no Pará e Amazonas seguindo-se-lhe a firma J. Alves de Freitas & C. em lettras brancas com uma pequena orla preta em seguida, em baixo, uma vinheta ou fita pretade 17 centimetros, que termina em arco, toda orlada de branco, com o nome Pernambuco, em lettras brancas de 11 onze milimetros e proximo ás extremidades dous circulos brancos em que se lê, no da esquerda—Vinte barras—e no dadireita—Trinta e duas libras.—Pará, 2 de Agosto de mil oitocentos e noventa e tres.—José Alves de Freitas Companhia.—Estava uma estampilha federal do valor de quatro mil réis devidamente inutilisada.—Certifico que hoje á uma hora da tarde nesta Secretaria da Junta Commercial foi apresentado este modelo de marca.—Secretaria da Junta Commercial de Belém, tres de Agosto de mil oitocentos e noventa e tres—O secretario, Raymundo M. Alvares da Costa.—Foi mandado registrar em sessão de onze do dito mez e registrado em uma folha de papel por mim rubricada com o appellido Alvares da Costa, de que uso. Foi mandado registrar em sessão de onze do dito mez, digo, pagou dez mil réis nesta via em sello de estampilhas devidamente inutilisados e toma na ordem do registro o numero seis.—Secretaria da Junta Commercial de Belém, dezeseis de Agosto de mil oitocentos e noventa e tres.—O secretario, Raymundo M. Alvares da Costa.

O referido é verdade, do que dou fé. Archivo da Secretaria do Governo do Estado Confederado do Pará 5 de Setembro de 1893.—E eu Mariano Joaquim de Lemos, archivista da mencionada secretaria a escrevi, subscrevi e assigno, Mariano Joaquim Lemos.

Visto.—O director da 1ª secção, Albuquerque Mendonça.

Do *Diario Official* do Pará de 16 de Agosto de 1893.

N. 6—Marca Registrada—(rubricado—*Alvares da Costa*.

Descripção da marca que hoje apresentamos a registro: Um rotulo em papel de fundo encarnado medindo trinta e cinco centimetros de comprimento (35) por desesete e meio de largo (17 1/2), cortado nas extremidades verticaes por duas linhas brancas estreitas; em cima, em arco abatido, lê-se Fonseca, Irmãos & C., em lettras brancas sombreadas de preto, de (18) dezoito milimetros: em seguida, abaixo, uma fita ou vinheta preta orlada de branco, com cantos cortados em recurva em que se lê Sabão Familiar em lettras brancas de (2 1/2) dous e meio centimetros; immediatamente em baixo, em lettras brancas, lê se (em lettras de 8 milimetros): Unicos Agentes no Pará e Amazonas, seguindo-se lhes a firma de J. Alves de Freitas & C., em lettras brancas com uma pequena orla preta; em seguida, em baixo, uma vinheta ou fita preta de dezesete (17) centimetros, que termina em arco, toda orlada de branco com o nome—Pernambuco - em lettras brancas de onze (11) milimetros e proximo as extremidades dous circulos brancos em que se lê, no da esquerda—Vinte barras—e no da direita—Trinta e duas libras.

Pará, 2 de Agosto de 1893.—(Assignado—José Alves de Freitas & C.

Certifico que hoje a 1 hora da tarde, nesta repartição, secretaria da Junta Commercial, foi apresentado este modello de marca.

Secretaria da Junta Commercial de Belém, 3 de Agosto de 1893.—(Assignado)—O secretario, Raymundo Alvares da Costa.

Foi mandado registrar em sessão de 11 deste mez, registrado em uma folha de papel por mim rubricado com o appello—Alvares da Costa—de que uso. Toma na ordem de registro o n. 6.

Secretaria da Junta Commercial de Belém, 16 de Agosto de 1893.—(Assignado)—O secretario, Raymundo Alvares da Costa.

Egregio Tribunal. Esta Junta julga não ter feito aggravo ao aggravante, como passa a expor: Por meio das petições de folhas quatro e oito requereu o aggravante o registro das marcas, constantes dos exemplares que a ellas juntou, para assignalar os productos do sabão de sua fabrica; porém antes de serem ditas petições definitivamente despachadas, veio a firma Fonseca Irmão & C., com duas petições em que protestando contra semelhante registro, allegava o não só que as marcas exhibidas pelo supplicado ora aggravante, tendo a mesma côr e contendo os mesmos dizeres, estabeleciam confusão, premeditada, com as de que desde mil oitocentos e oitenta e dous usava dita firma, conforme os exemplares que apresentava; o que de facto estava patente; como tambem que uma de suas referidas marcas, a do exemplar que offerecia, cuja authenticidade era attestada pelo Sr. F. H. Carls, estabelecido com lithographia á rua do Bom Jesus n. 12, o qual lhe fornecia os rotulos e de quem apresentava um recibo de quantias que lhe pagara em 1886, por taes fornecimentos já estava registrada na Junta Commercial do Pará, onde são vendidas os productos etiquetadem aquella marca; registro que deve prevalecer por 15 annos, forma da lei só podendo ser nulla, no caso de defeitos (que aliás contestava) por meio de acção. E assim, concluia, pedindo um praso razoavel para melhor fazer a prova de suas allegações.

Não obstante, porém, as razões adduzidas pela firma Fonseca Irmão & C., em suas indicadas petições, a Junta, em sessão de 9, documento, proferio nellas os seguintes despachos: « Discutam os supplicantes o seu direito perante o juizo commercial, de cujo julgado torna-se dependente o registro das marcas questionadas. » — « Em vista do que já foi resolvido, nada ha que deferir. »

Além disso, após a apresentação da ultima daquellas petições, veio tambem a mesma firma com outras, requerendo o registro das referidas marcas: nellas, porém, e na mesma sessão de novo, foi proferido este despacho: « Nada ha que deferir attento a duvida que já respeito se agita, e a qual deve ser descontada perante o juiz do commercio. »

Diante de tudo isto, entendeu a Junta que não devia ordenar o registro das marcas questionadas e mandar, como mandou, que os requerentes João de Aquino Fonseca, da aggravante, e Fonseca Irmãos & C., fossem liquidar o seu direito perante o juizo competente, fazendo-se então o registro na conformidade do julgado.

E lhe parece ter procedido mui correctamente em vista do que dispõem os artigos 9, n. 2, da lei 3,346, de 14 de Outubro de 1887 e 19 do regulamento que, para execução dessa lei, baixou com o decreto 9.828 de 31 de Dezembro do mesmo anno.

Entretanto, o aggravante, considerando se aggravado soccorre-se ao numero primeiro do artigo nove da citada lei e ao artigo dezoito do referido regulamento, sem todavia attender que não se trata de preferencia de registro, firmado na prioridade da apresentação de marcas identicas ou semelhantes, nem de marcas que são apresentadas ao mesmo tempo e a respeito das quaes prevalece para o registro a que tiver o requesito de uso ou posse mais antiga, etc.; mas trata-se de uma outra hypothese a qual tem applicação como parece a Junta, as disposições mencionadas nos despachos de que se aggrava, uma vez que se suscitava duvida sobre o uso das marcas em questão.

A Junta assim concluindo, julga todavia conveniente declarar que o Dr. secretario opinou no sentido de serem registradas as marcas do aggravante; porque até então nenhuma duvida a respeito se tinha suscitado, como o mesmo Dr. secretario fez sentir no parecer que posteriormente emittio na primeira das petições de protesto de Fonseca Irmãos & C. Sejam, portanto, os autos presentes ao Superior Tribunal.

Junta Commercial do Recife, 22 de Setembro de 1893.—Joaquim José Gonçalves Beltrão, servindo de presidente.—Joaquim Lopes Machado.—José Antonio Moreira Dias.

E nada mais se continha em dita minuta e contra minuta aqui fielmente copiei.

Eu, Antonio Correia Gomes de Almeida, amanuense escrevi e subscrevo no impedimento do Dr. secretario. Recife, 25 de Setembro de 1893.—O amanuense, Antonio Correia Gomes de Almeida.

Depoimento do réo João de Aquino Fonseca, com 46 annos de idade, casado, commerciante, natural deste Estado, e sendo pelo juiz deferido o juramento do estylo, e inquerido sobre a petição inicial, disse, que foi socio da firma Fonseca Irmãos & C., até o anno de 1888 ou 1889, e que dita firma ha dez annos mais ou menos, usa da marca sob n. 9 sem que dita marca seja original, e sim extrahida de rotulos americanos, sendo que muitas fabricas deste Estado e de outros usam de rotulos semelhantes.

Que elle depoente nunca usou de marca semelhante e sim ultimamente os seus correspondentes no Pará, João Alves de Freitas & C., lhes forneceram rotulos conforme o n. 2.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado, e sendo lhe este lido e achando conforme, assigna com o juiz, o advogado dos autores e advogado do réo.

E eu, Francellino da Silveira Machado, escrivão interino o escrevi.—S. Gonçalves.—João de Aquino Fonseca.—Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo. — João Agostinho Bezerra Cavalcante.

Com vista ao Dr. questor

No dia 11 do corrente, o Sr João Raposo, morador em um dos cortiços existentes no Chora Menino, encontrando-se com um carroceiro, que me e desconhecido, tiveram uma pequena altercação que não teve máos resultados.

Quatro dias depois, foi o mesmo Raposo, em completa embriaguez acompanhado de duas praças dizendo ser subdelegado e abrindo o portão do sitio foi nos fundos da casa, na cocheira onde eu estava dirigindo o tratamento dosbois juntamente com todos os carroceiros e pedindo-me para que lhe entregasse o dito carroceiro.

Mostrando eu todos elles, disse elle não reconhecel-o e se o encontrasse tirar-lhe ia o figado pelas costas.

Duas horas esteve elle em redor da casa e da cocheira a procurar o dito carroceiro e dizendo todos as obscenidades imaginaveis e que não respeitava a ninguem naquelle districto e só retirou-se ás 9 horas depois de muitos pedidos.

Confiando pois na justiça do digno questor Dr. Julio de Mello peço providencias.

Rua da Estancia n. 5.

José Rego Medeiros.

O SEDLITZ CH. CHANTEADU

é incontestavelmente o *purgativo salino* refrescante o mais puro, mais agradavel a tomar, e o mais efficaz sob pequeno volume. Substitue com vantagem as aguas durgativas allemãs e todos os drasticos.

O exito do *Sedlitz Ch. Chanteaud*, entre os medicos de todos os paizes, suscitou uma quantidade de imitadores.

Um d'elles acaba de ser condemnado por concurrencia desleal a 8.000 francos de perdas e damnos, a mudar a forma de seus frascos e não envolvel-os de papel amarello visto que a dita cor é caracteristica do *sedlitz ch. chanteaud*, preparador dos Grumulos dosimetricos de Dr. Burggraeve cuja aceitação é egualmente universal.

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

Companhia de Seguros de Vida Equitativa dos Estados Unidos.

Acha se presentemente nesta cidade pessoa mandada por esta Companhia com poderes sufficientes para attender a todas as reclamações de quaesquer pessoas que tenham transacções de seguros com a mesma Companhia e providenciar qualquer demora que se tenha dado na entrega de apolices seguradas.

Declara a mesma Companhia, que assume a responsabilidade de todos os contractos legalmente feitos até esta data pelos seus ex agentes e sub agentes.

E ninguem excepto a mesma Companhia, será prejudicado desde que for apresentado em regra o recibo ou qualquer titulo legal adoptado pelos estatutos da Companhia.

Pede-se pois a todas as pessoas que tiverem reclamações a fazer, a finesa de se dirigirem ao escriptorio da Companhia a rua do Commercio n. 44 1º andar entrada pela rua do Torres.

Albert Farjeon,
Inspector das agencias.

A pura verdade

Attesto que tendo aconselhado a mais de quarenta pessoas as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, todas se curaram e ficaram sem encommodo algum, tanto em gastro enterite como dyspepsia.

Pernambuco, 26 de Maio de 1893.
Rua Marcilio Dias n. 91.
Francisco Ferreira de Almeida Cruz.

Vidro 2$000. Duzia 20$000. Meia duzia 10$000.
Vende-se em todas as pharmacias.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Maranhão
Rua Marcilio Dias n. 135

Caso importante

Tendo sido accommettido de uma tysica incipiente e estimavel negociante desta cidade, o Sr. Olympio Bernardes Vives, teve a felicidade de ser tratado pelo habil medico Sr. Dr. Henriquesson, que o curou com o afamado Peitoral de Cambará do Sr. Souza Soares, de Pelotas, sem ser preciso outro medicamento para o seu restabelecimento radical,

Fazemos esta declaração em proveito da humanidade soffredora.

(*Victoriense*, de Santa Victoria.)

E' unico agente a Companhia de Drogas.

Dr. Julio Mario

Medico homeopatha, operador e parteiro

Formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, com longa pratica em partos e homeopathia, no norte do Brazil.

ESPECIALIDADES

Além da de partos, molestias de mulheres (utero, ovarios). molestias de crianças e molestias agudas das vias respiratoria e circulatoria.

RESIDENCIA

Rua da Imperatriz n. 20, 1º andar.

Attende a chamados para o interior do Estado.

Graças a Deus

Attesto que me achava prostada de cama a mais de 5 dias com uma dôr de colicas, usando de muitos medicamentos sem nenhum delles produzir effeito á semelhante soffrimento; passei então a tomar as pilulas anti dyspepticas do Dr. Heinzelmann aconselhadas pela Exma. Sra. D Leocadia de Jesus Ebla, e na 1ª dose que usei passou-me radicalmente este mal que tanto impossibilitou-me dos meus trabalhos.

Sirva o presente attestado de verdadeira prova a todos que soffrem do mesmo mal, edentificando-me com minha verdadeira gratidão ao celebre inventor das maravilhosas pilulas.

Pernambuco, 26 de Maio 1893, rua da Concordia n. 228.

Paula Maria da Conceição.

Vidro 2$000. Duzia 20$000. 1/2 duzia 10$000
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS
Deposito geral
Pharmacia Maranhão
Rua Marcilio Dias n. 135.

Quantas vezes acontece!

Uma pessoa muito conceituada, moradora na cidade de Bagé (Rio-Grande do Sul), achou-se gravemente doente do peito.

Foi chamado, para a tratar, o illustre Dr. Penna, e mais tarde, o tambem illustre Dr. Albano.

O doente cada ves ficava peior: a molestia, zombando do tratamento medico seguia o seu funesto curso.

Uma pessoa da familia, tendo confiança no Peitoral de Cambará, descoberta de J. de Souza Soares, de Pelotas, lembrou ao medico a sua applicação.

Este, porém, que talvez não conhecesse por experiencia propria, os effeitos de tão soberano remedio, recusou-se a receital-o, continuando com outras applicações.

Vendo se que o doente nada aproveitava, e que a morte era inevitavel, mandou se, em segredo comprar um vidro do dito peitoral e o doente principiou a tomar o novo remedio e a melhorar, e no fim de algum tempo achava se completamente restabelecida!

Um bajéense.

E' unico agente do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas.

Ao eleitorado do 1.º districto

A inclusão de meo nome na chapa de deputados ao Congresso Federal por este 1.º districto, confeccionada pelo directorio do partido republicano federal, obriga-me a uma explicação perante o eleitorado.

Não tendo eu serviços outros á nação que não os prestados no exercicio do magisterio, em razão das obrigações decorrentes do cargo, que exerço, fallecendo-me por outro lado todos os elementos politicos, por jamais haver figurado na scena politica como adepto de qualquer dos partidos que pleiteam o poder, e ao contrario vivendo alheio a todas essas luctas e interesses, que tão caro tem custado ao paiz, jamais passou-me pela mente a possibilidade de uma candidatura á representação nacional, quando outros mais dignos e competentes haviam para o exercicio de tão honroso e difficil mandato.

Nestas condições, grande foi a minha sorpresa ao ser procurado por uma commissão do partido republicano federal, a qual communicou-me ter sido deliberada a minha candidatura por este districto, pedindo para isso o meo assentimento.

Fiz ver a esses amigos que me queriam honrar com tão inesperada distincção, ser eu o menos competente para figurar na chapa do novo partido, em razão do meo retrahimento em politica e de minha indole refractaria, a qualquer disciplina partidaria o que me faria sempre julgar os governos pelo prisma apresentado por minha consciencia e não por considerações de qualquer ordem, attinentes ás conveniencias do partido.

Em vista disso e de muitas outras considerações, que então adduzi, pedi-lhes que houvessem de escusar-me de tentar a experiencia, na certeza de que ficar-lhes-ia sempre grato pela prova de confiança que acabavam de dar-me e a que eu deveria corresponder com toda a lealdade, como fazia, declarando-lhes sem *ambages* o meo modo de pensar e os motivos que me impediam de corresponder á mesma confiança em mim depositada.

Apezar, porém, de tão ponderosas razões, não quizeram esses amigos acceital-as como taes e declaram-me que não dispensavam os meos serviços no honroso posto que me haviam assignalado e que manteriam a minha candidatura, submettendo-a aos suffragios do eleitorado, deixando-me a liberdade de proceder como entendesse; caso vingasse a minha candidatura.

Por tudo o que acabo de espender com a maior sinceridade, infringindo embora as praxes eleitoraes, vê o distincto eleitorado do 1º districto que a minha candidatura é originada somente da benevolencia de amigos, que me julgaram no caso de poder prestar serviços ao paiz, e não como recompensa de serviços já prestados, que os não tenho.

Diz-me a consciencia que os serviços que hoje o paiz tem o direito de exigir de seos representantes são de tal ordem, que não bastam a boa vontade e o patriotismo para a sua proficuidade.

São necessarios outros predicados e habilitações, a par de uma dedicação extrema de toda a consideração pessoal ou de odios e affeições que somente servirão para crear novos entraves ao desenvolvimento das forças vivas do paiz.

Nestas condições enorme é a responsabilidade dos que forem suffragados pelo voto popular para a grande obra do reerguimento da patria e extirpação dos males que tendem a aniquilal-a.

Considerando tudo isto, sinto me cheio de escrupulos na acceitação do *onus* que me foi imposto, pelo receio natural de não poder trabalhar proficuamente na consecução de um tão difficil *desideratum*.

Ao altivo e consciente eleitorado do 1º districto expuz com a maior franqueza a origem de minha candidatura e os meus escrupulos para o exercicio do mandato popular.

A elle pois cabe pronunciar-se a respeito, certo de que saberei submetter-me ao seu *veredictum*.

Recife, 13 de Outubro de 1893.

Dr. *Adolpho Tacio da Costa Cirne.*

Dr. Coelho Leite

Participa a seus clientes que mudou o consultorio para o 1.º andar do predio n. 36 da rua Marquez d'Olinda, antiga da Cadeia do Recife.

Kaiserbrunnen

Agua thermal e natural de Aquisgran

Afamada pela sua efficacia em adiantar a dieta e o appetite

Os medicos mais reputados a recommendam ás pessoas que padecem do figado, da gota, de dores rheumaticas, de doenças pituitosas de ataques de respiração opprimida e de digestão laboriosa.

Acha-se a venda na casa de: João Fernandes de Almeida, travessa da Madre de Deus n. 21 e rua da Cruz n. 18.

Gabinete dentario do Dr. Oscar Leal

Extracção de dentes sem dor por meio do Coryl de M Joubert, cujo emprego está sendo adoptado pelos afamados dentistas Sá Rego e Rambo do Rio de Janeiro.

Apparelhos para correcção das anomalias de implantação, obturadores para a abobada palatina e véo do paladar, etc. etc.

Das 9 da manhã ás 5 da tarde.

Rua Nova 37 1 andar.

Mudança

O Dr. Barros Sobrinho mudou a sua residencia para a Torre. Rua Real n. 78.

Antonio e Dejanira

Uma respeitavel senhora, residente em Pelotas, attesta o seguinte:

« A abaixo assignada attesta, a bem de humanidade, que tendo sido atacados a coqueluche, seus netinhos Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu-lhes o conhecido Peitoral de Cambará, do Sr. J. A. de Souza Soares e, com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos de terrivel soffrimentos.

Maria José Rodrigues Barcellos. »

(A firma está reconhecida).

E' o unico agente a Companhia de Drogas.

ESCRIPTORIO COMMERCIAL

72—RUA DUQUE DE CAXIAS—72
1.º ANDAR

Venancio Labatut & C.

Endereço telegraphico
LABATUT
NUMERO DO TELEPHONE
144

Esta casa de commissões, já bem conhecida, chama attenção do publico e especialmente dos senhores agricultores para as boas vantagens que offerece em suas transacções, como sejam:

Recebimento de assucar, hypothecas, liquidações e qualquer negocio neste ou em outro Estado.

Tito Hygino de Miranda

ensina harmonia, canto e piano; á tratar á rua do Pires n. 83, ou á rua do Bom Jesus n. 45, com o Sr. Francisco Ignacio Pinto.

Dentista

O Dr. Oscar Leal, dentista pelas Faculdades de Paris, Lisbôa e Bahia, continua em seu consultorio das 9 da manhã ás 5 da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 37—1º andar.

Colloca dentaduras pelos melhores systemas para a perfeita mastigação dos alimentos

Obturações e extracções sem dôr. Tratamento radical de fistulas, abcessos e molestias da bocca, etc. Apparelhos para todas as operações dentarias.

Consultor o dentario de primeira ordem.

Telephone n. 477

A bronchite

Cura efficaz e economica

Use-se o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, ás colheres 3 ou 4 vezes ao dia. Nos casos mais obstinados, de 2 ou de 3 em 3 horas. Nos chronicos, 2 vezes ao dia, de manhã ao levantar e a noite ao deitar.

A alimentação do doente se fará simples e não irritante. O exercicio será moderado resguardando se do ar da noite e da humidade. Sentindo febre, deve recolher-se á cama e limitar-se a uma dieta rigorosa.

Com este tratamento simplissimo e barato, tem-se curado milhares de doentes.

E' unico agente em Pernambuco a Companhia de Drogas.

Elixir ante-febril Cardoso

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é aconselhado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipelloza ou erysipella como largamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravides e nos casos de parto com febre é de um resultado mui certo e seguro e é essa composição tão innocente que não receio de applicar o Elixir nem mesmo em dozes superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que deseja rem combater, certos de que o medicamento é da composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d agua fria.

De um anno a tres 20 gottas.

De 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 3.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duques de Caxias n. 83.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade de Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

MATHEMATICAS ELEMENTARES E ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL

Venancio Labatut tem conseguido os melhores resultados com applicação do methodo intuitivo que adopta no ensino de escripturação mercantil, sendo que em menos de 30 licções tem preparado theorica e praticamente, pessoas que eram completamente estranhas ás transacções commerciaes.

Continúa a leccionar as materias acima, á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 16 de Outubro de 1893.

Acções da Companhia de Seguro Phenix Pernambucana do valor realisado de 200$ a 330$.

Na Bolsa venderam-se:

10 Acções da Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 10 7/8 sobre Londres a 90 dias, realisando se negocios insignificantes,

O mercado mais firme.

Em papel particular fizeram-se transacções regulares a 11 d.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Sem cotação.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalicado	$	a	5$800
Usinas por 15 kilos	5$700	a	6$500
Branco idem idem	4$800	a	5$800
Somenos, idem idem	4$300	á	4$500
Mascavado idem idem	3$400	a	3$600
Bruto idem idem	3$100	a	3$200
Bruto melado	2$700	a	2$900
Retame idem idem	2$100	a	2$200

Algodão

Fizeram-se ainda hoje transacções deste producto a 11$000 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 275$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 175$000 venda.

Mel

Não ha no mercado.

Couros

Saccos salgados na base de 12 kilos a 755 réis nominal.

Verdes a 440 réis nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mes de Setembro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 14	16477	850
Vapores	1 a 16		1590
Animaes	1 a 14	1970	1827
Estrada de Ferro Central	1 a 14	1552	939
Idem de S. Francisco	1 a 13	18700	1350
Idem de Limoeiro	1 a 12	35106	5312
Somma		73785	11868

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos

Carnauba

Cota-se de 11$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

Exportação

RECIFE, 14 DE OUTUBRO DE 1893

Para o exterior.

— No vapor portuguez «Ibo», para Lisboa, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 53 saccas com 3,902 kilos de algodão.

Companhia de Estiva, 400 saccas com 29,017 kilos de algodão.

F. Guimarães & G, 2 caixas com 160 litros de aguardente.

S. Guimarães & C., 747 couros seccos salgados com 8 604 kilos.

F. Rodrigues & C., 400 couros seccos salgados com 4,860 kilos.

F. P. Valente & C., 100 saccas com 9,320 kilos de algodão.

— No vapor allemão «Athenas», para Bremen, carregou:

V. Neesen, 1 fardo com 243 kilos de residuo de algodão.

Para Liverpool, carregou:

V. Neesen, 8 fardos com 1.672 kilos de trapos

— Na barca americana «Charles G. Rice», para Estados Unidos, carregaram:

Cascão & Barbosa, 360 saccos com 27,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense «Galathéa», para Estados-Unidos, carregaram:

Cascão & Barbosa, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

V. Chan & C., 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza «Claudina», para o Porto, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 19 saccas com 1,318 kilos de algodão.

— Na barca norueguense «Alexandra», para Inglaterra, carregaram:

Borstelman & C., 350 fardos com 59,855 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Cometa», para Pará, carregaram:

E. Kamback & C., 100 caixas com 1,300 kilos de sabão e 30 barris com 258 litros de aguardente.

J. Baltar & C., 4 volumes com 65 kilos de doce, 50 caixas com 650 kilos de sabão, 75 barricas com 3.165 kilos de assucar branco e 32 barris com 2,880 litros de aguardente.

M. Amorim, 10 pipas com 4,700 litros de aguardente.

Para Ceará, carregou:

M. Amorim, 5 barris com 460 litros de aguardente.

— No patacho sueco «Hilma», para Pelotas, carregaram:

Beltrão & Monteiro, 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco.

E. C. Beltrão & Irmão, 100 saccos com 75,000 kilos de assucar branco.

M. Cordeiro & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «Correio de Natal», para Natal, carregou:

J. Francisco Leite, 10 saccos com 250 kilos de fio de velas.

— No vapor portuguez «Rei de Portugal», para Rio de Janeiro, carregou:

Clodoaldo Pessoa, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Brazil», para Bahia, carregaram:

M. Conha, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Maceió, carregou:

P. de Oliveira Maia, 1 barril com 86 litros de alcool.

Para Bahia, carregaram:

M. L. de Sá & C., 1 pipa com 460 litros de alcool.

— Na barcaça «União Natal», para Natal, carregou:

J. Souza, 20 caixas com 400 kilos de sabão.

— Na barcaça «Paraguassu», para Parahiba, carregou:

J. Souza, 50 caixas com 1,150 kilos de sabão.

— Na lancha «Phenext», para Parahiba, carregou:

J. Souza, 40 caixas com 920 kilos de sabão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 16 A 21 DE OUTUBRO DE 1893

Aguardente (litro)	365
Alcool (litro)	531
Algodão em rama (kilo)	666
Arroz com casca (kilo)	100
Assucar refinado (kilo)	460
Assucar branco (kilo)	363
Assucar mascavado (kilo)	190
Bagas de mamonas (kilo)	226
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$460
Cachaça (litro)	322
Couros seccos espichados (kilo)	725
Couros seccos salgados (kilo)	675
Couros verdes (kilo)	405
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (semente) (kilo)	120
Cacáo (kilo)	800
Café bom (kilo)	1$500
Café restolho (kilo)	1$300
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	9[illegible]
Cera vegetal (kilo)	900
Canna (aguardente (litro)	580
Chá (litro)	
Carvão cardiff	28$000
Codrinho (um)	1$800
Cocos sem casca (cento)	8$000
Cocos com casca (cento)	6$000
Farinha de mandioca (kilo)	80
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	480
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	800
Mel de tanque (litro)	170
Milho (kilo	90
Pelles de cabra cortidas	190$000
Pelles de cabra em cabello (cento)	200$000
Pelles de carneiro em cabello	150$000
Sabão	320
Sebo	600
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	7$000
Stearina em velas (kilo)	2$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	18$
Vinagre (litro)	120

Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 2 a 14	773.401$866	
Idem de 14	55:585$549	
		828:987$415

Renda do Estado:		
Do dia 2 a 14	85:212$729	
Idem de 16	8:849$121	
		94:061$850
Somma total		923.049$265

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Outubro de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino da C. Aranha.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2 a 14	29:916$866	
Idem de 16	6:201$005	
		36:117$871

RECIFE DRAINAGE

Do dia 2 a 14	7.431$735	
Idem de 16	159$410	
		7 591$145

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 13 de Outubro foi o seguinte: Entraram.

32 bois pesando 4,481 kilos.	
1055 kilos de peixe a 20 rs.	21$100
10 compart. com mariscos a 100 rs.	1$000
8 ditos com camarões a 100 rs.	$800
30 columnas a 600 rs.	18$300
6 cargas com gallinhas a 500 rs.	3$000
2 cassuais com gallinhas a 300 rs.	$600
18 cargas com batatas a 300 rs.	5$400
1 carga com bananas a 300 rs.	$300
1 carga com laranjas a 300 rs.	$300
3 cargas com fructas a 300 rs.	$900
21 cargas com farinha a 200 rs.	4$200
20 cargas com milho secco a 200 rs.	4$000
16 cargas com feijão a 200 rs.	3$200
56 lugares a 200 rs.	11$200
8 suinos a 200 rs.	1$600
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
10 comp. com fressuras a 600 rs.	6$000
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
49 comp. com fazendas a 600 rs.	29$400
52 comp. com verduras a 300 rs.	15$600
86 comp. com farinha a 400 rs.	34$400
44 comp. com talhos a 2$	88$000
	289$700
Rendimentos do dia 1 a 12	3.210$800
	3.500$500

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 720 rs. o kilo.
Suinos de 800 a 900 idem.
Carneiro de 900 a 1$ idem.
Farinha de 400 a 600 rs. a cuia.
Milho de 500 a 600 rs. a cuia.
Feijão de 1$600 a 2$ a cuia.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 14 de Outubro

Rio de Janeiro e escala—8 dias, vapor portuguez «Ibo» de 1 200 toneladas, commandante João Manoel Gonçalves, equipagem 96, carga varios generos a Pereira Carneiro & C.

Liverpool pela Ilha Grande—33 dias, vapor inglez «Explorer» de 1.304 toneladas, commandante R. H Jones, equipagem 29, carga varios generos a Blackburn Needham & C.

Lisboa e escala—11 dias, vapor portuguez «Rei de Portugal» de 2.264 toneladas, commandante Augusto Dias Cura, equipagem 123 carga varios generos a Pereira Carneiro & C.

Sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor portuguez «Rei de Portugal», commandante Dias Cura, carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional «S. Francisco», commandante Joaquim José Esteves Junior, carga varios generos.

Jamaica, barca norueguense «Hans Thile», capitão T. Bentsen, em lastro.

Observação

Procedente de Liverpool e escala chegou ao lamarão o vapor «Merchant», que depois de ser intimado pelo telegrapho optico, seguio em direitura a Ilha Grande no Rio de Janeiro.

Procedente de Cardiff fundeou no lamarão a barca dinamarqueza «Nanna», e não communicou com a terra.

Não houve entradas no dia 15.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza Tentadora.

De Pelotas
Escuna allemã Helena.
Patacho nacional Social.
Patacho norueguense Einar.
Lugar inglez New Day.
Lugar norueguense Chance.
Lugar inglez Brunette.
Lugar inglez C. Thorem.
Patacho sueco Hilona.
Patacho hollandez Stella Maria.
Patacho allemão Marie Von Oldenford.

De Swansea
Barca ingleza Starry.

De Cardiff
Barca ingleza Hugo.
Barca ingleza Helena.
Barca norueguense Hjarl.
Barca norueguense Carme.
Barca norueguense Vidona.
Barca norueguense Salutte.
Lugar inglez Dora.

De Liverpool
Barca norueguense Fanny.

De Londres
Lugar inglez Harriet.

De Elisabeth
Brigue norueguense Westa.

De Antuerpia
Barca norueguense A. B. Bull.

De Terra Nava
Lugar inglez Werthen Belle.
Lugar inglez Lavinia.

De Memel
Lugar norueguense Ganvor.

Vapores a entrar

Mez de Outubro

Cardiff	«Braganza»	17
Europa	«Scotia Prince»	17
Sul	«Medusa»	17
Sul	«India Prince»	17
Sul	«Jaboatão»	17
Norte	Aguamaré	17
Europa	«Rei de Portugal»	17
Europa	«Marckcheyne»	17
Sul	«Bourbon»	19
Sul	«Malange»	20
Europa	«Tagus»	21
Sul	«Colombia»	22
Sul	«Brazil»	23
Sul	«Trent»	24
Norte	«Uns»	26

Vapores a sahir

Mez de Outubro

Europa	«Ibo»	17 as	3 h.
Europa	«Coleridge»	17 as	3 h.
Norte	«Cometa»	17 as	4 h.
Europa	«Malange»	20 as	2 h.
Sul	«Tagus»	21 as	2 h.
Europa	«Trent»	24 as	2 h.

EDITAES

O Dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do commercio do municipio do Cabo, no Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber que por parte de Tavares de Mello Genro & C., me foi dirigida uma petição pela qual me pediram que os admittisse a justificar a ausencia e incerteza do Dr. Eloy Dias Teixeira, e justificando quanto bastasse lhes mandasse passar carta de debito para ser citado, afim de vir a primeira audiencia d'este juizo, que eu fizer, passados 30 dias, para ser intimado da carta de sentença expedida pelo Dr. juiz de direito especial do commercio do municipio do Recife em favor dos exequentes Tavares de Mello Genro & C., contra a viuva e herdeiros do coronel Joaquim Custodio Duarte de Azevedo, para no prazo de 24 horas pagarem a quantia de..... 24:101$980 réis de principal e custas contadas no costo da mesma carta, ou nomearem bens á penhora. E porque justificaram a ausencia do supradito Dr. Eloy, representante de sua mulher D. Elisa, uma das herdeiras do espolio, lhes mandei passar a presente carta de editos de 30 dias, pela qual cito, chamo e requero ao Dr. Eloy Dias Teixeira, representante de sua mulher a referida D. Elisa, afim de que venha na primeira audiencia d'este juizo, que se fizer findo o dito termo, sendo as audiencias no Paço do Concelho Municipal, nas quintas feiras, ás 11 horas do dia, afim de ver se lhe marcar as 24 horas da lei, com pena de se proceder a sua revelia em todos os termos da execução. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa

Cidade do Cabo, municipio do mesmo nome do Estado de Pernambuco, 13 de Outubro de 1893.

Eu, Manoel Martins da Cunha Seabra, escrivão interino o escrevi.—José Maria da Rocha Carvalho.

Secretaria da Instrucção Publica, 12 de Setembro de 1893

EDITAL N. 21

Eleição para um membro do Conselho Litterario.

Por esta secretaria se faz publico, de accordo com a decisão do cidadão Dr. Governador do Estado de 5 do corrente, que na forma do que determina o art. 242 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, devem os Srs. professores que estão a cargo do Estado, de ambos os sexos, enviar a esta repartição, até o dia 14 de Novembro vindouro, os seus votos para eleição de um membro do Conselho Litterario, que represente a Classe.

Os votos só poderão recahir em alguns dos nomes infra escriptos, de professores das cinco freguesias da capital, vindo em officio que traga no endereço o seguinte- Para eleição de um membro do Conselho Literario.—

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Relação dos professores em disponibilidade, sobre os quaes deve recahir a eleição para um membro do Conselho Litterario

Augusto José Mauricio Wanderley.
João Laudelino Dorneilas Camara.
Lourenço Gonçalves Aleixo.
Benjamim Constant da Cunha Salles.
Sebastião Brandão.
Manoel M. Cavalcante de Albuquerque,
Christovão de Barros Gomes Porto.
Hermelino Eliseu da Silva Caneca.
Felix de Valois Correia.
Isidoro Marinho Cezar.
João José Ribeiro.
Caetano Francisco Dantas.

1.ª Secção.—Secretaria do Governo de Pernambuco em 10 de Outubro de 1893.—Edital.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico para os devidos effeitos e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo, para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Canhotinho em consequencia da nomeação do magistrado que o occupava, bacharel Petronillo de Santa Cruz Oliveira para o cargo de juiz seccional do Estado de Alagôas.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo, d'entre os que requererem remoção, no praso de 60 dias contados da data do presente edital, si nenhum a requerer o provimento será feito pela forma determinada pelo art. 24 do Regulamento citado, e de accordo com o acto e instrucções de 12 d Agosto do corrente anno.

O secretario,
(Assignado)—João Augusto Ferreira Lima.

Edital

Pela contadoria da Prefeitura Municipal do Recife, são convidados os Srs. devedores abaixo declarados, para no praso improrogavel de dez dias virem recolher ao cofre municipal, a importancia do imposto de 40 réis por volume, de accordo com § 67 do orçamento vigente: findo o qual será remettido ao juizo dos feitos da fazenda municipal as respectivas contas com multas para proceder a cobrança judicial.

1. Fonseca & Irmãos.
2. Pereira Carneiro & C.
3. Silva Guimarães & C.
4 João de Aquino Fonseca.
5. Albino Silva & C.
6 Costa Lima & C.
7. Antonio Duarte Simões.
8. Eduardo Martins de Barros.
9. Manoel Lopes de Sá.
10. Reis & Santos.
11. Lemos & Seixas.
12. Pereira de Farias.
13. Dias Fernandes & C.
14. F. Cox.
15. José de Souza Aguiar.
16. Balthazar Magalhães & C.
17. Antonio Guilhermino dos Santos.
18. Guedes de Araujo & C.
19 Manoel dos Santos Araujo.
20. Xavier Simões.
21. Pereira de Carvalho & C.
22. Costa & Rocha.
23. Figueredo Costa & C.
24. Gomes de Mattos & C.
25. Wilson Sons & C.
26. Castro Lemos & C.
27. Theod Just.
28. Julio Fuestemberg.
29. Gonçalves Cunha & C.
30. Paiva Valente & C.
31. Manoel Machado Botelho.
32. David Fernandes Porto Baltar.
33. Azevedo & C.
34. Joaquim Guedes Valente.
35. Oliveira Bastos & C.
36. Guimarães & Valente.
37. Manoel da Cunha Lobo.
38. Luis Ferreira da Cruz.
39. Herdeiros Bowmann.
40. Companhia Fiação e Tecidos.
41. Companhia Tecidos Paulista
42. Companhia de Drogas.
43. Companhia Geral de Melhoramentos.
44. Companhia Industrial de Chapéos.
45. Fabrica de Polvora.
46. Fabrica de Estôpa.
47. Companhia Industrial Pernambucana.
48. Machado Lopes & C.
49. Companhia de Panificação.
50. Companhia Agricola Mercantil Pernambucana.

Contadoria Municipal do Recife, 13 de Outubro de 1893.

O contador,
Genuino José da Rosa.

O capitão João Henrique de Albuquerque Mello presidente do concelho municipal de Olinda, em virtude da lei etc.

Convido a todos os membros deste concelho e seus supplentes á se reunirem na sala das sessões no dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de, nos termos da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892 e das instrucções approvadas por decreto n. 1542 do 1º de Setembro findo procederem a eleição das mesas eleitoraes que teem de presidir os trabalhos da eleição de 30 do corrente mez.

Declaro igualmente que fica de nenhum effeito o edital datado de 1 do corrente para o mesmo fim, por haver se dado engano na sua publicação.

Sala das sessões do concelho municipal de Olinda, 11 de Outubro de 1893.

João Henrique de Albuquerque Mello.

O cidadão José Benedicto Buarque 1. supplente do juis substituto do Dr. juis de direito, em exercicio na presente causa pelo impedimento d'estes.

Faço saber a todos quantos interessar possa, que por D. Maria Barbosa de Mendonça e seus filhos, lhe foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. 1º. supplente do juis substituto do municipio de Porto Calvo. Dizem Maria Barbora de Mendonça, Olympia Afra de Mendonça, o bacharel Bernardo Lindolpho de Mendonça, Emilia Amasilia de Mendonça, Antonio Peregrino de Mendonça e José Ernesto Pio de Mendonça, senhores e possuidores do Engenho Conceição sito n'este municipio, que tendo dirigido ao meretissimo Dr. juis de direito do municipio a petição junta requerendo as citações dos seus heréos e mais interessados, para a aviventação da demarcação de sua propriedade, obteve o despacho constante da mesma petição mandando requerer perante o juis substituto, o que feito, este declarou-se suspeito, como se vê do respeitavel despacho lançado na mesma petição, pelo que compete a V. S. funccionar no feito, e por isso, os supplicantes requerem que se digne, attendendo ao requerido, deferir como fôr de direito. E. R. M. — Porto Calvo, 11 de Setembro de 1893. O advogado, Bernardo Lyndolpho de Mendonça. Estava competentemente sellada a presente petição na qual foi proferido o despacho do theor seguinte: Façam-se as citações e passem se os editaes na forma requerida. Nomeio curador a lide dos menores e mentecapto ao cidadão Ludgero Jorge da Silva—Porto Calvo, 11 de Setembro de 1893 —José Benedicto. Acompanhou a petição acima transcripta, a petição inicial a qual é do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Porto Calvo.—Dizem, Maria Barbora de Mendonça, Olympia Afra de Mendonça, o bacharel Bernardo Lyndolpho de Mendonça e Emilia Amasilia de Mendonça residentes na cidade do Recife, José Ernesto Julio de Mendonça e Antonio Peregrino de Mendonça, residentes n'este municipio, viuva e filhos do finado coronel José Ignacio de Mendonça, senhores e possuidores do engenho Conceição, sito n'este municipio e antigamente conhecido por Merras, sob a invocação de Santos Cosme e Damião, que houveram por herança de seus fallecidos paes e avós o tenente coronel Bernardo Antonio de Mendonça e D. Anna Barbosa de Mendonça, e desde muitos annos habitado e cultivado pelos supplicantes e seus antecessores, com plantio de cannas e outras lavouras, e onde teem convenientemente montada fabrica de fazer assucar e outras muitas bemfeitorias, querem aviventar a demarcação antiga de sua mencionada propriedade, pelos mesmos marcos e rumos antigos em vista das confrontações e limites das respectivas escripturas juntas a esta como prova do *jus in ré* dos supplicantes e seus antecessores requerem a V. S. se digne passar mandado para serem citados os hereos confrontantes Gonçalo Lerinho Buarque dos Reis, por si, e como tutor dos seus filhos menores Amaro e Pedro, todos senhores e co-possuidores dos engenhos S. Caetano, conhecido por Duas Boccas, Primavera e Flores; coronel Minervino Nominando de Gusmão Lima, Manoel da Cunha Pereira e Francisco Pereira da Cunha, consenhores do engenho Flores Manoel Theodoro Accioli Lins, Joaquim Estevão Accioli Lins, José Ambrosio de Mello, marido de D. Maria das Mercês de Gusmão Lima, consenhores dos engenhos Primavera e Flores; Antonio Buarque de Gusmão Lima, Minervino Buarque de Gusmão Lima, consenhores do engenho Primavera; Gaspar Salgado de Albuquerque Maranhão consenhor dos engenhos Minas e Flores; João Olavo Barbosa Maciel, Genuino Barbosa Maciel, Bellarmino Barbosa Maciel, consenhores do sitio Rencador e do engenho Dois Irmãos; Laurentino Barbosa Maciel, Augusto Barbosa Maciel, D. Esmeraldina Barbosa Maciel, D. Josuina Barbosa

Maciel, Padre José Prudente Telles da Costa, consenhores do engenho Dois Irmãos, Dr. Francisco de Assis Mendonça, consenhor do engenho S. Francisco; José Zeferino de Barros, senhor do engenho Japaratuba; Francisco Affonso de Mello, senhor do engenho Esperança conhecido por Periquito; Jacintho Pino de Vasconcellos Lins, senhor dos engenhos Ferrão e Lagôa-Redonda; Dr. Jacintho Paes de Mendonça, senhor do engenho Novo e consenhor do S. Francisco; F. da Rocha Wanderley Netto, consenhor do engenho Solidade; Sebastião Antonio da Silva, na parte em que o engenho Patente se possa limitar com a propriedade dos supplicantes, e o curador geral de orphãos, todos residentes neste municipio, e bem assim que mandeis expedir e affixar editaes com o praso da lei, para serem citados, nos municipios, de Camaragibe, Gonçalo de Barros Wanderley, consenhor do engenho Minas; de Maragy, o major Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, Francisco Argobasto de Paula Cavalcante, consenhores do engenho Solidade, e o Dr. Anastacio de Paula Cavalcante, consenhor do engenho Ferrão; do Quitunde, Dr. Jeronymo Accioli Lins e D. Clara Maria de Gusmão, consenhores do engenho Primavera, todos deste Estado; e no Estado de Pernambuco nos municipios, de Palmares, José Antonio Alves Maciel, Antonio Alves Maciel, Francisco Alves Maciel, José B. Maciel, D. Maria Augusta B. Maciel, consenhores do engenho Dois Irmãos, e residentes no engenho Monte Pio; de S. Bento, João Barbosa Maciel, Augusto Barbosa Maciel, consenhores do engenho Dois Irmãos; de Agoa-Preta, D. Leopoldina Barbosa Maciel, João Barbosa Maciel, D. Maria Barbosa Maciel, Antonio Barbosa Maciel, D. Theotonia Barbosa Maciel, Arthur Barbosa Maciel, Antonio Barbosa Maciel, Eugenio Barbosa Maciel e seu pai José Beserra Cavalcante Maciel, por si, e como tutor dos mesmos seus filhos menores, todos consenhores do engenho Dois Irmãos, e residentes no engenho Pirangy; de Barreiros Joaquim Simphronio de Mello senhor de engenho Bôa Sorte, conhecido por Mumbuca e José Martins de Miranda, na parte em que possa limitarem-se os engenhos Bom Jesus e Promoção, de que se diz consenhor com a propriedade dos supplicantes; incluindo-se no mesmo edital citação a todos os heréos e interessados incertos e desconhecidos que possam, existir sem sciencia dos supplicantes, para na primeira audiencia deste juizo, depois da entrega dos mandados e recolhimento das certidões dos editaes no cartorio competentemente cumpridos com as formalidades legaes, virem louvar-se em agrimensor que proceda á aviventação requerida, em arbitradores, e verem nesse acto assignar-se-lhes o prazo da lei para a contestação da acção, sob pena de ser tudo feito á revelia dos supplicados na forma da lei.

Outro sim reque em a V. S., que mande passar mandado afim de serem citados para o fim requerido a Manoel Izidoro da Cunha, Francisco Gomes Pereira Guerra, intrusos que illicitamente se acham na propriedade dos supplicantes, e tambem para restituirem depois da aviventação, os terrenos de que, com má fé, se querem apossar; e finalmente requerem que vos digneis nomear curador *á lide* dos menores e orphãos filhos de Gonçalo Lerino Buarque dos Reis, de José Beserra Cavalcante Maciel, de D. Maria das Mercês de Gusmão Lima, e do interdicto e mentecapto Francisco Alves Maciel, afim de representarem a seus curatelados em todos os termos de acção, prestando o devido juramento.

Os supplicantes avaliam a presente causa em 20:000$; e P. P. V. S. que autoada sejam os supplicados citados para o fim especificado, a assistirem a todos os termos da causa e sua execução, e igualmente, para proporcionalmente abonarem as despezas da medição.

Porto Calvo, 9 de Setembro de 1893.—O advogado Bernardo Lyndolpho de Mendonça.

Estava igualmente sellada e despachada.

E mais se não continha nas petições e despachos aqui transcriptos, em virtude do que mandou o juiz passar o presente edital com o prazo de 30 dias, para os que residirem neste Estado, e de 90 dias para os que residirem nos outros Estados: pelo que são pelo presente citados não só os heréos confrontantes acima declarados como ainda todos os incertos e desconhecidos, e finalmente todos os interessados em geral, para depois do ultimo prazo se louvarem em agrimensor e peritos, que procedam a aviventação requerida.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou não só passar o presente que será publicado e affixado no luger do costume, como remetter outros de igual theor para serem affixados nos municipios em que residirem os citandos e publicados pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta cidade de Porto Calvo do Estado de Alagoas, em 25 de Setembro de 1893.

Eu Emiliano José Velho, escrivão o fiz escrever e subscrevi.

José Benedicto Buarque.

Está conforme.—O escrivão *Emiliano José Velho.*

Alfandega de Pernambuco

Praso de 30 dias

Edital n. 24

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 17 de Outubro vindouro serão vendidas, á porta desta Repartição, em hasta publica, isentas de direitos, as mercadorias abaixo transcriptas que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no praso da lei; aos quaes, aliás fica marcado novo praso de 30 dias, a contar desta data, para as retirarem, sob pena de, realisada a venda não se atttender mais a reclamação alguma.

As mercadorias serão expostas ao exame dos interessados e o arrematante será obrigado a entrar com o preço da arrematação no praso de 48 horas.

Armasem n. 4

Marca diamante G C & C. Um pacote. n. 7, entrado em 4 de Novembro de 1892, de Liverpool no vapor inglez Scholar, não constando a consignação, contendo amostras.

Idem MjP. Um dito n. 207 idem idem, consignado a Machado & Pereira, com o mesmo conteudo.

Idem B & C em cima e W em baixo. Um dito, idem, idem, não constando a consignação com o mesmo conteudo.

Idem J A Morland. Um dito, n. 211, entrado em 5 do dito mes e anno, de Buenos-Ayres no vapor inglez «Magdalena», consignado a J. A Morland, contendo doze pares de sapatos de couro de 22 centimetros.

Idem G F em cima e W em baixo. Um dito, sem numero, idem, idem, consignado a ordem, contendo amostras.

Idem R L C em cima e N W em baixo. Um dito, idem, idem, idem.

Idem A S em cima e W em baixo. Um dito idem, idem, idem.

Idem, idem. Um dito idem, idem, idem.

Idem Francisco Soares Quintas. Um volume, idem, idem não constando a consignação contendo amostras de papel.

Idem O J em cima e W em baixo. Um pacote, sem numero, entrado em 9 do dito mes e anno, de Liverpool no vapor inglez «Actor», não constando a consignação, contendo amostras,

Idem B & C em cima e W em baixo. Um dito, idem, idem, idem.

Idem quadrado M em cima G C dos lados e W em baixo. Um dito idem, idem, idem.

Idem C F & C. Uma caixa sem numero, entrada em 10 do dito mez e anno, de New-York no vapor americano «Vigilancia», não constando a consignação, contendo secante. pesando 11 kilos.

Idem R G & C. Um pacote sem numero, entrado em 17 de Novembro de 1892, de Liverpool no vapor inglez «Edictor», não constando a consignação, contendo amostras.

Idem Theo Just. Um encapado, idem, idem, idem.

Idem A L & C em cima e N em baixo. Um pacote, n. 90, entrado na mesma data do Havre no vapor frances «Parahyba» consignado a Andrade Lopes & C, contendo amostras.

Idem A L & C centra marca B L em baixo. Um dito, n. 59, idem idem, não constando a consignação contendo amostras.

Idem J E C. Um gigo, entrado em 21 do dito mez e anno, de Liverpool no vapor inglez «Actor» consignado a J. F. Carvalho & C, contendo amostras de louça.

Idem A Vieira & C. Um dito, n. 60, entrado em 25 do dito mez e anno, de Liverpool no vapor inglez «Bessel», consignado a A. Vieira & C, contendo amostras.

Idem A L & C em cima e B L em baixo. Um dito, n. 56, entrado em 30 de Novembro do dito anno, do Havre no vapor frances «Colonia», consignado a Andrade Lopes & C, contendo amostras.

Idem uma caixa, n. 57 idem, idem, idem.

Marca trianculo C no centro uma dita, n. 165 A, entrado em 1 de Dezembro de 1892 da Noruega no vapor «Hoirnog», consignado a ordem, contendo louça de pó de pedra n. 1, pesando 5 kilos.

Francisco Soares Quintas. Um pacote, sem numero, entrado em 5 do dito mez e anno, de Southampton no vapor inglez «Clyde», não constando a consignação, contendo amostras.

Marca RL&C. Um dito, sem numero, idem, idem, consignado a ordem, com o mesmo conteúdo.

Marca DJAG contra marca FL. Um dito, n. 4 A, entrado em 9 do dito mez e anno, de Hamburgo no allemão «Argentina», consignado a Theo Just contendo amostras de aniagem.

Marca triangulo B. Um gigo, n. 161|250, entrado em 10 do dito mez e anno, de Liverpool no vapor inglez «Bessel», consignado a Companhia Industrial Commercio de Estivas co tendo louça pó de pedra n. 1.

Alves de Britto & C. Um pacote, n. 27, entrado em igual data, de igual procedencia no vapor inglez «Merchant», não constando a consignação, contendo amostras

Marca Caminha. Um dito, sem numero, entrado em 17 do dito mez e anno, de New-York no vapor inglez «Schilian», consignado a Mattos Caminha & C., contendo amostras.

Leite Bastos & C. Um dito, n. 34, entrado em 10 de Dezembro de 1892, de Liverpool no vapor inglez «Merchant», não constando a consignação, contendo amostras.

Marca ALG contra marca AL. Uma caixa, entrada em 19 de Dezembro de 1892, do Havre no vapor «Colombia», não constando a consignação, contendo amostras.

Marca triangulo AL&C no centro. Um pacote, n. 2|4, entrado em 20 do dito mes e annno, de Hamburgo no vapor allemão «S. Nicolas», consignado a Andrade Lopes & C., contendo amostras.

Mattos Caminha & C. Um dito, entrado em 19 de Dezembro de 1892, de Liverpool no vapor inglez «Mariner», não constando a consignação, contendo amostras.

Parente Vianna & C. Um dito, sem numero, idem, idem, idem.

Marca AV&C contra marca MW. Um dito, sem numero, idem, idem idem.

Diogo Augusto dos Reis. Um dito, sem numero, idem, idem idem idem.

Marca MjP. Um dito, entrado em 29 de Dezembro de 1892, de Liverpool no vapor inglez «Explorer», não constando a consignação e contendo amostras.

Armazens de Bagagens

Marca CN. Uma mala, sem numero, vinda da Europa no vapor inglez «Clyde», entrada em 17 de Junho de 1892, contendo diversos objectos usados taes como roupa, livros, sapatos etc.

Pinto Leite. Uma caixa, sem numero, da mesma procedencia no vapor inglez «Magdalena», entrada em 29 de Dezembro de 1892, contendo 22 kilos de leite condensado.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

DECLARAÇÕES

Aviso

De accordo com instrucções recebidas da companhia Thos & Ja.s Harrison participamos aos senhores recebedores de carga pelo vapor inglez «Explorer,» que tendo o dito vapor seguido para Ilha Grande por intimação que recebeu em 4 do corrente, na sua chegada neste porto, procederão a cobrança de mais 35 por cento sobre o frete exarado nos respectivos conhecimentos, afim de occorrer as despezas de quarentena.

Recife, 5 de Outubro de 1893.

Blackburn Needham & C.,
Agentes.

Procuradoria da Republica

Por esta procuradoria chama-se a attenção de todos aquelles a quem possa interessar para o art. 3º § 1 e 2 da Lei que baixou com o Decreto n. 177 A de 15 de Setembro ultimo publicado no «Diario Official» de 26 do mesmo mez.

Art 3.º Nenhuma sociedade ou empresa de qualquer natureza, nenhum commerciante ou individuo de qualquer condição poderá emittir, sem autorisação do Poder Legislativo «notas, bilhetes,» fixas, «vales,» papel ou titulo, contendo promessa de pagamento em dinheiro ao portador, ou com o nome deste «em branco,» sob pena de multa do quadruplo de seu valor e de prisão simples por 4 a 8 mezes. A pena de prisão só recahe sobre o emissor, e a de multa, tanto sobre este como sobre o portador.

§ 1· Incorrem na mesma penalidade os administradores das sociedades que emittirem titulos de obrigação (debentures) ao portador sem os requisitos da presente lei.

§ 2· O disposto neste artigo não comprehende os recibos e mandatos ao portador, passados para serem pagos na mesma praça, em virtude de contas correntes, comtanto que sejam de quantia superior a 200$000.

Taes recibos e mandatos deverão, todavia, ser apresentados no praso de 3 dias, contados das respectivas datas, sob pena de perder o portador o direito regressivo contra o passador.

Recife, 14 de Outubro de 1893.

O procurador da Republica,
Luiz A. de Andrada.

Aforamento de terreno de marinha

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta Repartição, tendo Manoel Nunes da Silva requerido aforamento de um terreno de marinha com uma area de 17,525 metros quadrados, sito no logar denominado Gameleira, do 2º districto da freguezia de S. José, desta cidade, são convidados todos aquelles que se julgarem prejudicados com o mesmo aforamento, a virem requerer preferencia, ou o que entenderem a bem de seus interesses, no praso de trinta dias, findo o qual nenhuma reclamação será acceita por esta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 14 de Outubro de 1893.—O chefe.

J. Gomes da Silva.

A. M. P.

Atheneu Musical Pernambucano

De ordem do presidente e de accordo com o art. 19, convido aos senhores socios em dia, á comparecerem no dia 18 do andante, ás 7 horas da noute, em sua séde social, para reunidos em assembléa geral tratar-se sobre interesse social.

O 1º SECRETARIO,
Odorico A. C. Ferreira.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores

MESA GERAL

De ordem da mesa regedora são convidados todos nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 19 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de proceder-se nova eleição para a vaga existente de 1º definidor discreto por não ter acceito o lugar que havia sido eleito

O secretario
José Francisco Santos.

Corpo de Policia

As praças deste corpo que se acham desertadas sentenciadas e para sentenciar foram indultadas pelo governo do Estado se apresentarem até o dia 7 de Dezembro ao commando do referido corpo, não estando comprehendidas ás que forem capturadas.

Para que chegue ao conhecimento de todas mandou o Sr. commandante publicar este edital.

Secretaria do commando do Corpo Policial de Pernambuco, 8 de Setembro de 1893.

J. Gomes Pereira da Silva,
Tenente secretario.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Inspector de Thesouro do Estado de Pernambuco, declaro que no dia 17 do corrente mez pagar-se-ha nesta Repartição a classe de professores de 1.ª entrancia em disponibilidade.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 16 de Outubro de 1893.

O escrivão da despesa,
Alfredo Gibson.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade, tendo-se reunido em sessão ordinaria no dia 14 do corrente, resolveu elevar a 2$000 os preços dos bilhetes de entrada com direito a ensilhamento e archibancada, e bem assim reservar a archibancada do centro exclusivamente para a directoria e autoridades civis e militares.

Secretaria do Prado Pernambucano, 14 de Outubro de 1893.—O secretario

José G. S. Gouveia.

Companhia Nacional de camisas e roupas brancas

4ª chamada de capital

De ordem da directoria são convidados os senhores accionistas a realisarem a 4ª entrada ou 20$000 por cada acção, a contar de 1 a 20 de Outubro vindouro em mão do thesoureiro, rua de S. Francisco n. 26.

Recife, 28 de Setembro de 1893.

O secretario
Augusto Silva

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 6.ª corrida que se realizará no dia 22 de Outubro de 1893

1.º PAREO—**Consolação**—800 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Prado Pernambucano**—1.500 metros. Animaes de qualquer paiz PREMIOS: 500$000 ao primeiro 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Progresso**—1.450 metros—*Handcap*. Animaes pungas e pelludos. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Pernambuco**—1.010 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5º. PAREO—**Imprensa**—950 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Estimulo**—900 metros. Animaes de Pernambuco PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Ordem**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos nos pareos Progresso o animal Petropolis no pareo Pernambuco e animal Piramo, no pareo Imprensa os animaes Piramo, Mauriy, Pirylampo, Huguenote, Pigmeu, Plutão e Ide, no pareo Estimulo os mesmos do pareo Imprensa e mais Dublin, Berlim, Ally-Stoper, Bismarck 2.º Mouro e Aventureiro; no pareo Ordem os mesmos do pareo Estimulo e mais Maranguape, Saus Souci, Turco 2.º, Tudo 4, Talicier Traquinas, Talispher e Triumpho.

No pareo Ordem não contará Victoria.

A tabella do Handcap está na secretaria a disposição dos interessado limite será 50 a 60 kilos.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 17 do corrente ás 6 horas da tarde na secretaria do Prado Pernambucano á rua da Imperatriz n. 26 1º andar.

Secretaria do Prado Pernambucano 12 de Outubro de 1893.

O SECRETARIO
José G. Gouveia.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Grande premio

para a corrida de anniversario, a realizar-se no domingo 5 de Novembro de 1893

Hippodromo do Campo Grande — 2.200 metros — Animaes de qualquer paiz.—PREMIOS: 2.000$000 ao primeiro, 400$000 ao segundo e 200$000 ao terceiro.

Este pareo só será considerado realisado se inscreverem-se e correrem seis animaes de quatro proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira 24 do corrente ás 3 horas da tarde.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 6 de Outubro de 1893.

O secretario,
Augusto Silva.

Conselho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante João Gonçalves Duarte, inspector deste Arsenal, faço publico que recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 20 do corrente ás 11 horas da manhã, em uma das salas da secretaria desta inspecção, para o fornecimento de expediente a este Arsenal e suas dependencias, lavagem e engommado de roupa da enfermaria de marinha e fardamento para os menores da escola de aprendizes marinheiros do Estado, durante o exercicio de 1894; observadas as disposições dos arts. 176 e 178 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890.

Art. 176. São deveres dos proponentes:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, a qual datará e assignará, para ser apresentada ao conselho economico.

§ 2º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir além da certidão do respectivo contracto social, quando não fôr firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

§ 4º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial, as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Art. 178, paragrapho unico. Além do praso estipulado, os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições se assim fôr julgado necessario, e sem que isto constitua direito para prorogação do contracto.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação, até a vespera do Concelho, afim de se verificar se as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 10 de Outubro de 1893.

O secretario,
Antonio da Silva Asevedo.

Conselho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante João Gonçalves Duarte, inspector deste Arsenal, faço publico que, recebe se propostas em cartas fechadas no dia 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, em uma das salas, da secretaria da inspecção, para o fornecimento de viveres á este Arsenal, suas dependencias e aos navios da Armada Nacional, estacionados no porto deste Estado durante o futuro exercicio de 1894 observadas as disposições dos artigos 176 e 178 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, as quaes vão abaixo transcriptas:

Art. 176. São deveres dos proponentes:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico.

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir além da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

§ 4.º São dispensados de apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias, devidamente provadas.

Art. 178 paragrapho unico. Além do praso estipulado, os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições, se assim fôr julgado necessario, e sem que isto constitua direito para prorogação do contracto.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do Conselho afim de se verificar se as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 9 de Outubro de 1893.

O secretario,
Antonio da Silva Asevedo.

Cemiterio Publico de Santo Amaro, 11 de Outubro de 1893

EDITAL

Aproximando-se o dia da commemoração dos defuntos, 2 de Novembro, o abaixo assignado convida os proprietarios de tumulos, irmandades e mais interessados á coadjuvarem-no, reparando e asseiando as suas propriedades, de modo que apresentem o asseio e esplendor que devem ter em dia de tão saudosas recordações estabelecimentos dessa ordem.

Outrosim, scientifica aos mesmos interessados que esses reparos, assim como assentamentos de pedras deverão ser concluidos até o dia 29 do corrente, vindo os encarregados desses serviços competentemente autorisados, e que a ornamentação dos tumulos e catacumbas deve ter logar de vespera, não sendo absolutamente admissivel ornamentações, cuja collocação damnifique as catacumbas.

O administrador,
Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.

Companhia Exploradora de productos calcareos

Segunda chamada de capital

De ordem da directoria, são convidados os senhores accionistas subscriptores da segunda serie do capital desta companhia a realisarem a segunda entrada de 10 0/0 ou 2$ por acção até o dia 25 do corrente, no Banco Popular.

Recife, 9 de Outubro de 1893.

Rodrigo Carvalho
Secretario interino.

SOCIEDADE

Monte Pio Popular Pernambucano

De ordem do nosso irmão director, convido aos nossos irmãos para em assembléa geral se reunirem na séde social, quinta-feira 19 do corrente, ás 6 1/2 horas da noite, para tratarmos de negocios urgentes.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Popular Pernambucano, 14 de Outubro de 1893.

O 1º secretario,
José Maria da Costa Rego.

Alistamento dos eleitores do municipio do Recife

Freguezia de S. José

Continuação

1009 Joaquim Gomes de Sá Leitão, rua 89
1010 João Henrique da Silva, idem.
1011 Joaquim Domingos da Costa Braga, idem.
1012 Joaquim Bernardino da Silva, idem.
2013 João Henrique da Silva Junior,
1014 João José dos Santos, idem.
1015 Jonathas Barbosa de Paula, idem.
1016 José Lopes Machado, idem.
1017 João dos Santos Lessa, idem.
1018 José Joaquim Caldas de Sá Barretto, idem.
1019 José Nunes de Almeida idem.
1020 José Tavares de Mello, idem.
1021 Jovino de Carvalho Cavalcante, idem.
1022 José Marinho de Andrade e Silva, idem.
1023 José Roberto Gallindo Coelho, idem.
1024 José Gomes da Silva Lins, idem.
1025 João Baptista da Silva, rua Azul.
1026 José Thomaz de Aquino Pereira Silva, rua 89
1027 Jovino Augusto Couto Aruso, idem.
1028 Joaquim Dornellas Camera, idem.
1029 João Cancio da Silva, idem
1030 João Manoel C. da Cunha, idem.
1031 José Hermogenes de Oliveira Amaral, idem.
1032 José Nunes Fonseca de Andrade, idem.
1033 Jeronymo Miguel Ferreira Silva,
1034 Joaquim João Henrique de Albuquerque Mello, rua Vidal de Negreiros.
1035 José Luis Netto de Mendonça, idem.
1036 Tenente José Caetano de Souza Cousseiro, idem.
1037 Francisco de Almeida Bastos, idem.
1038 José Luis Netto de Mendonça, rua Vidal de Negreiros.
1039 João Gualberto dos Passos, idem.
1040 João Pedro da Cruz Neves, idem.
1041 Joaquim Marques da Costa, idem.
1042 João Baptista Rodrigues de Almeida, idem.
1043 João Antonio de Albuquerque, idem.
1044 Joaquim de Sant'Anna Monteiro, idem.
1045 Joaquim da Silva Netto, idem.
1046 Joaquim Luiz da Paz, becco do Lima.
1047 José Virissimo da Silveira, rua Marquez do Herval.
1048 Job Pereira Basto, rua do Padre Nobrega.
1049 João Carlos Mendes, Viveiro do Muniz.
1050 José Caetano Flora Lima, rua 89.
1051 José Luis da Costa Rocha, Coronel Sussuna.
1052 Joaquim de Pontes Miranda, rua Vidal de Negreiros.
1053 José Joaquim da Silva, rua 89.
1054 João Damasceno Machado, rua Vidal de Negreiros.
1055 José Calixto Duarte, idem.
1056 João Felippe Monteiro, Marquez do Herval.
1057 João Francisco Coelho Moraes, Viveiro do Muniz
1058 João C. de Oliveira Pelagio, Coronel Sussuna.
1059 João Pereira de Abreu, rua 89.
1060 Capitão José Joaquim de Sant'Anna, Coronel Sussuna.
1061 João Americo da Silva Rebello, rua marquez do Herval.
1062 João Manoel de França, pateo do Terço.
1063 José Emilio Cysneiro de Albuquerque, rua Tobias Barretto.
1064 Joaquim Gonçalves Vianna, rua do Bairro Baixo.
1065 João Pinto da Silva Valença, rua Marquez do Herval.
1066 João Joaquim de Sant'Anna, rua do Padre Nobre.
1067 José de Miranda Lima, idem.
1068 José Henrique de Assis Dutra, rua da Gameleira.
1069 Joaquim Januario Pereira de Britto, rua do Jardim.
1070 Joaquim Roberto Guimarães, rua da Hortas.
1071 José Chrispiniano da Silva, rua Vidal de Negreiros.
1072 João Firmino de Britto Freire, rua de S. José.
1073 Joaquim Barbosa de Souza, rua Vidal de Negreiros
1074 José Joaquim Pereira do Rego, Viveiro do Muniz.
1075 Luis de França das Chagas, Vidal de Negreiros.
1076 Luiz Eloy de Miranda Durão, idem.
1077 Luis Cornelio de Souza, idem.
1078 Ludgero Ramos Chaves, idem.
1079 Luis Francisco Vieira de Lima, idem.
1080 Lourenço das Neves Gomes, rua do Forte.
1081 Ludgero Nogueira Lima, rua Domingos Theotonio.
1082 Luis Rodrigues Mendes Souza, Travessa de S. João.
1083 Luis Francisco Gomes, rua do Nogueira.
1084 Laureano Pereira da Rocha, idem.
1085 Luis Beserra, idem.
1086 Luis Francisco Ribeiro, rua Nova de Santa Rita.

1087 Luiz Damião de Araujo Mello, rua Velha de Santa Rita.
1088 Luiz Francisco da Cunha, idem.
1089 Luiz Jacintho Pavão, idem.
1090 Luiz Antonio Alves Pessôa, Largo do Mercado.
1091 Luiz João da Silva Baptista, rua da Assumpção.
1092 Capitão Ludgero Pereira Dutra, idem
1093 Lourenço Justiniano Lima, rua Padre Floriano.
1094 Laurintino A. Cesario de Azevedo, idem.
1095 Alferes Luiz Machado Dias, idem
1096 Luiz de França Guilherme, idem.
1097 Leopoldo Liberato dos Santos Fragoso, rua Coronel Suassuna.
1098 Lupicino de Barros S. Pimentel, idem.
1099 Luiz Rodrigues Ferreira Drumond, rua Coronel Suassuna.
1100 Luiz Gomes de Figueiredo, idem.
1101 Luiz Francisco Chagas, idem.
1102 Luiz José Fernandes, idem.
1103 Luiz Ferreira de Farias, idem.
1104 Leoncio Epiphanio da Silva Bastos, idem
1105 Lucio Bazeliano de Moraes Pires, idem.
1106 Luiz Cavalcante Hollanda d'Albuquerque, idem.
1107 Luiz de França Sant'Anna, rua Padre Nobrega.
1108 Leopoldino Carlos Viega, rua da Palma.
1109 Luiz Francisco Ribeiro da Silva, idem.
1110 Luciano José Deus Guimarães, rua Marquez d'Herval.
1111 Ludgero Felippe de Macêdo, Travessa do Peixoto.
1112 Luiz Francisco de Mello Santos, idem.
1113 Luiz Bezerra dos Santos Lima, rua Marquez do Herval.
1114 Leobino Francisco das Chagas, rua do Gazometro.
1115 Laurindo Gomes Vidal, rua Marques do Herval.
1116 Leodegario Rodrigues dos Santos, idem.
1117 Luiz Manoel Rodrigues Valença, rua da Detenção.
1118 Lourenço Thomas da Silva, rua 89
1119 Luis Hermelindo da Trindade, rua da Areia.
1120 Luiz Elias Cesar, rua 89.
1121 Luiz Martins Zeferino Costa, rua da Areia.
1122 Leopoldino Idelfonso de Sant'Anna, rua 89.
1123 Luiz Furtado de Oliveira Cabral, idem.
1124 Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque, idem.
1125 Luciano Dornellas Pereira da Silva idem.
1126 Luiz Alves da Silva Brazileiro Alencar, idem.
1127 Ludgero Ferreira de Freitas, idem.
1128 Leopoldo Lucio de Oliveira Lopes, rua Marcilio Dias.
1129 Luiz Cordeiro Cavalcante Galvão rua 89
1130 Liberato José dos Santos, idem.
1131 Luiz Cordeiro Benevides, travessa do Raposo.
1132 Luiz Moreira da Silva Pinto, rua 89
1133 Ludgero Antonio de Freitas Guerra, idem.
1134 Luiz de França Prazeres, idem
1135 Dr. Luiz Frederico Codeceira, idem.
1136 Lavino da Costa Guimarães, rua Vidal de Negreiros.
1137 Luiz Guilherme da Fonseca, rua do Ypiranga.
1138 Luiz Gonzaga Muniz Mendes, rua 89
1139 Manoel dos Anjos Nogueira, rua de S. José.
1140 Manoel Alves da Silva Pinto, rua Imperial.
1141 Marcelino da Costa Bello, rua do Caldereiro.
1142 Conego Manoel José Martins Alves de Carvalho, idem.
1143 Manoel Venancio Alves da Fonseca, idem.
1144 Manoel Francisco de Paula, idem.
1145 Manoel Gomes Pinto, idem.
1146 Manoel Rodrigues Nogueira Lima, idem.
1147 Manoel Francisco da Silva, idem.
1148 Manoel Caetano de Andrade Falcão, idem.
1149 Manoel Sabino do Rego Muniz,
1150 Manoel Gonçalves dos Santos, idem.
1151 Manoel Francisco Barbosa, idem.
1152 Manoel Baptista do Amaral, idem.
1153 Manoel José Ferreira, idem.
1154 Macario Alves de Araujo, idem.
1155 Manoel Luiz de Souza Santos, idem.
1156 Manoel Epiphanio de Oliveira, idem.
1157 Manoel João de Almeida, rua Vidal de Negreiros.
1158 Melchiades Ferreira de Souza, idem.
1159 Manoel Britto de Queiroz, idem.
1160 Manoel Ernesto de Lyra, Bairro Baixo.
1161 Manoel Joaquim de Carvalho Feara, rua Jardim.
1162 Manoel Bispo da Costa Ramos, rua C. Colombo.
1163 Manoel Rodrigues Beserra, rua do Jardim.
1464 Manoel Symphronio de Barros Pinto, rua Dias Cardoso.
1165 Martinho Francisco de Araujo, rua dos Pescadores.
1166 Manoel da Costa Fernandes, rua D. Theotonio.
1167 Manoel Francisco de Salles e Silva, idem.
1168 Manoel Antonio da Silva Oliveira, idem.
1169 Manoel Francisco das Chagas, idem.
1170 Miguel Archanjo Fernandes Vianna, idem.
1171 Maximiano Alves da Silva, idem.
1172 Manoel Thomé de Sousa Ribeiro, travessa de S. José.
1173 Manoel Cyriaco de Albuquerque, travessa do Lima.
1174 Manoel Maria de Moraes, rua de S. José.
1175 Manoel Augusto Ferreira de Novaes, idem.
1176 Manoel Simões Pereira de Sousa, idem.
1177 Manoel Geraldo da Cruz, travessa de S. José.
1178 Manoel Francisco Marques dos Santos, idem.
1179 Manoel Caetano de Mello, idem.
1180 Manoel Octaviano Manta, rua do Ypiranga.
1181 Manoel Bezerra dos Santos, rua de S. José.
1182 Martinho Estevão Guimarães, idem.
1183 Manoel Coelho de Sousa Netto, rua Marques do Herval.
1184 Alferes Miguel José dos Anjos Alvares dos Prazeres, rua Antonio Henrique.
1185 Manoel José Duarte, rua do Nogueira.
1186 Manoel do Nascimento Paiva, rua de Santa Cecilia.
1187 Manoel de Mello Cabral, idem.
1188 Manoel Francisco Pereira de Abreu, idem.
1189 Marcolino Victorino de Freitas, idem.
1190 Manoel Pantaleão Moreira, rua do P. Muniz.
1191 Manoel Gonçalves de Maria, rua Velha de Santa Rita.
1192 Manoel Firmino de Freitas e Silva, idem.
1193 Manoel dos Santos Siqueira, idem.
1194 Miguel Archanjo Telles, idem.
1195 Manoel Viqueto de Sousa Ribeiro, idem.
1196 Marcelino Ausberto Lopes, idem.
1197 Manoel João Dias de Amorim, rua Nova de Santa Rita.
1198 Maximiano Fernandes Duarte, rua de Santa Rita Velha.
1199 Manoel Alves dos Santos, idem.
1200 Manoel Valdoaldo Soares, idem.
1201 Manoel Diogo Chaves, idem.
1202 Dr. Manoel José Domingues Codeceira, idem.
1203 Manoel João de Farias Julio, idem.
1204 Manoel Francisco de Jesus, idem.
1205 Manoel Ferreira da Costa, idem.
1206 Manoel Francisco Nunes, rua Nova de Santa Rita.
1207 Maximiano Alves de Mello, rua Velha de Santa Rita.
1208 Manoel Joaquim da Silva, idem.
1209 Manoel Antonio Muniz Tavares, largo do Mercado.
1210 Manoel Arruda de Vasconcellos, idem
1211 Manoel Ignacio do Sacramento, rua d'Assumpção.
1212 Manoel José de Lemos Barros, idem.
1213 Manoel Gomes da Silva, idem.
1214 Manoel Libanio Tavares da Silva, idem.
1215 Manoel Sebastião de Oliveira, becco dos Carvalhos.
1216 Manoel Fernandes dos Reis, rua P. Floriano.
1217 Manoel Gomes da Silva, idem.
1218 Manoel Alves Cardoso, idem.
1219 Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello, idem.
1220 Manoel Joaquim de Sant'Anna Castro, idem.
1221 Manoel Gomes de Oliveira, idem.
1222 Manoel Martins Vianna, rua Marcilio Dias.
1223 Mariano Gomes de Oliveira, idem.
1224 Manoel Joaquim de Mello Rego, idem.
1225 Manoel Mendes de Sousa, idem.
1226 Manoel Moreira Pinto, idem.
1227 Manoel Marques da Silva, idem.
1228 Manoel Aprigio de Moraes, idem.
1229 Manoel Gregorio dos Santos, idem.
1230 Manoel José Martins, idem.
1231 Marianno Moraes da Silva, idem.
1232 Manoel Theophilo da Paixão, idem.
1233 Manoel Ignacio Torres Bandeira, idem.
1234 Manoel Francisco Bastos, idem.
1235 Melchiades Floro de Miranda Forjaz, idem.
1236 Manoel do Nascimento Ayres d'Almeida, idem.
1237 Manoel Dias de Macedo, idem.
1238 Manoel Pedro Ratis d'Amorim, rua do Coronel Suassuna.
1239 Manoel Francisco Barbosa, idem.
1240 Manoel Figueira da Silva, idem.
1241 Manoel Trajano Leopoldino dos Santos, idem.
1242 Manoel da Costa Pereira, idem.
1243 Manoel Liberato Acacio Rangel idem.
1244 Manoel Joaquim Paes Barretto, idem.
1245 Manoel Odilon de Lima Virães, idem.
1246 Manoel Genuino Alves Santiago, idem.
1247 Manoel Bastos de Abreu Lima, idem.
1248 Manoel Florentino Sobral, idem.
1249 Manoel Affonso de Castro Nunes, idem.
1250 Manoel Gomes Cordeiro, idem.
1251 Marcos Pinheiro do Nascimento, rua Coronel Suassuna.
1252 Marcionillo da Motta Cabral, idem.
1253 Manoel de Barros Pimentel, idem.
1254 Manoel Severiano das Mercês, idem
1255 Melchiades das Chagas Moreira, rua das Carroças
1256 Manoel Rodrigues das Neves, rua do Dique.
1257 Manoel Boa-Ventura Pessôa Pires, idem.
1258 Manoel Rodrigues de Sousa Couto, rua Padre Nobrega.
1259 Dr. Miguel dos Anjos Barros, idem.
1260 Manoel do Nascimento Vieira da Cunha Sobrinho, idem.
1261 Manoel Custodio da Porciuncula Ferreira, idem.
1262 Manoel Alves da Silva Freire, idem
1263 Manoel Martins da Cruz, idem.
1264 Manoel Augusto Gonçalves, idem.
1265 Miguel dos Anjos Pereira, idem.
1266 Manoel Herculano Alves Monteiro, idem.
1267 Manoel Gomes dos Prazeres, rua da Palma.
1268 Manoel de Oliveira, rua Barão da Victoria.
1269 Manoel Antonio Sidney, rua da Palma.
1270 Manoel Gonçalves Ferreira da Silva Junior, idem.
1271 Methodio Olegario Francisco Mendes, rua Marques do Herval.
1272 Manoel Caetano Vieira da Paz, idem.
1273 Manoel de Carvalho Silva, idem.
1274 Manoel da Silva Amorim Rego, idem.
1275 Martiniano Eliseu Paes Barretto, idem.
1275 A Minervino de Albuquerque Mendonça, idem.
1276 Manoel Tyres Celesto Ribeiro, idem.
1277 Manoel Correia Maciel da Silva, idem.
1278 Manoel Tavares Ferreira, idem.
1279 Manoel Antonio Correia, rua de S João.
1280 Minervino Sebastião da Rocha, idem.
1281 Manoel Ramos de Barros e Silva, idem.
1282 Miguel Machado Campos, rua de S João.
1283 Manoel Apolinario de Almeida, idem.
1284 Manoel Accioly Wanderley, Gazometro.
1285 Marcolino Guedes Alcoforado, idem.
1286 Manoel Baptista Rodrigues, idem.
1287 Manoel Julio Frederico Poler, idem.
1288 Manoel de Siqueira Barbosa, idem.
1289 Manoel Fernandes Guedes Mangerone, rua da Detenção.
1290 Manoel de Freitas Guimarães, rua Marques do Herval.
1291 Martiniano Ferreira das Neves, idem.
1292 Manoel Felippe da Silva, rua da Detenção.
1293 Manoel Archanjo de Mello, rua Marques do Herval.
1294 Marcolino Francisco da Silva Moraes, rua 89.
1295 Manoel Borges de Medeiros, rua da Areia.
1296 Manoel Ignacio Duarte, idem.
1297 Manoel Francisco de Sousa, rua 89.
1298 Manoel Fernandes de Oliveira, Cabanga.
1299 Manoel Figueiredo da Costa, rua 89.
1300 Manoel Barcellar de Oliveira, rua da Areia
1301 Manoel José da Silva, rua 89.
1302 Manoel Cypriano Ferreira Rabello, idem.
1303 Manoel Theophilo da Silva Guimarães, idem.
1304 Miguel Archanjo Bezerra de Menezes, idem.
1305 Marcolino Martins de Oliveira, idem.
1306 Manoel Fernandes de Moura, idem.
1307 Manoel José da Costa, idem.
1308 Manoel Augusto de Mello Rego. idem.
1309 Manoel Rodopiano Pavão, idem.
1310 Manoel de Salles Leão, idem.
1311 Manoel Theopompo de Barros, idem.
1312 Manoel Custodio do Nascimento Chaves, travessa do Lourenço.
1313 Manoel Antonio Franco, idem.
1314 Manoel José Cypriano de Sousa, rua 89.
1315 Maximiano Carneiro da Silva Santhiago, idem.
1316 Manoel Gomes da Silva Reis, rua do Nascente.
1317 Miguel Archanjo de Sousa Santos, rua 89.
1318 Manoel Bento Braga, rua dos Ossos.
1319 Manoel Lopes do Nascimento, travessa do Raposo.
1320 Manoel Joaquim de Santa Rosa, rua 89.
1321 Manoel Pavão do Nascimento, idem.
1322 Mariano Pereira da Paz, idem.
1323 Miguel Ribeiro Pavão, travessa do Freitas.
1324 Manoel da Cunha Saldanha, rua do Jardim.
1325 Manoel Guilherme do Nascimento, rua 89.
1326 Manoel Hygino de Carvalho Couto, idem.
1327 Manoel Firmino de Barros, idem.
1328 Manoel Mathias de Azevedo Vilarouco, idem.
1329 Manoel Gomes de Paiva, idem.
1330 Manoel de Mello Lins, idem
1331 Mario de Aguiar Cardoso, idem.
1332 Manoel Mathias Sant'Iago, idem.
1333 Manoel Sergio dos Anjos, idem.
1334 Manoel Theodoro Alves de Oliveira, rua Azul.
1335 Manoel Felix Pinto Gomes, rua 89.
1336 Manoel Candido Marinho de Souza, idem.
1337 Manoel Juvino de Sant'Anna, rua Azul.
1338 Manoel Francisco da Silva rua 89
1339 Manoel Martins Pires, idem.
1340 Manoel Dantas Bastos, rua Vidal de Negreiros.
1341 Manoel da Costa Ayres Velloso, idem.
1342 Manoel Baptista Boaventura Reis de Almeida, rua Vidal de Negreiros.
1343 Manoel Tavares de Sousa, idem.
1344 Manoel Telles de Menezes, idem.
1345 Manoel Silvino Amorim Lima, rua 89.
1346 Manoel Ignacio de Mello, idem.
1347 Miguel Francisco dos Santos, rua Ypiranga.
1348 Manoel Ignacio Torres Bandeira Filho, Coronel Suassuna,
1349 Manoel da Costa Guimarães, rua Vidal de Negreiros.
1350 Marcionillo da Costa Cabral, rua Coronel Suassuna.
1351 Maximiano Vieira de Jesus, Padre Nobrega.
1352 Manoel Francisco dos Santos Baraúna, idem.
1353 Manoel Pacheco da Silveira, Viveiro do Muniz.
1354 Manoel dos Prazeres, rua do Padre Floriano.
1355 Manoel Pereira da Costa e Silva, Coronel Suassuna.
1356 Manoel Joaquim de Siqueira Cavalcante Junior, Passo da Patria.
1357 Manoel Domingos dos Santos, travessa do Peixoto.
1358 Manoel Luiz Paes Barretto, rua Vidal de Negreiros.
1359 Manoel Nunes Pacheco, rua Coronel Suassuna.
1360 Manoel Gonçalves de Arruda, idem.
1361 Miguel José Ribeiro, rua da Palma.
1362 Dr. Maximiano Lopes Machado, Marques do Herval.
1363 Nabor Augusto Pereira da Costa, rua Coronel Suassuna.
1364 Narciso José da Costa, rua velha de Santa Rita.
1365 Nicoláo Tolentino dos Santos, becco do Amaro.
1366 Nicéas da Silva Gusmão, rua 89.
1367 Nicoláo Martins Mello, rua Vidal de Negreiros.
1368 Napoleão Martins Prates, idem.
1369 Olegario Saraiva de Carvalho Meira, rua Marcilio Dias.
1370 Olympio Aurelio da Costa, idem.
1371 Octaviano Francisco da Silva, rua do Jardim.
1372 Olympio de Sousa Galvão, rua Vidal de Negreiros.
1373 Orestes Francisco Honorato, idem.
1374 Othon José de Albuquerque, rua Marcilio Dias.
1375 Octaviano Figueredo de Menezes, rua Coronel Suassuna.
1376 Odorico Amancio Concesso Fonseca, rua de S. João.
1377 Oswaldo Leovigildo de Britto Macedo, idem.
1378 Octaviano Dantas do Paraiso, rua 89.
1379 Ovidio Pereira da Silva, idem.
1380 Odorico Feliciano Branco, rua Azul.
1381 Orestes da Silva, rua 89.
1382 Ovidio de Mendonça Paes Barretto, rua Vital de Negreiros.
1383 Odilon Coelho da Silva, rua Coronel Suassuna.
1384 Pedro Luis de Oliveira, rua Marcilio Dias.
1385 Pedro Joaquim Pereira, rua 24 de Maio.
1386 Paulino de Miranda Carvalho Varejão
1387 Pedro Alexandrino Machado, rua Marques do Herval.
1388 Pedro José de Sant'Anna rua Vital de Negreiros.
1389 Pedro Pereira da Silva, idem.
1390 Pacifico Apollonio de Sousa Gonzaga, idem.
1391 Porphirio de Albuquerque Magalhães, rua do Jardim.
1392 Prazedes João Juventino, idem.
1393 Pedro Bastos de Mello Albuquerque, rua Christovão Colombo.
1394 Pedro Affonso Ferreira Oliveira, rua
1395 Polycarpo Nunes Pacheco da Costa, idem.
1396 Pedro Adriaculo de Almeida, travessa de S José.
1397 Pedro Alexandrino de Mello, rua do Nogueira.
1398 Prudencio Pessoa da Veiga, idem.

MARITIMOS

Para o Porto

Barca portugueza

«Claudina»

Recebe carga a frete para sahir sem maior demora, visto já estar parte engajada : a tratar com Amorim Irmãos & C.

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha

O paquete Jacuhype

Commandante Monteiro

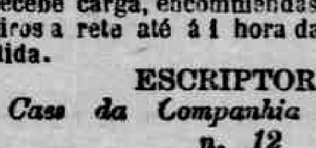

Seguirá para o porto acima indicado no dia 20 do Outubro as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Tagus

E' esperado da Europa até o dia 21 ou 22 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os AGENTES.

—

O paquete Trent

Commandante W. H. Milner

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de Outubro seguind depois da demora necessaria para

S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton

—

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem cegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

—

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

O vapor Colombia

Commandante Viel

E' esperado da Ilha Grande até o dia 22 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Este vapor entrará no porto

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do de descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

LEILÕES

Leilão

A's 10 1/2 horas de hoje, 17, partirá o bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes do leilão de moveis na casa do Cajueiro em que morou o Dr. Barros Sobrinho.

— Quarta-feira 18, deve ter logar o leilão de bons moveis na casa da rua das Nimphas n. 3.

— O leilão de moveis, porcelanas crystaes e objectos de electro plate completamente novos deve ter logar quinta-feira 19 na casa ns. 34 da Estrada dos Afflictos

Os concurrentes terão passagem gratis ás 10 1/2 da linha de Fernandes Vieira.

Leilão

De moveis, vidros e tapetes.

Sala de visita

De uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 11 de guarnição, 2 quadros, 2 jarros para flores, 1 tapete de sofá, 5 de portas, 2 capachos, 1 carneira, 1 gamão, 1 tapete para sala ou quarto.

Quartos

1 cama franceza nova, 1 mesa de cama, 1 guarda-vestido, 1 commoda inteira, 1 cama de ferro, boa, com lastro de arame, 1 lindo toilet com pedra e espelho, 1 lavatorio igual, 1 marquezão, 1 cama para meninos, 1 cabide torneado, 1 balaio com tampa.

Sala de jantar

1 mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado, 1 guarda comida apparador, 2 apparadores modernos, 1 quartinheira, 1 sofá de junco branco, 10 cadeiras, 1/2 apparelho de porcelana branca, 1 dito de louça um dito para chá, copos, calices, campoteiras, um porta-licor, 2 figuras, garrafas e muitos outros objectos de casa de familia.

Terça-feira, 17 do corrente

As 11 horas

Agente Pinto

No Cajueiro, entrada de quem vai para o hospital Portugues, casa em que morou o Dr. Barros Sobrinho.

As dez e meia partirá um bond da linha da Magdalena, que dará passagem gratis aos concurrentes.

2° Leilão

Da excellente casa terrea sita na ladeira da Misericordia n. 17 em Olinda, com 2 portas e 2 janellas de frente onde tem um terraço com grade de ferro, 2 salas, 1 gabinete 4 quartos, despenças, cosinha externa, quintal murado com portão que dá para rua do Bom Fim, cacimba, quarto de banho e arvoredos de fructo.

Diversos livros de sciencia e litteratura.

Terça-feira 17 do corrente

A 1 hora da tarde

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos do Municipio de Olinda, e a requerimento da viuva inventariante do finado professor Liberato Tiburcio de Miranda Maciel da Rocha Pitta, levará a 2° leilão com assistencia do mesmo Juiz a casa e livros acima mencionados.

O leilão será effectuado em Olinda na referida casa.

Leilão

De cerca de 60 duzias de marroquim branco com toque de avaria, diversas latas com doce em calda, 2 caixas com palitos para dentes, latas com salames, diversas amostras de pares de meias finas para homens e senhoras e outras muitas mercadorias.

Quarta-feira 18 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marques de Olinda n. 48

Por intervenção do agente Gusmão.

Leilão

De 2 peças de casemiras finas pretas, 1 dita de dita de cor, 1 peça de brim de linho branco e 4 peças de setim de cores.

Quarta-feira, 18 do corrente

As 11 horas

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

Por occasião do leilão de marroquins e outras mercadorias.

Por intervenção do agente Gusmão.

Leilão

De uma mobilia preta de junco com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição nova e com palhinha no encosto, 4 quadros grandes photographia, 12 arandelas de crystal com mangas, 2 columnas, 4 figuras sendo 2 de bronze, 2 espreguiçadeiras de junco.

1 linda mesa elastica com pés de pitiá marfim, 2 apparadores torneados, 12 cadeiras de junco branco, 1 apparelho de porcelana para jantar, copos, calices e garrafas, 1 apparelho para chá de Electroplat.

Camas francezas, commodas, cabides e outros moveis de quartos, 1 linda secretaria (mesa e armario) e outros moveis.

Quarta-feira 18 do corrente

Agente Pinto

Na casa da rua das Ninphas n. 3

Principiará as 11 horas

Leilão

De bons moveis, completamente novos, esteiras jarros de salas e quartos, e muitos outros artigos de apurado gosto.

Quinta-feira 19 do corrente

Nos Afflictos

Grande e variado Leilão

De bons moveis novos, crystaes, porcelanas, objectos de electroplate, vinhos finos, esteiras e tapetes, jarros de salas e quartos, finos cortinados, perus e galinhas, carvão de pedra, lustre a gaz.

Sala de visita

Uma linda mobilia de junco com um sofá, 2 consolos, 2 cadeiras com braços e 12 de guarnição de junco meio torcido; 2 cadeiras de balanço, 1 espreguiçadeira e 6 cadeiras de guarnição, 1 quadro grande, 1 tapete de sofá, 4 pares de cortinados, 1 esteira nova forro de sala.

Uma linda estatueta (Ruth) de biscuit, 4 cortinados de tapecaria e pertences, 2 largas de latão, 2 lustres para gaz com 3 bicos cada um e globulos encarnados.

Gabinete

Um candieiro de crystal e metal para 3 luzes com globulos, 6 cadeiras americanas, uma mesa de ferro redonda, um tapete grande forro de sala, um divan, 2 poltronas e 2 cadeiras estufadas, 3 pares de cortinados brancos, uma larga de latão, 2 figuras de porcelana.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 4 taboas um guarda louça envidraçado, um lindo bouffet, apparador com pedra, um guarda-comida, apparador, 2 apparadores torneados, doze cadeiras brancas de junco, vinhos finos, um bellissimo e grande faisão de faiança, um barril de vidro, estante e 6 copos, um filtro inglez, um guarda-comida pequeno, 2 pares de cortinados novos, um meio serviço de louça para jantar.

Porcelanas e crystaes

Copos, calices e taças de fino crystal garrafas campoteiras, apparelho para chá e jantar fruteiras centro de mesa.

Objectos de electroplate

Galheteiros, porta licor, garfos, facas, colheres, fructeiras, 1 arandelas com mangas para velas.

1.° quarto

Uma cama de ferro nova com lastro de arame para casal, 1 guarda vestido de faia, 1 toilet commoda de faia, 1 meia commoda, 1 lavatorio.

2.° quarto

2 lindas camas de Erable, 1 commoda grande, 1 tapete, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição, 3 lavatorios de ferro com bacias de agatha, 3 cabides de parede, 3 camas de lona.

Objectos avulsos

10 saccos com carvão, 1 porção de esterco, 1 carro de mão e trem de jardim, 1 escada, 1 armario e caibros, galinhas e perús,

Sala de copa e cosinha

2 mesas de cosinha, 3 mochos empalhados. trem de cosinha. bacias de Flandres, jarros e 1 moinho.

Quinta-feira 19 de Outubro

Agente Pinto

Na casa n. 34 da estrada dos Afflictos perto do Entroncamento.

Em tempo

Todos os objectos acima mencionados são completamente novos e de apurado gosto ; a referida casa foi montada ha 5 dias.

O bond da linha de Fernandes Vieira das 10 1/2 dará passagem gratis aos concurrentes.

Leilão

De uma excellente vacca turina, 1 cavallo para sella, 1 dito para corridas, já matriculado com o nome de Zig Zag, o qual tendo sido inscripto 3 vezes, tirou um 2° e dous 3°. estes animaes vendem-se garantindo-se perfeitos.

Quinta-feira 18 de Outubro

As 12 horas em ponto

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 17

Agente Oliveira

3° leilão e ultimo

Rs. 53:870$800

De dividas cobraveis na importancia de cerca de 53:870$800, pertencente a massa fallida de Antonio Alves da Cunha.

Quinta-feira 19 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Oliveira por autorisação dos Syndicos da massa fallida de Antonio Alves da Cunha, levará a leilão as dividas acima, servindo de base a offerta de Rs. 1:250$000, os Srs, pretendentes poderão vir examinar a relação dos mesmos em poder do agente.

Leilão

De importantes cavallos de corridas, sellas e bridões.

Quinta-feira 19 do corrente

ao meio dia

Na praça do Commercio (Lingueta)

Constando

Da egua purga Tenebrosa, dita nacional Rosa Branca, e dos cavallos nacionaes Potosi ; Tilicier, Ugnote, Templar e Tenor e diversas sellas e cabeçadas combridões.

Por intervenção do agente Gusmão.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o grande sitio da Torre, junto a ponte do Leazerre : á tratar na rua do Apollo n. 8, 1° andar, escriptorio.

— Vende se uma carroça de mola com cavallo, propria para padaria ; a rua Imperial, padaria Victoria.

— Precisa se de um criado : a tratar na praça da Republica n. 3.

— Precisa se de uma ama para cosinhar : rua Nova n. 5. 2° andar.

— Vendem-se terrenos proprios para edificação na rua Real da Torre ; a tratar com o proprietario das 8 horas da manhã ás 4 da tarde, á rua do Leoncio n. 4, defronte da estação de caminho de ferro de Caxangá.

— Precisa se de uma ama para casa de um casal com filho ; na rua Nova n. 27, 1° andar.

— Vende-se um calhambeque ; á tratar na Tamarindeira, taverna do Arco Verde.

POR

TRES MIL REIS

Qualquer pessoa pode preparar

CINCOENTA LITROS

d'uma *BEBIDA* agradavel ao gosto

TONICA, APERITIVA E FORTIFICANTE

com

Uma Pastilha **ROPS-BORRY**

O modo de emprego acompanha cada PASTILHA. — PREPARAÇÃO FACIL SUCCESSO GARANTIDO

Deposito geral em casa de G. SAVALY, pharmaceutico em Rouen (França)

Vende-se em *Pernambuco:* Cª de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PHARMACIAS & DROGARIAS ACREDITADAS

CAPSULAS COGNET

A EUCALYPTOL ABSOLUTO IODOFORMO-CREOSOTADO

MEDICAMENTO SEM RIVAL PARA A CURA DAS

TOSSES PERSISTANTES * BRONCHITES * CATARRHOS

LARYNGITES * DOENÇAS DO PEITO

Exigir as verdadeiras CAPSULAS COGNET levando na etiqueta a assignatura do Inventor

Paris, 4, Rue de Charonne. — Em Pernambuco: Cª de Drogas e productos chimicos e todas pharmᶜⁱᵃˢ.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

RÁBAÕ-IODADO (Preparado EM FRIO)

XAROPE DE **J. BUCI**

O IODO, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás Creanças doentes os mais relevantes serviços, para combater *Glandulas do pescoço — Rachitismo — Pallidez — Engorgitamentos escrofulosos — Molestias da pelle — Crostas lacteas,* etc.

E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao; além de ser um fluidificante, tambem é depurativo energico.

PARIS, 23 E 40, RUE DROUOT Y PHARᶜⁱᵃˢ.

Dr. J. Buci

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA — *Verdadeiro Remedio contra* — PRISÃO DE VENTRE HABITUAL

IODURETO DE FERRO E CASCARA — Contra ANEMIA e CHLOROSE — *Não produzindo a Prisão de Ventre*

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, PARIS

Em *Pernambuco:* Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS — *Lacre* — TINTAS PRETAS E DE CORES — *Colla liquida á Frio*

Para envolver em si mesma todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS — *Pães Azymos para Pharmacias* — HOSTIAS Para Confeitarias

E. GORLIN & Fils, 54, rue du Temple, em *Paris.* — Em *Pernambuco:* FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Pariz 1889. 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre á insufficiencia do leite maternal e facilita o desmamar. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.

Marca de Fabrica

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quaes ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brazil;* seus productos acham-se nas principães casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.*

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos doseados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. *Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.*

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Um prospecto explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 5ᶠ — O frasco de 25, 1ᶠ50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA

INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS

Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.

PARIS, 26, r. du Temple. — Exigir a firma:

Em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

TINTURA UNICA — POMADA TANICA

INSTANTANEA para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.

ROSADA para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva

Paris: FILLIOL, rue Lafayette, 20, Paris — Em Pernambuco: Franᶜᵒ M. da SILVA & Cª

As VERDADEIRAS AGUAS de

VICHY

São as Fontes do Estado francez

Administração: 8, BOULEVARD MONTMARTRE, PARIS

CELESTINS, Arêas nas urinas, Doenças da Bexiga.

GRANDE-GRILLE, Molestias do Figado e do Apparelho biliario.

HOPITAL, Doenças do Estomago.

HAUTERIVE, Affecções do Estomago e do Apparelho urinario.

Unicas, cujo engarrafamento é fiscalisado por um Representante do Estado.

Depositos em Pernambuco; Saizer et Kechlin; Ang. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

SUSPENSORIO MILLERET

(FUNDA PARA QUEBRADURA)

Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc. Exija-se o SINETE do inventor *impresso em cada suspensorio.*

LE GONIDEC SUCCESSOR Fabricante de fundas *Rua Etienne-Marcel nº 13, em* PARIS

SUSPENSOIR DÉPOSÉ MILLERET

O Mandante ou Formulario de procurações particulares

POR D. CARDOSO JUNIOR

A' venda em todas as livrarias

Companhia Fabrica de Estopa

Acha-se prompta a contratar fornecimentos de saccos para assucar, etc.

Amostras e preços no escriptorio de Johnston, Pater & C.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria, que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua D. Maria Cesar n. 30, padaria.

VIGILANCIA

COM AS MARCAS DE DOIS CAJUS SEMELHANTES A ESTA

CUIDADO

COM OS FALSIFICADORES DESTA MARCA

O proprietario deste estabelecimento desejando tornar bem conhecido do publico e do commercio em geral os productos de sua fabrica, extrahidos do Cajú Abacaxi, Genipapo e outras fructas de nossa flora, cujas formulas e modo de preparação foram approvadas pela Inspectoria da Hygiene deste Estado, vem apresentar a lista dos ditos productos, que cada dia vão sendo confeccionados com mais perfeição e aceio, conservando de modo especial toda parte medicinal dos respectivos fructos.

Além das virtudes medicinaes dos preparados da marca supra, que tem por base o cajú e genipapo, com sejam os vinhos, licores e cognacs, que já são perfeitamente conhecidas, sobresae ainda o uso quotidiano que delles se faz lembrar por occasião das refeições diarias, como bebidas de cheiro e sabor agradavel a qualquer paladar, principalmente as pessoas que soffrem do estomago, anemia, syphiles, molestias pelle, etc., etc., provocando ao mesmo tempo melhor appetite, os vinhos finos que se distinguem por etiquetas de um até tres A, acima dos respectivos rotulos.

LISTA

VINHO DE CAJU' de diversas qualidades, em Barril, Ancoreta e em caixa d uma duzia de garrafas.

DITO DE ABACAXI de diversas qualidades em barril, ancoreta e em caixa de 1 duzia.

DITO DE GENIPAPO de diversas qualidades em barril, ancoreta e em caixa de 1 duzia

LICOR DE [illegible]ANGA E DITO DE LARANJA em caixa de 1 duzia de garrafas.

APERITAES de Cajú, Laranja e de Genipapo, em caixa de 1 duzia.

COGNAC DE CAJU' em caixa de 1 duzia.

COGNAC DE LARANJA E DE GENIPAPO em caixa de 1 duzia.

VERMOUTH DE CAJU' em caixa de 1 duzia de garrafas.

———

Vende-se tambem os productos acima em caixa de 1 duzia de garrafas sortidas (uma de cada qualidade) pelo preço de 18$000 liquido, ou a vontade do comprador. Dá se preços correntes dos productos acima.

Doce em calda, secco e crystalis. do de cajú, abacaxi, laranja [e outros contos.

LOJA DO POVO

11---RUA 1°. DE MARÇO---11

Liquidação

O liquidatario, tendo resolvido acabar com as fazendas existentes na loja acima, convida o respeitavel publico para fazer suas compras, visto em preço não haver competidor como abaixo prova:

Etamines arrendados, covado 160 reis.
Nanzuck de cores fixas, o covado a 240 reis.
Flanellas para vestido, o covado a 480 reis.
Voile amatisado de lã, o covado a 1$000
Idem gurgorina, o covado a 800 reis.
Linos com bollas, phantasia, o covado a 800 reis.
Linhos de cores lisas listas, covado a 400 reis.
Esguião de linho pardo, covado a 500 reis.
Lenços de phantasia a 2$500 reis a duzia.
Ricas fronhas para noivos, par 6$000.
Fechús de lã a 2$000 um.
Grande sortimento de chitas, covado 320 reis.
Brins finos de cores, a 600 reis o covado.
Camisas de flanella, uma 5$000.
Ditas brancas, uma 5$000.
Assim como muitos outros artigos que só a vista.
Setim avariado, branco a 240 rs. o covado, pechincha.
Ricas cortes de vestido, em caximira a 25$000,
Idem em Zeferos muito elegantes a 15$000.
Lenços de cores a 2$000 a duzia.
Panno fino para roupa a 2$000 o covado.
Aproveitem está se acabando.
Aproveitem, a liquidação está a findar.

LOJA DO POVO

11—Rua 1.° de Março—11

FUNDIÇÃO GERAL ALLANPATERSON & C

44--RUA BARÃO DO TRIUMPHO-44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depozitos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com bagaço el enna.

RODAS para agua.

BOMBAS de motuo-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 80 serras com alimentadores e empastadore vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar;

PARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e Pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52

PERNAMBUCO

RECIFE

João Francisco dos Santos Goyanna

Joaquina Maria da Conceição Goyanna, seus filhos, sobrinhos e cunhados, vem compungidos pela dor causada pelo fallecimento de seu idolatrado esposo, marido, pai, tio e cunhado, agradecer a todos quanto se dignaram leval-o ao cemiterio, e de novo convidam-os para assistir as missas do 7.º dia, que por sua alma mandam celebrar ás 8 horas da manhã, na igreja de N. S. do Livramento, antecipando se ainda uma vez agradecidos por mais este acto de caridade.

Ricardo José Gomes da Luz

† Maria Felicia da Cunha Gomes, seus douus filhos (ausentes), suas filhas, genros e neto (presentes), convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno descanço de seu idolatrado esposo, pai, sogro e avô Ricardo José Gomes da Luz, mandam celebrar na Penha ás 7 horas, na ordem 3ª do Carmo e na matriz de S. José ás 7 1/2 da manhã de quinta-feira 19 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento, confessando desde já eternamente agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Clarindo Hermeto Lins

7.º dia do seu passamento

† Joaquim Domingues da Costa Braga, sua mulher e filhos, madrasta e primos penalisados pelo fallecimento de seu prezadissimo cunhado, tio, enteado e primo, Clarindo Hermeto Lins, mandam rezar uma missa pelo eterno descanço de sua alma, ás 6 horas da manhã na igreja de N. S. da Penha, quarta-feira 18 do corrente. Gratos ficarão a todos os parentes seus e amigos do finado que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Zulmira Cabral da Silveira Guimarães

1º anniversario

† José Antonio da Motta Guimarães convida a seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua sempre prezada esposa, Zulmira Cabral da Silveira Guimarães, manda celebrar no dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, na ordem 3ª de S. Francisco, confessando-se desde já eternamente agradecido por este acto de religião e caridade.

João Carneiro da Silva Rego

1º anniversario

† Augusta Carneiro convida aos parentes e amigos de seu idolatrado e nunca esquecido esposo, para ouvirem missas que pelo descanço eterno do mesmo, manda rezar no dia 19 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento; cujas missas se hão de dizer na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã; agradecendo desde já aos que comparecerem a ellas.

Clarindo Hermeto Lins

† Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão e sua mulher convidam aos parentes e amigos de seu primo Clarindo Hermeto Lins, para assistirem a missa que, em suffragio d'alma d'aquelle, mandam rezar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de quarta feira, 18 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, e a todos os que comparecerem agradecem summamente.

2º anniversario

Capitão José Carneiro Maciel da Silva

† Toda familia em commemoração do 2º anniversario, manda celebrar missas na igreja da Conceição dos Militares, quinta feira 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, e para assistir convida aos parentes, amigos e companheiros do finado, antecipando a sua gratidão.

Maria Luiza da Costa

† Thomaz Garrett e sua mulher Donata P. Garrett convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar por alma de Maria Luiza da Costa, quinta-feira 19 do corrente, 30º dia do seu fallecimento, na capella do cemiterio desta cidade, ás 8 horas da manhã, e desde já confessam-se gratos.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de pequena familia; no Caminho Novo n. 47, passando a venda.

Amas

Precisa se de duas amas para serviços internos em casa de uma familia, e que durmam em casa dos patrões; á rua do Deão Faria, antiga Reachuello n. 51.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia: á tratar na rua Nova n. 7, segundo andar. Paga-se bem.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na casa n. 5 da estrada de Fernandes Vieira.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; á rua da União n. 33 A.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar; á rua da Imperatriz n. 23, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, para casa de uma pessoa; á tratar na rua do Livramento n. 34.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; no becco da Lingueta n. 3.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira; na rua da Intendencia, antiga do Atalho numero 7.

Criado

Precisa-se de um criado que tenha boa conducta; á tratar na rua do pyassando nº 19.

Cosinheira

Precisa se de uma ama para cosinhar; no caes do Capibaribe n. 36.

J. Melicharek

Participa aos seus amigos e distinctos freguezes que acaba de retirar da Alfandega grande sortimento de casemiras finas, inglezas e francezas, tecidos especiaes, para o verão, chegado pelo vapor «Tagus»; recebeu pelo mesmo vapor panno finissimo para casacas; na alfaiataria á rua Barão da Victoria n. 48.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se com grande vantagem rua da Praia n. 8.

Aos senhores pais de familia

Julia Rodrigues Sarmento offerece-se para ensinar primeiras letras, frances e piano: a tratar na rua da Aurora n. 39, 2º andar.

Tonico

Antiseptico regenerador do cabello

Preparado por Belisario Pernambuco

Unico analysado no laboratorio da inspectoria de hygiene, laureado com approvação plena

Especifico preferido para a extirpação da caspa, impede a queda dos cabellos e combate efficazmente a calvicie, reconstituindo os vasos capillares.

Reune o oleo ao agradavel por ser um medicamento infallivel, preciosissimo pelo seu exquisito perfume.

Encontra-se á venda nas principaes lojas de miudezas e perfumarias, e no Toilete Veneza á rua 15 de Novembro n. 65.

Alto negocio

Vende se um estabelecimento de alta importancia no centro desta cidade, seu movimento mensal regula de 15 á 20 contos, o motivo da venda é o dono ter de retirar-se com urgencia para fóra. Tambem admitte-se um socio que entre com algum capital; quem pretender tal negocio, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes A. F.

Ao commercio

Uma pessoa habilitada, dando fiança de sua conducta, offerece-se para auxiliar de escripta de qualquer casa commercial ou escriptorio de commissões: á tratar por carta com as iniciaes M. B., á rua Gervasio Pires n. 5.

AVISO

Fica transferida para a ultima loteria de Santa Catharina, que se extrahir no mez de Novembro proximo vindouro, a rifa de um piano que devia correr com a ultima loteria acima deste mez.

Gameleira, 15 de Outubro de 1893

Caixeiro

Precisa se de um menino de 12 á 14 annos com pratica de molhados; na rua do Dr. Gomes de Mattos, antiga Principe n. 28 A.

Casa em Olinda

Aluga se uma casa edificada de novo, na praia dos Milagres, com 2 salas, 3 quartos, cosinha, despensa, casa de banho e para criados, aluguel 1:200$000: á tratar á rua do Commercio (Lingueta) n. 6, escriptorio.

Chinello nacional

Rua da Imperatriz numero 78 A.

Neste estabelecimento encontrará o publico os nossos freguezes um grande e variado sortimento de sapatos nacionaes e estrangeiros para senhora, homens e meninos, preço sem competencia, agrado e sinceridade.

Vende-se

Um sitio em Parnamerim, confronte a estação, bom para edificar-se: á tratar na praça da Independencia ns. 27 e 29, loja de calçados.

Cavallo roubado

Do sitio Ponte Uchôa n. 28, pertencente a D. Amelia Augusta de Oliveira, roubaram um cavallo castanho, castrado, com os seguintes signaes: uma estrella na testa, dous pés e uma mão brancos, crinas e cauda cortadas, ferro M, quem delle der noticia ou levar ao dito sitio será bem recompensado.

Quem precisar

Um rapaz com bastante pratica no commercio de fazendas e molhados, offerece-se para caixeiro, podendo quem quizer, deixar carta neste escriptorio com as iniciaes E. G. B. B.

Criado

Precisa se de um criado; a tratar na loja das Estrellas, á rua Duque de Caxias n. 58.

Aos proprietarios

Que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa se que acharão um grande sortimento de pedras apropriadas, no armazem do caes do Capibaribe n. 38, e amostras na rua da Cruz n. 18, armazem.

Cosinheira e copeira

Na Capunga rua Joaquim Nabuco n. 61 precisa-se de uma cosinheira e de uma copeira: paga-se bem.

Monte de Soccorro

O mutuario da cautela deste estabelecimento de n. 27446, tendo a perdido, faz publico pelo presente, afim de lhe ser dada a segunda via.

Recife, 7 de Outubro de 1893.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua do Imperador n. 40.

Pratiado maravilhoso

Para pratiar metaes com rapidez, vende-se na fabrica de molduras, rua larga do Rosario numero 22.

Breu

Vende se na rua da Madre de Deus n. 40.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; á rua do payssandu n. 19.

Lithographia

Precisa-se de um impressor lithographico; na rua Marquez de Olinda n. 8.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 10 á 12 annos, que dê fiador de sua conducta: na rua dos Pescadores n. 43.

Cosinheira

Precisa-se de uma que cosinhe bem; á rua da Concordia n. 40.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto: póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista.

Ao publico

Manoel Clementino Corrêa de Mello & C., successores de Manoel da Silva Faria, previnem ao respeitavel publico de que continúa o armazem que compraram na mesma casa n. 3, á praça Marques do Herval, onde encontrarão em grosso e a retalho todo material necessario para edificações

Pedem especialmente aos freguezes da casa que os auxiliem com seu valioso concurso, certos de que serão satisfeitas suas ordens com toda presteza e por preços muito razoaveis.

FERIDAS

HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

A Verdadeira Maravilha do Seculo

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida [illegible].

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura de Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é inapagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvido, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôres Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores brancas e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é inapagavel para [illegible] Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panarícios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente em Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios

O Manual do Dr. Humphreys, 100 paginas sobre as enfermidades e modo de cural-as, se dá gratis, pede-se no escriptorio [illegible].

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
108 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

GRANDE FABRICA
DE
Ladrilhos e Mozaicos de
Emanuele Cresta & C.
Rio de Janeiro e S. Paulo

Esta fabrica perfeitamente montada, executa o mais exigente pedido que lhe seja feito, por quem quer desejar, uma sala, corredor, quarto, terraço ou passeio, perfeitamente limpo e de duração eterna O mosaico nacional da casa Cresta não é frio e tem sido preferido a outros ladrilhos, porque é hygienico, limpo, evita tapetes ou esteiras e é eterno!

Chama-se attenção dos Srs., construtores para o catalogo e amostras em casa de PAULINO MAIA, á rua do Imperador.

Preços e qualidades, sem competencia.

Pechincha

A 240 réis o covado

Sargelim diagonal de todas as cores.

So' na loja e armazem das Estrellas.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Armação

Vende-se uma bonita armação de amarello, envidraçada, moderna e em perfeito estado; ra [illegible] 38 A.

AU PARADIS DES DAMES

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, e de cores, lisas, lavradas e bordadas.
Cachemiras vigores e crepons em cores lisas e lavradas.
Cortes de vestidos de cachemira e cambraia bordados.
Gazes de seda lisas e com desenhos.
Capas e [illegible] ites de seda e cachemira pretas.
Espartilhos de brim e de seda com pellucia para senhora (formato elegante).
Grinaldas e flores de larangeiras em cera e pellica.
Leques e ventarolas (alta phantasia)
Colxas de seda e de renda.
Cortinados para camá e anella (inteira novidade).
Meias de seda é fio de escossia para senhora, homem e meninos.
Saias blusas e matinées de seda e cambria enfeitadas.
Camisas de seda e de linho bordadas para senhora.
Enxovaes completos para baptisados e vestidos, toucas e sapatinhos avulsos.
Vestidos de seda cachemira e cambraia bordados para meni[nas]
Costumes de Jersey, casemira e brim para meninos de 2 a 10
Fitas guarnições e enfeites para vestidos, completo sortimento em cores.
Esteiras da India branca e de phantasia para forro de sallas
Camisas bordadas, com pregas e lisas para homem.
Perfumarias dos mais afamados fabricantes.

38-Rua Barão da Victoria-38

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE'
E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

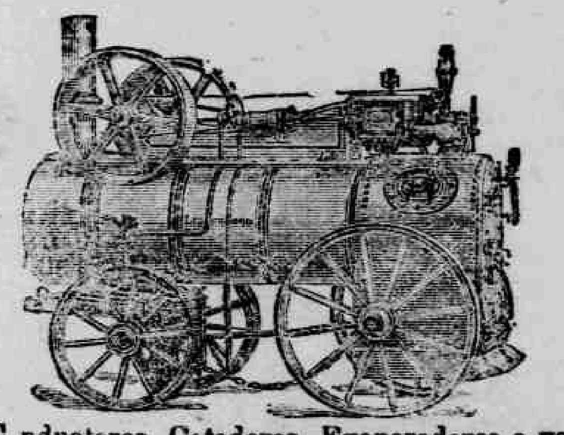

Machinas a vapor — Portateis — Lavadores — Despolpadores — Descascadores — Ventiladores — Mambiques

Rodas d'agua — Torbinas — Engenho de Serra — Moendas de Canna — Moinhos de Fu[bá] — Debulhadores — Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores triple effeito, Vacuos e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitabular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior. Oleo especial para machinas. Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saúde—134 e 136
Lidgerwood Mf'g C. Lima
CAPITAL FEDERAL

REMEDIOS ESPECIAES
DE
ATHAIDE, MARCONDES & C.

APPROVADOS

Pela exma. JUNTA DE HYGIENE do Rio de Janeiro
PINDAMONHANGABA

Xarope Babano Iodo ferroso

Empregado com enorme successo contra *escrophulas, lymphatismo, fraqueza, bronchites, darthros, e syphilis.*

O melhor remedio contra todas aquellas molestias e não ataca o estomago nem os dentes porque não contém mercurio.

Xarope anti asthmatico composto

E' o melhor e o mais efficaz remedio contra asthma até hoje conhecido preparado segundo as regras da arte e com o maior cuidado este xarope e empregado com feliz resultado contra *asthma, bronchite asthmatica etc*

Deposito geral no Rio em casa do fabricante á rua Ajuda 18, unicos agentes para todos estados do Brazil

MATTOS & C.
DROGARIA IMPORTADORA
45 RUA SETE DE SETEMBRO 45
RIO DE JANEIRO
———):o:(———
GUIMARÃES BRAGA & C.
RUA LARGA DO ROSARIO N.34
PERNAMAUCO

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE
AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Ridet.

62—Rua do Bom JESUS—62

Transparent Crystal Soap
Sabão transparente cristalino
Especialidade
Wm RIEGER
Frankfurt a. Main.

Conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os Sabãos de toilette.

Depositos nas principaes Perfumarias Drogarias Pharmacias &ca do Brazil.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta aparada e excelente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém são sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar a queda *dos cabellos*; enquanto que para o penteado das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Aos senhores musicos

A Livraria Contemporanea avisa aos seus amigos e freguezes que acaba de receber sortimento completo de instrumentos de musica para banda e orchestra, modelos ultimamente aperfeiçoados. Recebeu tambem os novos boccaes que diminuem a acção dos labios e dão ao instrumento uma sonoridade mais bella e bem timprada. Tem constantemente deposito de palheta e boquinhas, papel de musica e methodos para os instrumentos

RUA 1º DE MARÇO N.

Ramiro M. Costa & C.

Brigue «Prazeres»

Vende-se o brigue nacional «Prazeres», ancorado no quarto da carne secca. Este brigue é construido com optimas madeiras, e acha-se perfeitamente conservado: a tratar com Amorim Irmãos & C., rua do Bom Jesus n. 3.

Instrumentos de musica

MUSICAS E NOVIDADES!!
Modelos novos!! Sortimento completo!!
Eduardo Paiva
13—RUA NOVA—13

Papel pintado

A Livraria Contemporanea acaba de reformar seu enorme deposito de papel para forro de salas, quartos, varandas e corredores, padrões lindissimos, e vende ao preço fabrica

RUA 1º DE MARÇO N. 2

Ramiro M. Costa & C.

Finissima goiabada de aratanha

Vende-se á rua larga do Rosario n. 30.

Zouguê

Vendem-se diversas partes do sitio Zouguê, na freguezia da Varzea; a tratar no escriptorio do Dr. Estevão de Oliveira, rua Duque de Caxias n. 56.

Farello e caroço de algodão

Vendem Guimarães & Valente
4 e 6—Corpo Santo—4 e 6

Cal Virgem de Jaguaribe

Em barris para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Preço 6$000 por barrica

Caes do Apollo n. 73

Libras esterlinas

Vendem-se na loja de joias de Accresto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

FOLHETIM 3

O HOMEM DO DIAMANTE

POR

P. COQUELLE

CAPITULO II

ONDE A FORTUNA SE APRAZ DE FAZER ME UMA PIRRAÇA

(Continuação)

No dia 30 de Junho expirava o nosso contracto com a New-York and New-Jersey State Insurance Company, Limited. Era mister renoval-o, porque a somma segura representava o valor de nossas officinas e montava a uma quantia consideravel.

Meus socios me encarregaram de occupar-me disso, negociando com a companhia um novo contracto, que começasse no momento em que o outro tinha de acabar. Retido em casa alguns dias por uma ligeira indisposição, foi somente no proprio dia 30 de Junho que pude ir assignar o novo contracto.

Não havia tempo a perder. De meia noite em diante nossa fabrica e armazens deixavam de estar cobertos pelo manto do seguro; e se, por desgraça, um incendio os devorasse durante a noite, perderiamos tudo irremediavelmente.

A's duas horas da tarde, portanto, eu fumava um bom charuto e tomava uma chicara de excellente café, dispondo-me a ir sem demora ao escriptorio da companhia de seguros. Por acaso meus olhos cahiram sobre a quarta pagina do *New-York Herald,* aberto diante de mim qual não foi o meu espanto! Annunciava-se ali que uma fabrica de Cincinnati, recentemente montada, ia expor á venda, do 1º de Julho em diante, luvas completas a 17 centimos o par.

O charuto cahio-me da bocca; uma dolorosa impressão invadio o meu espirito

Eram quatro centimos menos que as nossas. Se o annuncio fosse sério e exacto, a casa Dyonisio Crumpett, Mac Olgan & C. não teria outro remedio senão inclinar-se diante de sua rival e ceder-lhe o campo, ou reduzir a zero os seus lucros.

Tratava-se do futuro de todos nós. Li dez vezes aquellas linhas fataes, que me pareciam medonhas em toda a sua laconica singelleza.

Depois, acalmando-me um pouco, pensei que houvesse talvez um erro de impressão. A cousa é muito possivel e até frequente.

Quis esclarecer immediatamente o caso e corri ao escriptorio do *New York Herald.* Um grande numero de pessoas lá estava tambem para pedir outras explicações, e tive de esperar cerca de meia hora, até que chegasse a minha vez de fallar.

Fallei, emfim.

Tinha havido realmente um erro no annuncio; era a 27 centimos, e não a 17, que a nova fabrica devia vender os seus productos. Respirei.

Nesse momento soaram quatro horas no relogio de um monumento publico.

— E o seguro?! exclamei eu; o seguro?!

Tomei ás pressas um *cabe* e fiz-me conduzir á New-York Insurance Company.

Quando cheguei á porta ia esta se fechando. Os continuos da casa disseram-me que eu tinha chegado tarde: os directores tinham sahido poucos momentos antes; que voltasse no dia seguinte.

Logo, se a fabrica Crumpett se queimasse entre a meia noite e as 9 horas da manhã, nossa fortuna teria voado pelos ares.

— Seria muita fatalidade, murmurei pensando sobre o caso.

Depois voltei para casa e deitei me logo depois do jantar, tanto me tinham fatigado os successos daquelle dia.

Logo bem cedo um violento toque de campainha echoou em meus ouvidos; minutos depois appareceu Dyonisio Crumpett visivelmente emocionado.

— O que ha? perguntei eu correndo a elle.

— Um incendio devorou tudo! gemeu Crumpett levantando os braços para o céo e deixando-os logo cahir inertes.

— Um incendio?! exclamei fulminado.

— Sim, Jackson! nada se salvou!

O quarto parecia que voava em roda de mim, vacillei e encostei-me a uma cadeira para não cahir.

— O que tem? o que tem, Jackson?

— Estamos arruinados!

— Arruinados, não! Apenas seis mezes de atrazo em nossa fabricação.

Balbuciei algumas palavras inintelligiveis; Crumpett olhou bem para mim, não ousando interrogar-me.

Um raio de luz appareceu em meu espirito.

— A que horas começou o fogo?

— Por volta de uma hora da noite; os bombeiros só chegaram ás 2 e eu ás 3. Mas a que vem essa pergunta?

— Tem plena certeza de que o incendio só começou depois de meia noite?

— Tenho.

— Oh! então...

A voz sumio-se na garganta.

— Então o que?... Vamos, acabe.

— Nós estamos arruinados!...

Reunindo todas as minhas forças, contei a meu socio as aventuras do dia anterior. Elle não me fez sequer uma queixa. A minha conducta estava por si mesma justificada.

— Questionaremos, me disse elle, despedindo-se de mim. Havemos de provar que o fogo começou antes da meia noite.

Questionamos, porém perdemos.

Os tribunaes tomaram como base de sua sentença o momento exacto em que o corpo de bombeiros havia recebido o aviso; isto é, uma hora e meia da madrugada.

Estava eu, portanto, arruinado, senão de todo, ao menos naquella parte em que se fundavam todas as minhas esperanças.

— Por felicidade, dizia comigo mesmo, ainda me restam os 100 mil dollars depositados na casa Fergusson. Com esse dinheiro entrarei em nova empreza!

Alguns dias depois fui á casa de meu banqueiro. Approximando-me d'alli, não sei porque, senti um sinistro presentimento.

A casa parecia triste; os caixeiros olhavam para mim espantados. Approximei-me de um.

— O que deseja o senhor?

— Vinha retirar a somma de 100 mil dollars que...

Não me deixou acabar e disse com uma voz rouca:

— A casa bancaria Arthur Fergusson & C., em vista da crise de praça, suspendeu seus pagamentos hoje, ao meio dia.

E fechou a portinhola.

....

Está tudo acabado; não posso luctar mais. Sinto-me vencido neste duello insensato em que me tinha empenhado com a fatalidade; aniquilado por todos esses golpes crueis e injustos.

Para que teimar nessa vida de continuados dissabores?

Estou sem dinheiro e sem familia.

Amanhã não terei mais amigos, porque sou pobre.

Que concurso de fatalidades estupidas!

Se o *New York Herald* não tivesse deixado escapar um erro de revisão, eu teria renovado a tempo o contracto de seguro da fabrica.

Se o incendio começasse algumas horas mais cedo a companhia seria obrigada a pagar todo o prejuizo.

Se, finalmente, eu tivesse me apresentado a 10 de Outubro e não a 11 na casa Fergusson, podia ainda ter recebido os meus 100 mil dollars.

Que fazer? trabalhar para ganhar miseravelmente o pão quotidiano, sem esperança de nunca mais occupar uma posição mais alta. Não!

A fatalidade me persegue; não devo procurar escapar-lhe.

Pelo contrario, facilitarei a sua obra, pondo termo aos seus ataques.

Se a vida tem de ser para mim uma serie continua de desgraças, devo pôr termo á vida!

O suicidio é uma covardia, hão de dizer, e eu concordo com isso se se trata do suicidio por amor.

Mas um homem honrado, que foi rico ainda ha poucos momentos e que se vê agora condemnado á mais atroz das miserias, não póde nem deve mendigar o seu pão.

O seu orgulho se revolta.

Eis porque razões resolvi matar-me!

CAPITULO III

ONDE UMA GRAVE QUESTÃO SE LEVANTA DIANTE DE UM HEROE E QUAES AS CONSEQUENCIAS QUE DELLA RESULTAM

A escolha do genero de morte não é de pequena importancia, por isso ella devia ser o ultimo acto de minha vontade.

Passei em revista todos os meios de suicidio e descobri que ha uma longa lista delles.

Depois de haver posto á margem um certo numero delles, que não achei ou bastante rapidos ou infalliveis, limitei os meus calculos a estes...

Devia abrir o ventre, á maneira dos fidalgos japonezes, ou como Catão de Utica? Não; essa morte me amedronta; deve ser muito dolorosa e tem um quer que seja que cheira a açougue!

E' possivel que seja nobre, por isso que um grande homem da antiguidade recorreu a ella; mas, se póde ser excellente para um stoico, que nega a dôr, deve ser horroroso para mim, que não posso ver sangue. Não! essa não convém!

Enforcar-me-hia n'um lampião de gaz? Tambem não. Essa morte parece sempre a expiação de um crime e podia fazer confundir, no espirito publico, o socio da casa Dyonisio Crumpett, Mac Olgan & C. com um certo John Wittington, tratante da peior especie, enforcado naquella manhã na prisão Central.

Só me resta escolher, pois, entre uma dóse forte de arsenico ou uma bala na cabeça. Mas, que necessidade tenho eu de provocar colicas ao meu estomago e acabar os meus dias no meio de atrozes soffrimentos? Não! o arsenico não serve.

Com um tiro a morte será instantanea, sem dôr apreciavel, porque ella será rapida e nobre. Morrerei como morre um soldado no campo de batalha.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42